

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2024



ORDEM DOS
NUTRICIONISTAS

FICHA TÉCNICA

Editor

Ordem dos Nutricionistas

Rua do Pinheiro Manso n.º 174

4100-409 Porto

Autor

Direção da Ordem dos Nutricionistas

Redação

Gabinete da Bastonária (Coordenação)

Departamento Administrativo e Financeiro

Departamento do Acesso à Profissão

Departamento de Comunicação

Departamento do Exercício Profissional

Departamento da Qualificação

Departamento da Qualidade

Departamento Jurídico

Gabinete da Evidência Científica

Revisão

Direção da Ordem dos Nutricionistas

Design Gráfico

Departamento de Comunicação

PORTO, MARÇO DE 2025

Aprovado em Reunião da Direção de: 13 de março de 2025

Aprovado em Reunião do Conselho Fiscal de: 22 de março de 2025

Aprovado em Reunião do Conselho Geral de: 29 de março de 2025

ORGÃOS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

BASTONÁRIO

Liliana Sousa

DIREÇÃO

Liliana Sousa PRESIDENTE

Diana Teixeira

Sílvia Guerra

Carla Pedrosa VICE-PRESIDENTE

Manuela Nogueira

Teresa Diniz

Renata Leite

CONSELHO GERAL

MESA

Maria Palma Mateus PRESIDENTE

Maria Antónia Vigário SECRETÁRIA

Helena Real SECRETÁRIA

CÍRCULO ELEITORAL DO NORTE

Fátima Fonseca

Helena Real SECRETÁRIA

Sílvia Pinhão

Sónia Cabral

Daniela Vareiro

Sílvia Cunha

Rute Sá Azevedo

Cláudia Afonso

Joana Russell Sampaio

Inês Tomada

Maria Antónia Vigário SECRETÁRIA

Cátia Borges

Cristina Pinheiro

Rita Soares Guerra

CÍRCULO ELEITORAL DO CENTRO

Maria Carmo Carvalho

Luís Matos

João Lima

Carla Guimarães

Cátia Pontes

Joana Simões Fernandes

Susana Montenegro

CÍRCULO ELEITORAL DE LISBOA

José Camolas

Bruno Almeida Marques

Joana Sousa

Juliane Martins

Ana Rita Lopes

Inês Ferreira

Marisa Cebola

Lia Vieira de Jesus

Zélia Santos

Susana G. Arranhado

Rodrigo Abreu

CÍRCULO ELEITORAL DO ALENTEJO

Carla Pinheiro

Dina Sardinha

CÍRCULO ELEITORAL

DO ALGARVE

Maria Palma Mateus PRESIDENTE

Ana Paula Alves

CÍRCULO ELEITORAL

DA REGIÃO AUTÓNOMA

DOS AÇORES

Ana Raquel Marinho

Mafalda Oliveira

CÍRCULO ELEITORAL

DA REGIÃO AUTÓNOMA

DA MADEIRA

Diana M. Silva

Alison Karina de Jesus

CONSELHO JURISDICIONAL

Lino Mendes PRESIDENTE

Elsa Feliciano

Ezequiel Pinto

Helena Cid

Tânia Gonçalves Albuquerque

CONSELHO FISCAL

João Rodrigues PRESIDENTE

Teresa Sollari Allegro

Lucinda Santos ROC

CONSELHO DE SUPERVISÃO

André Moreira PRESIDENTE

Helena Canário

Pedro Queiroz

Davide Carvalho

Rita Carvalho

Paulo Pimenta PROVEDOR DOS
DESTINATÁRIOS DOS SERVIÇOS

ÍNDICE

LISTA DE ABREVIATURAS	9
MENSAGEM DA BASTONÁRIA	10
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	11
01 RECURSOS.....	13
01.1 RECURSOS E FINANÇAS.....	13
01.1.1 RECURSOS HUMANOS.....	13
01.1.2 RECURSOS FINANCEIROS.....	13
01.1.3 RECURSOS FÍSICOS	13
02 ASSESSORIAS.....	14
02.1 REVISOR OFICIAL DE CONTAS.....	14
03 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	15
03.1. Qualidade da formação dos nutricionistas	15
03.2. Regulação do acesso à Ordem dos Nutricionistas	24
03.3 Criação e dignificação do emprego	32
03.4. Reconhecimento e prestígio da profissão	38
03.5. Acesso da população a cuidados de nutrição de excelência	51
03.6. Proximidade da Ordem aos membros	59
03.7. Transparência da Ordem	75
04 ATIVIDADES ADICIONAIS DESENVOLVIDAS.....	80
04.1 REGULAMENTOS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	80
04.2 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ESTATUTO DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	81
04.3 PERÍODO FORMATIVO PARA ACESSO À PROFISSÃO.....	82
04.4 ON TALKS – ACESSO À PROFISSÃO	82
04.5 ACESSO À PROFISSÃO POR TITULARES DE GRAU OBTIDO FORA DA UE	83
04.6 COMUNICAÇÃO	83
04.7 PROGRAMA ESTUDANTE ON	84

04.8 CHEQUE-NUTRICIONISTA.....	84
04.9 BOLSA DE EMPREGO DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	84
04.10 ADSE – ACESSO AO REGIME LIVRE.....	85
04.11 PROJETO-PILOTO – NUTRICIONISTA NAS ESCOLAS	85
04.12 PLATAFORMA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO.....	86
05 PROCESSO ELEITORAL.....	87
05.1 COMISSÃO ELEITORAL	87
05.2 ATO ELEITORAL	87
05.3 TOMADA DE POSSE DO ÓRGÃO ELEITO.....	88
06 COMISSÕES CONSULTIVAS	89
07 CONTAS.....	90
08 ANEXOS.....	118
Anexo I - 03.01. Qualidade da formação dos nutricionistas.....	i
Anexo II - 03.02. Regulação do acesso à Ordem dos Nutricionistas.....	iii
Anexo III - 03.03. Criação e dignificação do emprego	viii
Anexo IV - 03.04. Reconhecimento e prestígio da profissão	xi
Anexo V - 03.05 Acesso da população a cuidados de nutrição de excelência.....	xvi
Anexo VI - 03.06 Proximidade da Ordem aos membros.....	xviii
Anexo VII - 03.07 Transparência da Ordem.....	xxvii

LISTA DE ABREVIATURAS

ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença
APNEP	Associação Portuguesa de Nutrição Entérica e Parentérica
CSH	Cuidados de Saúde Hospitalares
CSP	Cuidados de Saúde Primários
DRSA	Direção Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores
EAL	<i>Evidence Analysis Library</i>
ESP	Especialidades
FAQs	<i>Frequently Asked Questions</i>
GBD	Global Burden of Disease Study
GNEP	Grupo de Nutrição Entérica e Parentérica
GO	Guia Orientador
IES	Instituições do Ensino Superior
IPO	Instituto Português de Oncologia
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
ISO	International Organization for Standardization
IVA	Imposto sobre o valor acrescentado
KPIs	<i>Key Performance Indicators</i>
NOC	Norma de Orientação Clínica
NOP	Norma de Orientação Profissional
ON	Ordem dos Nutricionistas
PAI	Processo Assistencial Integrado
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
RAC	Relatório de Atividades e Contas
RGPD	Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados
SESARAM	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
SN	Serviço de Nutrição
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SPMS	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde
TS	Técnico Superior
TSDT	Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica
TSS	Técnico Superior de Saúde
UE	União Europeia
ULS	Unidades Locais de Saúde

MENSAGEM DA BASTONÁRIA

Este relatório é a demonstração do trabalho realizado durante um ano de desafios e concretizações.

Um ano que se iniciou com um compromisso decorrente da revisão estatutária e a obrigação de rever os regulamentos da instituição, agilizar as condições necessárias à sua adaptação e prever a constituição de um novo órgão.

Em simultâneo, a garantia do cumprimento das funções e exigências da Ordem perante a profissão, aliadas a uma necessidade há muito identificada de renovação, inovação e aproximação aos profissionais e à população. Formação revista, procedimentos otimizados, confiança recuperada, comunicação aberta, informação transparente e disponível são apenas alguns exemplos de muitos avanços realizados neste ano de 2024.

Um outro aspeto diferenciador foi a aproximação da Ordem aos profissionais, marcando presença assídua no terreno profissional e, por outro lado, trazendo os membros à sua Casa, através da realização de eventos, com partilha e troca de experiências entre nutricionistas de diferentes áreas.

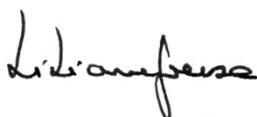
Envolvemo-nos em projetos ambiciosos, aumentamos o leque de colaboração com entidades e profissionais de outras áreas. Investimos com esforço e empenho na possibilidade de revisão do estatuto no ponto estágios, por acreditarmos convictamente que a sua obrigatoriedade representava muito mais uma barreira do que um benefício no processo de acesso à profissão. Junto com diferentes Ministérios, iniciamos e concretizamos projetos que virão beneficiar a população, através de melhor e mais fácil acesso a cuidados de nutrição.

E não menos importante, aliado a todo o trabalho já desenvolvido e ao que sabemos que existe ainda para concretizar, assumimos uma gestão baseada no rigor e na responsabilidade financeira, que nos permitiu equilibrar contas que vinham em tendência negativa nos últimos anos, sem colocar em causa a satisfação das prioridades identificadas e necessárias ao bom funcionamento da ordem profissional.

Em suma, 2024 foi um ano completo, desafiante, inovador. De altos e baixos, como sempre sucede quando se alia esforço a proatividade, mas também de vitórias concretizadas, sem perdermos o foco no tanto que pretendemos ainda realizar.

Muito obrigada a todos os nutricionistas.

A Bastonária da Ordem dos Nutricionistas,



(Liliana Sousa)

SUMÁRIO EXECUTIVO

O ano de 2024 foi marcado por uma intensa atividade da Ordem dos Nutricionistas, consolidando a sua missão de regulação e valorização da profissão, bem como o reforço do acesso da população a cuidados de nutrição de excelência. Neste sentido, foram desenvolvidas ações estratégicas que abrangeram diversas áreas de intervenção.

Foi um ano dedicado à conformação de todos os Regulamentos da Ordem dos Nutricionistas à nova redação do Estatuto, a Lei n.º 78/023, de 20 de dezembro, que veio introduzir um conjunto de alterações estruturais, nomeadamente, a criação de um Órgão de Supervisão e a obrigatoriedade de remuneração dos estágios de acesso à profissão. A este respeito, durante 2024, foram recuperados os protocolos de estágios com várias entidades recetoras, bem como realizados novos protocolos. Foram ainda firmadas declarações de compromisso com diferentes entidades, com o objetivo de garantir as condições adequadas à prática profissional do nutricionista estagiário e dar cumprimento aos requisitos previstos na Lei. Foram estabelecidos 40 protocolos com entidades recetoras de estágio e celebradas 85 declarações de compromisso. Durante o ano de 2024, decorreram 401 estágios profissionais.

Durante este ano, foi iniciado o processo para o desenvolvimento do período formativo, nomeadamente a definição do plano curricular dos diferentes módulos, a definição de critérios para a seleção das Instituições do Ensino Superior e o estabelecimento de contactos para apresentação de propostas.

Paralelamente, e por considerar que o estágio profissional não deve constituir um requisito obrigatório necessário ao acesso à profissão, foram desenvolvidos esforços junto do Ministério da Saúde e dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, no sentido de avaliar a possibilidade de uma revisão excecional ao Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, que permitisse a eliminação do estágio profissional como requisito obrigatório para a inscrição na Ordem dos Nutricionistas, mediante condições. Na sequência destas conversações, em dezembro de 2024, o Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal submeteu um projeto de Lei, com vista à alteração proposta.

Na área da qualificação, a Ordem dinamizou diversas atividades formativas, sobre temáticas relevantes e emergentes para os nutricionistas. Por outro lado, no âmbito da proximidade foram organizados eventos que permitiram aos membros usufruir da sede da sua ordem profissional, nomeadamente no Dia Mundial da Alimentação com as Nutri Talks com transmissão ao vivo e no canal do Youtube e a comemoração do Dia do Nutricionista.

O diálogo permanente com as entidades governamentais resultou na implementação de parcerias estratégicas para a promoção da literacia alimentar, bem como para a participação ativa da Ordem em ações e contributos para documentos estratégicos para a saúde da população.

Durante o ano de 2024, A Ordem dos Nutricionistas reforçou os seus canais de comunicação com os seus membros, e com a população, dinamizando a Área de Membro no site institucional, disponibilizando novos conteúdos e criando a Revista “ON-LINE”.

Foi cumprido o objetivo de reequilíbrio das contas, que vinham a sofrer resultados negativos nos últimos dois anos, salvaguardando e garantindo uma estratégia de gestão financeira responsável e assumindo uma linha de transparência no que se refere ao cumprimento das regras contabilísticas.

Em suma, 2024 foi um ano de progresso significativo para a Ordem dos Nutricionistas, destacando-se pelo compromisso num maior reconhecimento da profissão e defesa dos cuidados nutricionais em Portugal.

ATIVIDADES 2024

01 RECURSOS

01.1 RECURSOS E FINANÇAS

01.1.1 RECURSOS HUMANOS

Cumprindo a política de gestão e organização de recursos humanos estabelecida pela Direção da Ordem dos Nutricionistas, procedeu-se à extinção do posto de trabalho de Direção Executiva em abril de 2024, passando a Ordem a contar com nove técnicos superiores e dois assistentes administrativos.

01.1.2 RECURSOS FINANCEIROS

As receitas da Ordem dos Nutricionistas resultam das quotas pagas pelos seus membros, das taxas de inscrição, do processo de estágio e outras taxas cobradas pelos serviços prestados, tendo em consideração o definido no Regulamento de Taxas e Quotas da Ordem dos Nutricionistas (Regulamento n.º 846/2019 de 30 de outubro).

A 31 de dezembro de 2024, de um universo de 6053 membros efetivos, 5266 apresentavam inscrição ativa.

01.1.3 RECURSOS FÍSICOS

A Ordem dos Nutricionistas funciona na sede nacional, no Porto, num edifício arrendado, localizado na Rua do Pinheiro Manso n.º 174.

Durante o ano 2024, os colaboradores desempenharam as suas funções maioritariamente em formato presencial. A realização de ações de formação manteve-se por meios telemáticos, mas durante o ano de 2024, deu-se início à organização de eventos na sede da Ordem, destinados a membros e elementos dos Órgãos da Ordem.

Ao longo do ano, procedeu-se a investimentos vários, através da compra e manutenção de material de escritório, equipamento informático, software e licenças, para o adequado funcionamento e melhoria dos serviços prestados pela Ordem.

02 ASSESSORIAS

No ano de 2024, a Ordem dos Nutricionistas contou com o apoio de serviços de assessoria, com o objetivo de apoiar o cumprimento das atividades ou tomada de decisões, designadamente:

- ASSESSORIA JURÍDICA – aos órgãos e em matéria de contencioso;
- ASSESSORIA FISCAL – no que respeita aos serviços de contabilidade;
- ASSESSORIA MEDIÁTICA – no que respeita à comunicação interna e externa.
- ASSESSORIA INFORMÁTICA – com vista à manutenção do sistema informático, da página eletrónica e da plataforma *on-line* da candidatura às especialidades.
- ASSESSORIA DE PROTEÇÃO DE DADOS – como vista à monitorização da proteção de dados pessoais, nomeadamente pela *Data Protection Officer*, no cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, Regulamento (EU) n.º 2016/679 de 27 de abril de 2016.

02.1 REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Em cumprimento do disposto no artigo n.º 30 do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, o Conselho Fiscal da Ordem dos Nutricionistas integra um Revisor Oficial de Contas, pelo que foi dado cumprimento ao estatutariamente previsto durante o ano de 2024.

03 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No âmbito da operacionalização das linhas de ação para o mandato 2023-2027 e respetivos objetivos estratégicos, na secção seguinte encontram-se descritas as atividades desenvolvidas no ano de 2024.

03.1. Qualidade da formação dos nutricionistas

03.1.1 – Avaliar as necessidades de formação (técnica e de soft skills) dos membros da Ordem

- **Realizar um inquérito on-line de recolha de informação para auscultar as necessidades formativas (*hard skills* e de *soft skills*) dos membros da Ordem dos Nutricionistas.**

Foi criado um questionário eletrónico, que esteve disponível na área reservada do sítio da Ordem dos Nutricionistas entre 7 a 29 de fevereiro de 2024, com divulgação através dos canais de comunicação habitualmente usados – *mailchimp*, site e redes sociais. Este questionário teve como objetivo a recolha das necessidades dos nutricionistas, no que diz respeito a áreas e temas de formação, modalidade e horário preferencial para a realização das mesmas. Esta informação será contemplada no planeamento das formações para o ano de 2025.

O relatório relativo aos resultados deste inquérito foi publicado em julho no site da Ordem dos Nutricionistas e divulgado aos membros por e-mail.

Responderam a este inquérito 1576 membros. Os principais motivos apontados para a procura de formação foram a atualização de conhecimentos (25,1%) e a melhoria do desempenho profissional (24,9%). Uma larga maioria (79,3%) referiu preferir a modalidade de formação à distância. As áreas apontadas com maior expressão foram nutrição clínica (20,5%) e apoio ao exercício profissional (11,3%), seguidas pela nutrição comunitária e saúde pública (10,6%). As temáticas mais sugeridas incluíram *guidelines* em nutrição clínica, nutrição em cirurgia bariátrica, escrita científica, inteligência artificial, ferramentas de gestão de referências bibliográficas, ferramentas de software para análise estatística, redes sociais, comunicação com o cliente, alimentação em contexto escolar, indústria alimentar e rotulagem alimentar.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03. 1.1 – Avaliar as necessidades de formação (técnica e de soft skills) dos membros da Ordem</i>				
Realizar um inquérito on-line de recolha de informação para auscultar as necessidades formativas (<i>hard skills</i> e de <i>soft skills</i>) dos	Elaboração de relatório de auscultação das necessidades formativas	P5	Publicar 1 Relatório	Publicado 1 relatório

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
membros da Ordem dos Nutricionistas				

03.1.2 – Promover ações de formação contínua, complementares e acreditadas pela Ordem e articuladas com instituições de ensino superior, sociedades científicas ou outras

– **Dinamizar ações de formação contínua gratuita e por meios telemáticos**, através da realização de:

– Três cursos para membros da Ordem dos Nutricionistas, em áreas da atuação profissional;

Foram realizados dois cursos e quatro *webinars*, por meios telemáticos, destinados a membros efetivos e estagiários da Ordem dos Nutricionistas. (Tabela 1; Imagens na Figura 1 do Anexo 1).

Tabela 1. Atividades formativas da Ordem dos Nutricionistas

Data	Nome	Destinatários	N.º participantes (P)*	Carga horária	Classificação global **
27/06/2024	<i>Webinar</i> “Rotulagem Nutricional Simplificada”	Estagiários e Efetivos	159	1h30	5,2
03/10/2024	Curso Breve ON "Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)"	Efetivos	27	3h15	4,6
08/10/2024	Curso Breve ON "Desafios da comunicação e partilha da informação em saúde na era digital"	Estagiários e Efetivos	8	4h00	5,0
30/10/2024	<i>Webinar</i> Tendências do consumo e inovação alimentar	Estagiários e Efetivos	102	3h00	5,3
13/11/2024	<i>Webinar</i> Inteligência artificial na atividade profissional do nutricionista	Estagiários e Efetivos	146	2h30	5,4
19/11/2024	<i>Webinar</i> Serviço de Nutrição nas ULS: Desafios e oportunidades na integração de cuidados	Estagiários e Efetivos	218	3h00	5,3

*O número de participantes refere-se ao número de participantes com emissão de certificado, ou seja, que cumpriram 90% da carga horária do curso.

** Escala de classificação: 0-Sem resposta; 1-Mau; 2-Insuficiente; 3-Suficiente; 4-Bom; 5-Muito bom; 6-Excelente

– Um curso de ética e deontologia profissional para membros efetivos;

Realizou-se um Seminário de Deontologia para membros efetivos por meios telemáticos. (tabela 2; figura 2 do Anexo I).

Tabela 2. Seminário de Deontologia para membros efetivos

Data	Nome	Destinatários	N.º participantes (P)*	Carga horária	Classificação global **
26/11/2024	Seminário de Deontologia para membros efetivos	Efetivos	19	6h30	5

*O número de participantes é referente ao número de participantes com emissão de certificado, ou seja, que cumpriram 90% da carga horária do curso.

** Escala de classificação: 0-Sem resposta; 1-Mau; 2-Insuficiente; 3-Suficiente; 4-Bom; 5-Muito bom; 6-Excelente

- Três cursos, para membros estagiários em áreas de relevo para o estágio;

No âmbito do Ciclo de Formação para Membros Estagiários, a Ordem dos Nutricionistas organizou os três cursos previstos. (Tabela 3; figura 3 - Anexo I).

Tabela 3. Seminário de Deontologia para membros efetivos

Data	Nome	Destinatários	N.º participantes (P)*	Carga horária	Classificação global **
23/04/2024	Curso 01 - Prática profissional conduzida pela evidência científica	Estagiários	107	4h00	4,7
28/05/2024	Curso 02 - Prática profissional adequada no âmbito do estágio	Estagiários	47	4h00	4,8
10/09/2024	Curso 03 - Integração no mercado de trabalho	Estagiários	27	4h00	5,3

*O número de participantes é referente ao número de participantes com emissão de certificado, ou seja, que cumpriram 90% da carga horária do curso.

** Escala de classificação: 0-Sem resposta; 1-Mau; 2-Insuficiente; 3-Suficiente; 4-Bom; 5-Muito bom; 6-Excelente

- Um *webinar* sobre critérios de avaliação das provas de habilitação profissional.

Por se constatar uma baixa adesão dos membros para constituição de júri de provas de habilitação profissional, mais especificamente nas provas de conhecimentos deontológicos, foi decidido organizar um novo curso teórico-prático, recorrendo à metodologia de “ensino baseado em problemas” – simulação de provas em contexto real. Foi assim realizada a primeira edição do **Curso para júris de provas de habilitação profissional - conhecimentos deontológicos** (Tabela 4; figura 4, Anexo 1), que resultou numa maior adesão dos membros à participação como júri de provas de conhecimentos deontológicos nas épocas seguintes, cumprindo-se o objetivo inicial desta formação.

Tabela 4. Curso júris de provas de habilitação profissional - conhecimentos deontológicos

Data	Nome	Destinatários	N.º participantes (P)*	Carga horária	Classificação global **
28/10/2025	Curso júris de provas de habilitação profissional - conhecimentos deontológicos	Efetivos	41	3h00	5,6

*O número de participantes é referente ao número de participantes com emissão de certificado, ou seja, que cumpriram 90% da carga horária do curso.

** Escala de classificação: 0-Sem resposta; 1-Mau; 2-Insuficiente; 3-Suficiente; 4-Bom; 5-Muito bom; 6-Excelente

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.1.2 – Promover ações de formação contínua complementares e acreditadas pela Ordem e articuladas com instituições de ensino superior, sociedades científicas ou outras</i>				
Dinamizar ações de formação contínua gratuita e por meios telemáticos, através da realização de:	Proporção de atividades formativas realizadas face às previstas	P5	Taxa de cumprimento 100%	Realizados 11 cursos / 7 previstos (taxa de cumprimento: 157%)
Três cursos para membros da Ordem dos Nutricionistas, em áreas da atuação profissional		P5	Realizar 3 cursos	Realizados 6 cursos
Um curso de ética e deontologia profissional para membros efetivos		P5	Realizar 1 curso	Realizado 1 curso
Três cursos, para membros estagiários em áreas de relevo para o estágio áreas da atuação profissional		P5	Realizar 3 cursos	Realizados 3 cursos
Um <i>webinar</i> sobre critérios de avaliação das provas de habilitação profissional		P5	Não previsto	Realizado 1 curso

A oferta formativa da Ordem dos Nutricionistas no ano 2024, foi globalmente classificada com a avaliação de Muito Bom e Excelente. Responderam ao Questionário de avaliação da satisfação 157 participantes, que correspondem a 17,4% dos participantes nas atividades formativas (901 participantes).

Através deste questionário, são avaliados parâmetros como interesse dos temas, clareza dos objetivos, estrutura do programa, conteúdos programáticos, adequação dos objetivos e dos conteúdos programáticos face às necessidades e expectativas, conhecimentos/competências adquiridos, adequação e utilidade do curso, duração, horário, qualidade e adequação dos recursos técnicos e audiovisuais disponíveis e apoio logístico e organização. Todos estes parâmetros avaliados nas diferentes atividades formativas obtiveram classificação média igual ou superior a 4 (Escala de classificação: 0-Sem resposta; 1-Mau; 2-Insuficiente; 3-Suficiente; 4-Bom; 5-Muito bom; 6-Excelente). A maioria destes parâmetros obteve uma mediana igual ou superior a 5, com exceção do Curso 01 - Prática profissional conduzida pela evidência científica, integrado no Ciclo de Formação para Membros Estagiários, nos parâmetros “Duração” e “Horário e tempo de intervalos”, em que a mediana obtida foi de 4. Considera-se assim, que a oferta formativa da Ordem dos Nutricionistas, no ano 2024, evidenciou um balanço global positivo de satisfação.

- **Iniciar o processo de revisão do Sistema de Acreditação de Atividades Formativas, por forma a permitir alargar o âmbito da acreditação a entidades formadoras;**

O processo de revisão do Sistema de Acreditação de Atividades Formativas surge no âmbito da melhoria contínua e no sentido de dar resposta a sugestões e recomendações dadas pelos elementos da Comissão Técnica de Acreditação. A Comissão Técnica de Acreditação é composta por um elemento nomeado pela Direção da Ordem dos Nutricionistas, um elemento nomeado pelo Conselho Jurisdicional e três elementos nomeados por cada um dos Conselhos de Especialidade. Este processo permite garantir que as atividades formativas acreditadas mantenham elevados padrões de qualidade, através da atualização de procedimentos, critérios e recursos, e foi realizado pelo Departamento de Qualificação em colaboração com a Comissão Técnica de Acreditação.

A revisão do Manual de Acreditação de Atividades Formativas foi concluída no final de 2024, não tendo sido possível a sua publicação até ao final do ano.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.1.2 – Promover ações de formação contínua complementares e acreditadas pela Ordem e articuladas com instituições de ensino superior, sociedades científicas ou outras</i>				
Iniciar o processo de revisão do Sistema de Acreditação de Atividades Formativas, por forma a permitir alargar o âmbito da acreditação a entidades formadoras	Publicação do Manual de Acreditação de Atividades Formativas que contemple a adaptação do sistema	P5	Publicar nova versão do Manual	Revisão do Manual finalizada. Publicação não realizada.

- Promover a acreditação pela Ordem dos Nutricionistas de ações formativas dinamizadas por instituições de ensino superior, sociedades científicas ou outras consideradas de relevo, através do Sistema de Acreditação de Atividades Formativas.

No âmbito deste Sistema de Acreditação de Atividades Formativas, foram rececionadas 7 candidaturas durante o ano de 2024. Destas, 3 candidaturas foram deferidas, 3 foram indeferidas (1 não apresentava requisitos prévios; 1 foi cancelada pela entidade, uma vez que o projeto não avançou internamente; 1 foi indeferida por não cumprir os requisitos para acreditação) e 1 candidatura transitou para o ano de 2025.

O objetivo definido para esta atividade foi fixado na realização de pelo menos 3 iniciativas de acreditação, tendo sido deferidas 3 candidaturas, pelo que o objetivo se considera cumprido.

Na tabela 5 encontram-se as atividades formativas acreditadas.

Tabela 5. Atividades formativas acreditadas em 2024

Entidade	Atividade formativa
Academia Clínica Espregueira	Pós-graduação em Nutrição, Endocrinologia e Gestão
Partners in Neuroscience	Congresso Perturbações do Comportamento Alimentar
Academia Clínica Espregueira	Curso Avançado em Nutrição Pediátrica: dos -9 meses aos 18 anos

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.1.2 – Promover ações de formação contínua complementares e acreditadas pela Ordem e articuladas com instituições de ensino superior, sociedades científicas ou outras</i>				
Promover a acreditação pela Ordem dos Nutricionistas de ações formativas dinamizadas por instituições de ensino superior, sociedades científicas ou outras consideradas de relevo, através do Sistema de Acreditação de Atividades Formativas	Número de iniciativas	P5	Realizar pelo menos 3 iniciativas	3 candidaturas deferidas

03.1.3 – Promover o acesso equitativo dos nutricionistas a formação contínua

- **Elaborar um regulamento para o funcionamento de um fundo de formação para nutricionistas, onde constarão os destinatários do mesmo e o procedimento de candidatura e requisitos de admissão. O fundo será originado com recurso à poupança gerada pela redução do salário da bastonária (redução de 10% do valor bruto).**

Foi elaborada proposta de regulamento, entregue à Direção para análise e discussão. O prosseguimento expectável para esta atividade foi interrompido pela ausência médica por tempo indeterminado da assessora do departamento e gestora do projeto, aguardando-se o seu regresso para ser dada continuidade.

A atividade prevista referia-se à elaboração do regulamento, cuja proposta foi feita, pelo que o objetivo se considera cumprido.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.1.3 – Promover o acesso equitativo dos nutricionistas a formação contínua</i>				
Elaborar um regulamento para o funcionamento de um fundo de formação para nutricionistas, onde constarão os destinatários do mesmo e o procedimento de candidatura e requisitos de admissão	Realização do regulamento [elaboração, validação e aprovação]		Realizar o regulamento	Realizada proposta de regulamento

03.1.4 – Promover ações de networking e mentoria

- **Desenvolver o processo de instalação de ações de *networking* e mentoria, com o envolvimento da Comissão de Jovens Nutricionistas.**

Em 2024, foi realizado o levantamento e análise de informação pelo Departamento de Comunicação e delineada uma proposta de atividades para a execução do projeto. Aguarda aprovação pela Direção.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.1.4 – Promover ações de networking e mentoria</i>				

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
Desenvolver o processo de instalação de ações de <i>networking</i> e mentoria, com o envolvimento da Comissão de Jovens Nutricionistas.	Realização do procedimento [elaboração, validação e aprovação]		Realizar o procedimento	Procedimento realizado. A aguardar aprovação.

03.1.5 – Promover o acesso gratuito dos membros a publicações científicas periódicas de interesse na área das Ciências da Nutrição

- **Manter o acesso gratuito às *guidelines* e projetos disponíveis na *Evidence Analysis Library (EAL)* da *Academy of Nutrition and Dietetics*;**

Durante ano de 2024 a Ordem dos Nutricionistas manteve a assinatura da biblioteca on-line “*Evidence Analysis Library da Academy of Nutrition and Dietetics*”, disponibilizando acesso gratuito às *guidelines* e projetos disponíveis na base de dados, com vista a garantir que os nutricionistas têm acesso a documentos orientadores com as melhores práticas profissionais baseadas na evidência científica disponível.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
03.1.5 - Promover o acesso gratuito dos membros a publicações científicas periódicas de interesse na área das Ciências da Nutrição				
Manter o acesso gratuito às <i>guidelines</i> e projetos disponíveis na <i>Evidence Analysis Library (EAL)</i> da <i>Academy of Nutrition and Dietetics</i>	Disponibilização da biblioteca EAL		Disponibilizar o acesso anual	Disponibilizado acesso anual

- **Estabelecer protocolos com Instituições de Ensino Superior e outras instituições públicas ou privadas, no sentido de promover e permitir o acesso alargado e gratuito dos membros a publicações científicas periódicas de interesse na área das Ciências da Nutrição.**

Durante o ano de 2024, foi definida a metodologia de abordagem às Instituições do Ensino Superior e iniciado o processo de organização e contactos. A continuidade das atividades foi interrompida pela ausência da colaboradora afeta a este departamento por incapacidade temporária para o trabalho, o que impediu que o estabelecimento de protocolos previsto fosse realizado ainda no ano de 2024.

Por conseguinte, apesar do projeto ter sido iniciado e desenvolvido, o objetivo definido para esta atividade – estabelecimento de 1 protocolo com IES – não foi cumprido.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03. 1.5 - Promover o acesso gratuito dos membros a publicações científicas periódicas de interesse na área das Ciências da Nutrição</i>				
Estabelecer protocolos com Instituições de Ensino Superior e outras instituições públicas ou privadas, no sentido de promover e permitir o acesso alargado e gratuito dos membros a publicações científicas periódicas de interesse na área das Ciências da Nutrição	Número de protocolos realizados face ao previsto		1	0

03.2. Regulação do acesso à Ordem dos Nutricionistas

03.2.1 - Rever o estágio de habilitação profissional orientado, à luz da recente alteração do Estatuto prevista na Lei n.º 78/2023, de 20 de dezembro

- **Estabelecer protocolos com entidades recetoras de estágio profissional, que reúnam os critérios mínimos necessários, estabelecidos pela Ordem dos Nutricionistas e enquadrados no seu novo Estatuto.**

Desde o início de 2024, foram efetuados contactos com diferentes entidades recetoras de estágio, na tentativa de estabelecimento de protocolo ao abrigo da Lei n.º 78/2023, de 20 de dezembro. Foram contactadas 154 entidades. Ao longo do ano, celebraram-se 40 protocolos e 85 declarações de compromisso com entidades recetoras de estágio profissional, cuja listagem se encontra no Anexo II.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.2.1 - Rever o estágio de habilitação profissional orientado, à luz da recente alteração do Estatuto prevista na Lei n.º 78/2023, de 20 de dezembro</i>				
Estabelecer protocolos com entidades recetoras de estágio profissional, que reúnam os critérios mínimos necessários, estabelecidos pela Ordem dos Nutricionistas e enquadrados no seu novo Estatuto	Número de protocolos realizados face ao previsto	P2	10	Celebrados 40 protocolos e assinadas 85 Declarações de Compromisso

No contexto da avaliação do cumprimento dos critérios de idoneidade pelas entidades recetoras de estágios, foi retirada a idoneidade a uma entidade recetora de estágio, tendo sido tomadas diligências para garantir a continuidade dos estágios dos candidatos que, à data, realizavam o seu estágio nesta entidade.

03.2.2 - Garantir a qualidade do acesso à profissão

- **Colaborar nos processos de acreditação e avaliação das licenciaturas que permitem o acesso à profissão**

Durante o ano de 2024, a Ordem dos Nutricionistas recebeu dois pedidos da Agência de Acreditação do Ensino Superior para pronúncia sobre novos ciclos de estudos em Dietética e Nutrição, apresentados pelo Instituto Politécnico Jean Piaget do Norte e pelo Instituto Politécnico Jean Piaget do Sul, tendo o parecer da Direção sido desfavorável para ambos.

Como fatores a contribuir para a análise negativa atribuída pela Ordem, considerou-se que, embora o Plano de Estudos fosse ao encontro do Referencial para a Formação Académica do Nutricionista, o número e a especialização do corpo docente (menos de 50% de doutorados na área principal) ficava aquém do mínimo desejável. Para além deste facto, foi ainda destacado o facto de estas propostas virem aumentar mais ainda a elevada oferta formativa nas áreas das Ciências da Nutrição e Dietética e Nutrição nas regiões de Lisboa e Porto, atualmente com 3 escolas públicas e 3 escolas privadas e 1 escola pública e 3 escolas privadas, respetivamente, sem existir demonstração da necessidade de aumento do número de graduados nestas duas regiões do país.

Por outro lado, o aumento da oferta implica uma maior sobrecarga sobre as entidades públicas e privadas que apoiam a formação dos estudantes e são responsáveis pelo acolhimento de estagiários. Considerou-se que o aumento da oferta formativa aumentaria a probabilidade de o ensino nestas áreas ficar com a qualidade comprometida.

De significativa importância, é ainda de destacar a dificuldade atual no acesso à profissão por parte dos recém-licenciados, a saturação do mercado de trabalho, em particular nestas áreas geográficas, e a forte precariedade do exercício profissional e pluriemprego.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.2.2 - Garantir a qualidade do acesso à profissão</i>				
Colaborar nos processos de acreditação e avaliação das licenciaturas que permitem o acesso à profissão	Proporção de propostas de novos ciclos de estudos com análise concluída no prazo previsto	P5	Taxa de cumprimento 100%	Emitidos 2 pareceres relativos a 2 pedidos, no prazo definido (100%)

- **Promover ações de sensibilização e esclarecimento sobre o acesso à profissão, junto dos estudantes das licenciaturas que habilitam ao acesso à Ordem dos Nutricionistas, prevendo-se a realização de ações por meios telemáticos e presenciais;**

Durante o ano de 2024, foram realizadas 5 ações de sensibilização e esclarecimento sobre o acesso à profissão, a pedido das IES, de acordo com a informação que se segue:

09/02/2024 – Universidade Fernando Pessoa (presencial);

08/04/2024 – Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (telemática);

07/06/2024 – Universidade Católica Portuguesa (telemática);

25/06/2024 – Instituto Politécnico de Leiria (telemática)

27/11/2024 – Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto (presencial).

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.2.2 - Garantir a qualidade do acesso à profissão</i>				
Promover ações de sensibilização e esclarecimento sobre o acesso à profissão, junto dos estudantes das licenciaturas que habilitam ao acesso à Ordem dos Nutricionistas, prevendo-se a realização de pelo menos uma ação por meios telemáticos e presenciais	Número de ações realizadas face às previstas	P2	1	5

– **Garantir a operacionalização de estágios antes da revisão do modelo;**

Com o objetivo de dar cumprimento a esta atividade, foram efetuados os seguintes registos mensais:

- Inscrições de diplomados no Espaço Económico Europeu;
- Inscrições sem projeto de estágio;
- Total de inscrições;
- Total de desistências de estágio por iniciativa do próprio.

A monitorização desta atividade é realizada com uma periodicidade semestral e anual, através da análise sistemática e contínua da informação, acompanhamento da evolução dos parâmetros em análise e identificação atempada de necessidade de ajustes, no âmbito da melhoria contínua.

No decorrer do ano de 2024, foram deferidos 227 processos de candidatura a nutricionista estagiário, dos quais 3 sem projeto de estágio, e 151 processos foram submetidos após a entrada em vigor do novo Estatuto (1 de março de 2024). Foram ainda deferidas 3 candidaturas para inscrição direta como membro efetivo, 2 das quais relativas a inscrição de diplomados no espaço económico europeu e 1 relativa a inscrição de detentor de reconhecimento específico com experiência profissional comprovada. Verificou-se um total de 7 pedidos de cancelamento de estágio por iniciativa do próprio. (Gráfico 1 – Anexo II)

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.2.2 - Garantir a qualidade do acesso à profissão</i>				
Garantir a operacionalização de estágios antes da revisão do modelo	Monitorizar indicadores do processo definidos no SGQ	P2		Realizado registo e efetuada monitorização de indicadores

– **Garantir o apoio permanente e diferenciado durante o acesso à profissão;**

Durante o ano de 2024, foi assegurado o apoio aos membros na área do acesso à profissão, com a possibilidade de atendimento presencial ou telefónico, ou ainda comunicação via e-mail. As questões mais frequentes colocadas ao departamento relacionaram-se com a entrada em vigor do novo estatuto, protocolos de estágio e declarações de compromisso, processo de candidatura e funcionamento do estágio, candidatura de titulares de grau académico estrangeiro, entre outras.

A eficácia desta atividade foi medida, de forma indireta, através da ferramenta de avaliação de satisfação aplicada aos estagiários no final do estágio, tendo o objetivo sido cumprido, com a obtenção de uma média de 4,12 (numa escala de 1 a 5). No entanto, consideramos que o esforço do departamento para responder de forma célere aos pedidos de esclarecimento – através da implementação de medidas como FAQs, e-mails modelo e a disponibilização diária de um colaborador dedicado ao atendimento telefónico – representou uma preocupação constante em melhorar de forma contínua este processo, reconhecendo-se, apesar de tudo, que é passível de aperfeiçoamento.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.2.2 - Garantir a qualidade do acesso à profissão</i>				

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
Garantir o apoio permanente e diferenciado durante o acesso à profissão	Satisfação dos estagiários no final do estágio	P2	> 4	4,12

– **Rever os procedimentos das provas de habilitação profissional;**

No contexto das provas de habilitação profissional, foram feitas as seguintes adaptações ao processo vigente:

- Revisão das grelhas de classificação de ambos os tipos de provas – relatório de estágio e conhecimentos deontológicos;
- Na salvaguarda da garantia da validade legal do processo, as grelhas de classificação passaram a requerer a assinatura do Presidente do Júri da prova;
- A atribuição da classificação passou a ser acompanhada de uma justificação em todas as situações, independentemente do resultado;
- No caso específico da grelha das provas de conhecimentos deontológicos, a média de resultados da avaliação tornou-se vinculativa à aprovação, reforçando a transparência do procedimento.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.2.2 - Garantir a qualidade do acesso à profissão</i>				
Rever os procedimentos das provas de habilitação profissional	Revisão do procedimento PR-AP01	Rever os procedimentos das provas de habilitação profissional	Rever o procedimento	Procedimento revisto

– **Rever os critérios para a composição de júris das provas de habilitação profissional;**

A revisão e publicação dos critérios para a composição de júris das provas de habilitação profissional dependem diretamente da homologação e publicação do novo Regulamento de Estágios da Ordem dos Nutricionistas, rejeitado na sua primeira apresentação ao Conselho Geral em 10 de agosto e aprovado por este Conselho numa segunda apresentação, em 30 de novembro de 2024. Como consequência, as atividades previstas posteriores sofreram as implicações expectáveis em termos de prazos, não tendo sido possível a revisão e publicação dos critérios para a composição de júri das provas de habilitação profissional

no ano de 2024, uma vez que no final do ano, o documento se encontrava em análise pelo Ministério da Saúde, para homologação.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.2.2 - Garantir a qualidade do acesso à profissão</i>				
Rever os critérios para a composição de júris das provas de habilitação profissional	Publicação de critérios para a composição de júris de provas de habilitação profissional	P2	Publicar critérios	Não publicado (dependente da publicação do regulamento em DR)

– **Realizar as provas de habilitação profissional por meios telemáticos;**

Com o objetivo de avaliar esta atividade, são efetuados os seguintes registos mensais:

- Taxa de aprovação nas provas de deontologia em época normal;
- Taxa de aprovação nas provas relatório de estágio em época normal;
- Taxa de participação de membros elegíveis em provas de relatório de estágio;
- Taxa de participação de membros elegíveis em provas de conhecimentos deontológicos.

Foram realizadas provas de relatório e provas de conhecimentos deontológicos, exclusivamente por meios telemáticos, a um total de 335 estagiários. Destas, registaram-se reprovações a 5 provas de relatório de estágio e a 27 provas de conhecimentos deontológicos, verificando-se uma taxa de aprovação de 98,5% e 91,9%, respetivamente. As reprovações foram submetidas a repetição de prova, o que se refletiu num total de 702 provas realizadas ao longo do ano de 2024.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.2.2 - Garantir a qualidade do acesso à profissão</i>				
Realizar as provas de habilitação profissional por meios telemáticos	Monitorizar indicadores do processo definidos no SGQ	P2	-	Realizado registo e efetuada monitorização de indicadores

– **Avaliar a possibilidade de transição gradual das provas de habilitação profissional para formato híbrido;**

Foi avaliada a possibilidade de transição das provas de habilitação profissional para um formato híbrido, tendo-se concluído pela não existência de condições financeiras para a realização de provas nestes moldes durante o ano de 2024.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.2.2 - Garantir a qualidade do acesso à profissão</i>				
Avaliar a possibilidade de transição gradual das provas de habilitação profissional para formato híbrido	Elaboração de relatório de exequibilidade	P2	Elaborar o relatório	Relatório não elaborado, dada a constatação imediata de ausência de condições financeiras (RAC2023)

– **Realizar quatro edições do seminário deontologia para nutricionistas estagiários;**

Durante o ano de 2024, estavam criadas as condições para a realização das quatro edições previstas, no entanto, dado a redução de inscrições verificada, a partir do segundo trimestre do ano, optou-se por uma estratégia de gestão eficiente de recursos, tendo sido tomada a decisão de concentrar os dois últimos seminários do ano em um só, sem colocar em causa o maior interesse dos membros estagiários. Desta forma, realizaram-se um total de três edições, frequentadas por 229 nutricionistas estagiários, distribuídas de acordo com a tabela 6.

Tabela 6. Seminários de deontologia para nutricionistas estagiários

Data	Nome	Destinatários	N.º participantes (P)*	Carga horária	Classificação global **
19 a 27/02/2024	Edição 65 - Seminários de deontologia para nutricionistas estagiários	Estagiários	98	40h00	4,6
13 a 20 /05/2024	Edição 66 - Seminários de deontologia para nutricionistas estagiários	Estagiários	65	40h00	4,4
14 a 22/10/2024	Edição 67 - Seminários de deontologia para nutricionistas estagiários	Estagiários	66	40h00	4,3

*O número de participantes é referente ao número de participantes com emissão de certificado, ou seja, que cumpriram 90% da carga horária do curso.

** Escala de classificação: 0-Sem resposta; 1-Mau; 2-Insuficiente; 3-Suficiente; 4-Bom; 5-Muito bom; 6-Excelente

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.2.2 - Garantir a qualidade do acesso à profissão</i>				
Realizar quatro edições do seminário de deontologia para nutricionistas estagiários	Proporção de seminários realizados face ao previsto	P5	Taxa de cumprimento 100%	75% de cumprimento do número previsto, mas cobertura de 100% das necessidades

– **Iniciar o processo de transição do seminário de deontologia para formato *e-learning*.**

A avaliação do processo de transição de algumas atividades da Ordem para formato e-learning foi iniciada, nomeadamente no que se refere ao seminário de deontologia, tendo sido levado a cabo o contacto com entidades fornecedoras do serviço, levantamento de necessidades e receção de propostas e orçamentos. O procedimento de aquisição encontra-se em desenvolvimento.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.2.2 - Garantir a qualidade do acesso à profissão</i>				
Iniciar o processo de transição do seminário de deontologia para formato e-learning	Elaboração de relatório de exequibilidade	P5	Elaborar o relatório	Processo iniciado. Relatório não finalizado por ausência dos dados necessários à sua conclusão.

03.3 Criação e dignificação do emprego

03.3.1 - Colaborar com entidades de interesse que promovam a empregabilidade com condições justas e dignas, e respeito pelos princípios da sustentabilidade

- **Desenvolver ações de colaboração e memorandos com os diferentes Ministérios, Secretarias e Direções Regionais e com organizações públicas e privadas ligadas aos ramos da Saúde, da Segurança Social, do Trabalho, da Agricultura, do Ensino, do Desporto, com as Autarquias e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), com Empresas de Alimentação Coletiva e Restauração e da Indústria Alimentar e outras que reconhecidamente reúnam condições de qualidade, promovendo oportunidades de inserção profissional que reflitam o reforço efetivo e continuado dos serviços a longo prazo.**

Durante o ano de 2024, foram realizadas 42 reuniões e visitas, que englobaram entidades governamentais nacionais e regionais, organismos públicos, grupos parlamentares da Assembleia da República, entidades privadas ligadas à indústria alimentar, alimentação coletiva e restauração e associações patronais. As atividades realizadas neste âmbito são apresentadas na tabela 1; Anexo III.

No âmbito desta atividade, foram ainda elaborados vários documentos, que a seguir se apresentam e descrevem:

- Documento com informação sobre a saúde dos estudantes universitários: A Ordem dos Nutricionistas teve um papel fundamental na implementação da medida do cheque-nutricionista para o Ensino Superior, disponibilizando ao Ministério da Juventude e Modernização um documento com informação detalhada sobre a saúde dos estudantes universitários. Este contributo foi essencial para apoiar o Ministério na definição da medida, garantindo que os estudantes das Instituições do Ensino Superior tenham acesso a cuidados de nutrição, de forma gratuita. A iniciativa, que teve início a 30 de setembro e decorrerá ao longo do ano letivo 2024/2025, reforça a importância da colaboração entre a Ordem e o Ministério da Juventude e Modernização na promoção da saúde e do bem-estar dos estudantes do ensino superior.
- Propostas da Ordem dos Nutricionistas no âmbito das Eleições legislativas de 2024: remetidas a todos os partidos políticos, com foco na promoção da alimentação saudável e no reforço do papel do nutricionista no Serviço Nacional de Saúde. Entre as principais medidas, destacam-se a realização do Inquérito Alimentar Nacional e de Atividade Física, o desenvolvimento de uma estratégia nacional para a literacia alimentar, e a isenção de IVA nos produtos alimentares essenciais. Foi igualmente proposto a contratação de nutricionistas para o Serviço Nacional de Saúde (SNS), setor social, escolas e municípios, a criação da carreira especial de nutricionista no SNS e a equiparação à carreira de técnico superior de saúde no ramo de nutrição.

- Propostas da Ordem dos Nutricionistas ao Ministério da Saúde: remetidas à Senhora Ministra da Saúde, Ana Paula Martins, no seguimento da primeira reunião com a Tutela, realizada a 22 de abril. Este documento contemplou um conjunto de propostas com vista a reforçar a presença dos nutricionistas no SNS e melhorar a literacia alimentar da população. Defendia a contratação de profissionais ainda em 2024 e a equiparação à carreira de Técnico Superior de Saúde (TSS). Propunha a criação da carreira especial de nutricionista, de concursos anuais para estágio de especialidade da carreira de TSS, a revisão do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, eliminando a obrigatoriedade do estágio como critério para o acesso à profissão e a garantia de estágios profissionais no SNS. Sugeria ainda estratégias para promover a literacia alimentar e abordar temas que se encontravam pendentes, como o acesso ao Registo de Saúde Eletrónico, prescrição de nutrição artificial e meios complementares de diagnóstico e terapêutica, inclusão de nutricionistas nas equipas dos Cuidados Paliativos e esclarecimentos do Decreto-Lei n.º 5/2024.
- Posicionamento da Ordem dos Nutricionistas sobre a comparticipação de Nutrição Entérica e Nutrição Parentérica em ambulatório: foi defendida a comparticipação destes produtos em ambulatório, garantindo equidade no acesso aos cuidados de nutrição e alinhamento com as melhores práticas internacionais, no seguimento de vários projetos legislativos que se encontravam em curso.
- Relatório “Caracterização da atividade clínica em contexto privado”: remetido por solicitação da ADSE. Este relatório apresentou os resultados de um inquérito aos membros de Ordem, que tinha por objetivo caracterizar a respetiva atividade clínica. Com base nos dados recolhidos, foi elaborado e enviado, um relatório estratégico à ADSE, destacando a produção clínica dos nutricionistas no setor privado e no Serviço Nacional de Saúde, com ênfase nos cuidados primários e hospitalares. Neste contexto, a ADSE anunciou que, a partir de 2025, as consultas de nutrição passarão a estar incluídas no regime livre, pela primeira vez, e terão a comparticipação reforçada no regime convencionado.
- Posicionamento da Ordem dos Nutricionistas sobre os resultados do Estudo *Global Burden of Disease* 2021, remetidos ao Ministério da Saúde, Grupos Parlamentares e Candidatos a Deputados ao Parlamento Europeu
- Pedido de correção da Norma da Direção-Geral da Saúde 003/2024, de 26/06/2024 - Abordagem Diagnóstica e de Tratamento à Pessoa com Alergia ao Leite de Vaca, junto da Direção-Geral da Saúde: fruto de um diálogo aberto com a Direção-Geral da Saúde sobre as preocupações da Ordem dos Nutricionistas quanto à ausência do nutricionista como elemento da equipa multidisciplinar prevista na Norma Clínica n.º 003/2024 "Abordagem Diagnóstica e de Tratamento à Pessoa com Alergia ao Leite de Vaca", resultou a publicação de uma revisão e atualização desta Norma.
- *White Paper “Leading the Way to a Healthy Future”* - Inovação ao Serviço da Saúde Pública, da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa: participação ativa na iniciativa de cocriação deste documento e perspetivas futuras do projeto.
- Apresentação ao Ministério da Educação da primeira proposta para um projeto piloto a ser implementado em agrupamentos de escolas a nível nacional, com vista a avaliar a eficácia da

intervenção do nutricionista em meio escolar, trabalhando, em simultâneo, o eixo da comunidade escolar e o eixo do ambiente alimentar escolar. Proposta de elaboração do projeto apresentada ao Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Fernando Alexandre, em sede de reunião, a que se seguiu apresentação posterior ao Secretário de Estado da Educação, Alexandre Homem Cristo, da proposta preliminar de execução. Para o desenvolvimento deste projeto, foi definido um grupo de trabalho, nomeado pela Direção da Ordem dos Nutricionistas, estando a sua apresentação prevista para o início de 2025.

- Contributos da Ordem dos Nutricionistas para a Longevidade e Ambientes de Trabalho Saudáveis, remetidos por solicitação da Secretária de Estado da Ação Social e Inclusão: proposta para a adoção de uma abordagem ao longo do ciclo de vida, através de um trabalho multissetorial com indivíduos, instituições e comunidades. Foi proposto que as intervenções devem ir além do setor de saúde e ser direcionadas abrangendo todo o ciclo de vida e os fatores extrínsecos aos indivíduos.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.3.1 - Colaborar com entidades de interesse que promovam a empregabilidade com condições justas e dignas, e respeito pelos princípios da sustentabilidade</i>				
Desenvolver ações de colaboração e memorandos com os diferentes Ministérios, Secretarias e Direções Regionais e com organizações públicas e privadas ligadas aos ramos da Saúde, da Segurança Social, do Trabalho, da Agricultura, do Ensino, do Desporto, com as Autarquias e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), com Empresas de Alimentação Coletiva e Restauração e da Indústria Alimentar e outras que reconhecidamente reúnam condições de qualidade promovendo oportunidades de inserção profissional que reflitam o reforço efetivo e continuado	Número de iniciativas [reuniões/comunicações]		Realizar pelo menos 2 iniciativas	42 reuniões 10 documentos

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
dos serviços a longo prazo				

03.3.2 – Valorizar as carreiras profissionais e promover limites de dignidade para a prestação de serviços nas diferentes áreas de atuação do nutricionista

- **Analisar as carreiras atuais de integração do nutricionista nos diferentes setores de atividade e definir critérios de harmonização.**

Foi solicitada informação às Unidades Locais de Saúde (ULS) e aos Institutos Portugueses de Oncologia, do Serviço Nacional de Saúde (SNS), ao Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SESARAM) e às unidades integradas na Direção Regional de Saúde dos Açores (DRSA) acerca da situação atual dos nutricionistas em funções nestas entidades.

A análise apresentada refere-se às respostas obtidas durante o ano de 2024, que correspondem a 38 das 39 ULS e à totalidade das unidades da DRS Açores e do SESARAM. De um total de 523 nutricionistas em atividade, 32,5% integram a carreira de Técnico Superior, 32,5% a de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, 28,9% a de Técnico Superior de Saúde do ramo de Nutrição e 5,7% dos profissionais encontravam-se a realizar o estágio de especialidade da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde. De referir que 2 nutricionistas (0,4%) se encontravam em regime de prestação de serviços.

No âmbito desta atividade, foi ainda realizado o levantamento de informação relativamente aos colegas integrados no SNS, nas carreiras de Técnico Superior e Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, que não reuniam critérios para ingresso na carreira de Técnico Superior de Saúde, conforme o disposto n.º Decreto-Lei n.º 5/2024, de 5 de janeiro. Este trabalho, realizado por solicitação da Administração Central dos Serviços de Saúde, teve como objetivo a apresentação de uma proposta para a realização de um procedimento excecional de equiparação ao grau de especialista da carreira de Técnico Superior de Saúde – ramo de Nutrição, na tentativa de permitir a uniformização de carreiras e equidade nas condições profissionais dos nutricionistas em exercício no SNS. O inquérito realizado teve a adesão de 103 nutricionistas de um universo de 142 (72,5%). A referida proposta será apresentada no mês de janeiro de 2025.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.3.2 – Valorizar as carreiras profissionais e promover limites de dignidade para a prestação de serviços nas diferentes áreas de atuação do nutricionista</i>				
Analisar as carreiras atuais de integração do nutricionista nos	Realização de relatório de caracterização	P3	Realizar relatório	Elaboração de documentos e divulgação dos dados

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
diferentes setores de atividade e definir critérios de harmonização				nos canais da Ordem dos Nutricionistas

03.3.3 - Defender a unificação das carreiras existentes no Serviço Nacional de Saúde

- **Apresentar a proposta de criação da carreira especial de nutricionista no Serviço Nacional de Saúde.**

Na primeira reunião realizada com a Ministra da Saúde, foi demonstrada intenção por parte da Ordem em iniciar o caminho de apresentação de uma proposta de criação da carreira de nutricionista no SNS, não tendo existido oportunidade para visitar o assunto no decurso de 2024, apesar de se ter mantido em agenda. A criação desta carreira permitiria integrar todos os nutricionistas do Serviço Nacional de Saúde numa só carreira, permitindo a criação de condições de equidade de remuneração, acesso e progressão entre todos os nutricionistas do Serviço Nacional de Saúde. Tendo consciência de que este seria um processo revestido de complexidade e morosidade, a prioridade colocada foi a de se conseguir encontrar condições para a harmonização de carreiras entre os profissionais no SNS e nesse sentido, foi realizado o levantamento de informação necessária para a preparação de uma proposta à Administração Central dos Serviços de Saúde, com vista à abertura de um procedimento excecional de equiparação ao grau de especialista da carreira de TSS, que permitiria uniformizar as condições de carreira dos nutricionistas em exercício no SNS a curto prazo. Este trabalho ficou concluído em dezembro de 2024.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.3.3 – Defender a unificação das carreiras existentes no Serviço Nacional de Saúde</i>				
Apresentar a proposta de criação da carreira especial de nutricionista no Serviço Nacional de Saúde	Realização de proposta		Realizar proposta	Ministério da Saúde sem agenda para discussão e análise de viabilidade. Realizada proposta para harmonização das carreiras atuais.

03.3.4 – Apoiar o nutricionista no desenvolvimento da criação do próprio emprego

- **Desenvolver o projeto de instalação do Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo.**

O Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo pretende fornecer ferramentas e apoios para orientar os nutricionistas na criação do próprio emprego no que diz respeito a formação, mentoria individual ou informação. No ano de 2024, deram-se os primeiros passos para o seu desenvolvimento, designadamente a identificação de objetivos, estruturas e recursos necessários. Este projeto está a ser desenvolvido em articulação direta com os departamentos de Comunicação, Acesso à Profissão e Exercício Profissional da Ordem dos Nutricionistas.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.3.4 – Apoiar o nutricionista no desenvolvimento da criação do próprio emprego</i>				
Desenvolver o projeto de instalação do Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo	Realização de projeto de instalação		Realizar projeto	Definição de objetivos e estruturação concluídas. Projeto em curso

03.3.5 - Promover a uniformização da designação de nutricionista nas diferentes vertentes setoriais

- **Estabelecer compromissos com associações do setor da alimentação coletiva e restauração, autarquias, setor agroalimentar e setor social.**

Foi efetuado o levantamento dos instrumentos de regulação coletiva de trabalho dos setores mencionados para análise e posterior definição de ações. A informação encontra-se publicada e sintetizada na secção informativa sobre exercício profissional existente na Área de membro do site da Ordem dos Nutricionistas.

Com este objetivo, foram promovidas ações de aproximação estratégica, destacando-se autarquias e setor agroalimentar. As atividades desenvolvidas foram realizadas em entidades diversas – Nestlé, Agros, Grupo Trivalor, Co-Lab Continente, Câmara Municipal de Amarante, Câmara Municipal de Gondomar, Câmara Municipal de Braga e encontram-se descritas na Tabela 2; Anexo III.

Ainda no enquadramento desta atividade, a Ordem dos Nutricionistas solicitou uma audiência com a Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, realizada em 30 de outubro de 2024, onde foram abordados o modelo de acesso a bens alimentares pelos mais carenciados (cartões sociais), a atividade dos nutricionistas neste setor particular, as condições de valorização e reconhecimento dos nutricionistas nesta área e foi apresentada a intenção da Ordem dos Nutricionistas em realizar o mapeamento dos nutricionistas em funções na área social a nível nacional.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.3.5 – Promover a uniformização da designação de nutricionista nas diferentes vertentes setoriais</i>				

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
Estabelecer compromissos com associações do setor da alimentação coletiva e restauração, autarquias, setor agroalimentar e setor social	Número de iniciativas [reuniões/comunicações]		Realizar pelo menos 2 iniciativas	Realização de 8 iniciativas

03.4. Reconhecimento e prestígio da profissão

03.4.1 – Promover a revisão do ato do nutricionista

- **Estabelecer contactos com os decisores políticos e órgãos governativos, apelando à revisão do ato do nutricionista, na perspetiva da salvaguarda e consideração de atos próprios da profissão.**

Durante o ano de 2024 foram realizadas 3 reuniões com este objetivo, com o Ministério da Saúde e os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS) (Tabela 1; Anexo IV), na perspetiva da operacionalização de meios para a efetivação das competências previstas. A este respeito, destaca-se o trabalho que foi feito junto dos SPMS, no desenvolvimento de novos módulos do SClinico, acesso ao módulo de prescrição de nutrição artificial para os nutricionistas e a implementação de um mecanismo que garanta a disponibilização da prescrição de forma transversal a todos os nutricionistas das entidades do Serviço Nacional de Saúde, dando assim cumprimento ao disposto no artigo 61.º-A do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.4.1 – Promover a revisão do ato do nutricionista</i>				
Estabelecer contactos com os decisores políticos e órgãos governativos, apelando à revisão do ato do nutricionista, na perspetiva da salvaguarda e consideração de atos próprios da profissão	Número de iniciativas [reuniões/comunicações]		Realizar pelo menos 2 iniciativas	Realizadas 3 reuniões

03.4.2 – Promover o enquadramento jurídico necessário à maior autonomia nas diferentes valências das funções definidas no Ato do Nutricionista

- **Estabelecer compromissos com o Ministério da Saúde para a prescrição de nutrição artificial e prescrição de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica por parte dos nutricionistas.**

Enquadradas neste objetivo, foram realizadas 5 reuniões com o Ministério da Saúde, os SPMS e a Direção-Executiva do SNS (Tabela 2; Anexo IV). Nestes encontros, foram feitos pontos de situação relativamente às diversas realidades na efetiva prescrição de dietas hospitalares e de nutrição artificial pelos nutricionistas que exercem atividade no SNS. As situações díspares entre Instituições apresentam reflexos no desempenho e na eficácia das atividades e resultam em iniquidades entre nutricionistas.

A Ordem dos Nutricionistas propôs o desenvolvimento de um mecanismo de acesso imediato à prescrição de dietas hospitalares e de nutrição artificial em ambiente hospitalar a todos os nutricionistas, apresentando exemplos de situações reais no SNS em que isso já acontece. A sugestão contemplou a hipótese de um modelo transitório, que posteriormente possa evoluir para um módulo específico para nutricionistas, a desenvolver e implementar. Foi mantido contacto próximo, em particular com os SPMS, na expectativa de que o mecanismo único de prescrição pudesse ser implementado no menor espaço de tempo possível.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.4.2 – Promover o enquadramento jurídico necessário à maior autonomia nas diferentes valências das funções definidas no Ato do Nutricionista</i>				
Estabelecer compromissos com o Ministério da Saúde para a prescrição de nutrição artificial e prescrição de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica por parte dos nutricionistas	Número de iniciativas [reuniões/comunicações]		Realizar pelo menos 2 iniciativas	Realizadas 5 reuniões

03.4.3 – Valorizar e reforçar o papel do nutricionista na integração e liderança de equipas inter e multidisciplinares

- **Promover a revisão do Código Deontológico da Ordem dos Nutricionistas;**

A Direção da Ordem dos Nutricionistas propôs a revisão do Código Deontológico da Ordem dos Nutricionistas ao Conselho Jurisdicional, órgão responsável pela revisão deste documento. Com o objetivo

de auxiliar neste processo, a Direção abordou a Comissão de Ética da Ordem dos Nutricionistas, que manifestou disponibilidade para colaboração no desenvolvimento deste trabalho.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.4.3 – Valorizar e reforçar o papel do nutricionista na integração e liderança de equipas inter e multidisciplinares</i>				
Promover a revisão do Código Deontológico da Ordem dos Nutricionistas	Número de iniciativas [reuniões/comunicações]		Realizar pelo menos 2 iniciativas	Realizadas 2 comunicações

– **Mapear e divulgar boas práticas e projetos implementados nas diferentes áreas de intervenção.**

Este objetivo foi integrado no projeto de Diretório da Ordem dos Nutricionistas, já concetualizado e em fase de análise pela Direção. O diretório tem como finalidade a compilação de documentação técnica e legislativa relevante para a profissão, produzida pela Ordem e por entidades externas, para melhorar a informação disponível aos membros da Ordem. Para além de documentação, prevê ainda a possibilidade de disponibilização de projetos de boas práticas no âmbito da nutrição e alimentação, criando uma rede de informação profissional.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.4.3 – Valorizar e reforçar o papel do nutricionista na integração e liderança de equipas inter e multidisciplinares</i>				
Mapear e divulgar boas práticas e projetos implementados nas diferentes áreas de intervenção	Realização de diretório de boas práticas e projetos implementados		Realizar diretório	Projeto finalizado. Em análise pela Direção.

03.4.4 – Identificar e tipificar as atividades profissionais dos membros da Ordem

– **Realizar uma campanha de sensibilização para a atualização dos dados profissionais dos nutricionistas;**

Ao longo do ano de 2024, foi feito o planeamento para a realização de uma campanha de sensibilização para a atualização dos dados profissionais dos nutricionistas, com o objetivo de atualizar a base de dados da Ordem dos Nutricionistas. Apesar de o planeamento estar concluído, entendeu a Direção aguardar pela integração do novo programa de gestão de quotas (*software* PHC Go) para dar continuidade a esta atividade, num racional de gestão mais eficiente e integrada do processo.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.4.4 – Identificar e tipificar as atividades profissionais dos membros da Ordem</i>				
Realizar uma campanha de sensibilização para a atualização dos dados profissionais dos nutricionistas	Realização de campanha	P9	Realizar campanha	Não realizada devido à implementação do software de gestão de quotas

- **Atualizar o registo profissional para incluir atividade principal desenvolvida e modalidade de prestação de cuidados;**

Em 2024, foi delineado o processo de atualização do registo profissional dos nutricionistas, com o objetivo de incluir informações sobre a atividade desenvolvida, a área principal de atuação e a modalidade de prestação de cuidados. Esta atualização permitirá à Ordem dos Nutricionistas dispor de dados mais detalhados e atualizados sobre a prática profissional dos seus membros. A implementação desta atividade está prevista ocorrer em paralelo com a campanha de sensibilização para a atualização dos dados profissionais, assegurando uma comunicação integrada e incentivando os nutricionistas a manterem as suas informações sempre atualizadas.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.4.4 – Identificar e tipificar as atividades profissionais dos membros da Ordem</i>				
Atualizar o registo profissional para incluir atividade principal desenvolvida e modalidade de prestação de cuidados	Atualização dos atributos disponíveis publicamente	P8 P9	Disponibilizar atributos no registo profissional	Processo desenvolvido para implementação

- **Dinamizar o Observatório da Profissão através da publicação regular de indicadores de caracterização dos nutricionistas.**

Durante o ano de 2024, foram publicadas infografias sobre os seguintes temas: caracterização dos membros, estágios profissionais (2013-2023) e distribuição de nutricionistas nos serviços públicos de saúde. Estes conteúdos estão disponíveis no site da Ordem dos Nutricionistas, no menu Observatório:

- Caracterização dos membros da Ordem dos Nutricionistas (Figura 1; Anexo IV): A 31 de dezembro de 2023, estavam registados 5723 membros efetivos, dos quais 5018 (87,7%) com inscrição ativa e 705 (12,3%) com inscrição suspensa. Do total de membros efetivos, 137 (2,4%) são membros provenientes de países estrangeiros,

O crescimento anual médio de membros efetivos registado entre 2012 e 2023 foi de 12,7%. Verificou-se que 92,4% dos diplomados em Portugal entre 2011 e 2023 estavam inscritos na Ordem, e destes, 67,2% inscreveram-se na Ordem dos Nutricionistas nos primeiros dois anos após conclusão da licenciatura.

- Avaliação e caracterização dos Estágios Profissionais (Figura 2; Anexo IV): pela primeira vez, foram analisados e feita uma compilação dos resultados dos inquéritos aplicados no final do estágio profissional, respeitante ao período entre 2013 e 2023 (desde o início da implementação).

Durante os dez anos analisados, foram realizados 3271 estágios. A mediana de tempo entre o final da licenciatura e o início de estágio foi de 5 meses, com 36,7% dos estágios realizados na área da Nutrição Clínica, 30,2% em Nutrição Comunitária e Saúde Pública, 24,1% em Alimentação Coletiva e Restauração e 9% em outras áreas de atuação do nutricionista. Os estágios foram remunerados em 27,4% dos casos, sendo a mediana de remuneração mensal de 720 euros. A análise da distribuição geográfica dos estágios revelou que 54,4% foram realizados nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, 77,9% foram realizados em distritos onde existem Instituições de Ensino Superior que conferem títulos habilitantes para a profissão de nutricionista, e 0,7% fora de Portugal. Nas dimensões relativas à avaliação do estágio, 46,4% dos membros referiram estar satisfeitos e 44,2% totalmente satisfeitos com os seminários e formações realizados no decurso do estágio, 91,3% sentiram-se integrados no local de estágio e 70,7% consideraram que o estágio trouxe oportunidades para o futuro profissional. 45,2% consideraram o estágio positivo e 45,5% muito positivo. No que se refere à avaliação do apoio prestado pela Ordem, 42,9% consideraram positivo e 34,7% muito positivo.

- Nutricionistas nos serviços públicos de saúde (Figura 3; Anexo IV): No ano de 2024, foi realizado o levantamento dos nutricionistas em atividade no SNS, Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SESARAM), Direção Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores (DRS Açores) e Institutos Portugueses de Oncologia (IPO). Este levantamento continua a decorrer, não tendo ainda sido rececionada a totalidade da informação solicitada. Temos assim que, até à data, a informação registada nos serviços da Ordem dá conta dos seguintes dados:

- Unidades Locais de Saúde (SNS): responderam 38 das 39 ULS:

138 nutricionistas nos Cuidados de Saúde Primários (CSP) e 323 nutricionistas nos Cuidados de Saúde Hospitalares (CSH);

- SESARAM: totalidade das unidades que o compõem:

18 nutricionistas nos CSP e 7 nutricionistas nos CSH;

- DRS Açores: totalidade das unidades que o compõem:

19 nutricionistas nos CSP e 18 nutricionistas nos CSH.

Os rácios foram de 1/ 22773 nas ULS, 1/ 9800 no SESARAM e 1/ 8891 na DRS Açores.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.4.4 – Identificar e tipificar as atividades profissionais dos membros da Ordem</i>				
Dinamizar o Observatório da Profissão através da publicação regular de indicadores de caracterização dos nutricionistas	<i>Dashboards</i> publicados face ao previsto	P3	Publicar 3 <i>dashboards</i>	Publicados 3 <i>dashboards</i>

03.4.5 – Rever os rácios de nutricionistas nas suas diversas áreas de atuação e sua aplicação no Serviço Nacional de Saúde e outros setores do Estado, bem como entidades privadas

- **Definir os *Key Performance Indicators* (KPIs) relativos à atividade assistencial e não assistencial dos nutricionistas nos cuidados de saúde primários e nos cuidados de saúde hospitalares;**

O projeto de implementação foi concluído em 2024, sendo o próximo passo a constituição de Grupo de Trabalho para a sua concretização. Foi realizada uma compilação da literatura sobre o tema em bases de dados indexadas e efetuado o levantamento documental de Normas e outros referenciais publicados por entidades públicas em que esteja prevista a integração do nutricionista (NOC/PAI/Outros).

Foi também implementado um inquérito sobre práticas de prescrição de nutrição artificial nos serviços públicos de saúde. Este inquérito incidiu também em questões relacionadas com o Serviço de Nutrição (SN), designadamente a sua conformidade com o Despacho n.º 6556/2018 de 4 de julho, o ponto de situação face à reforma na saúde em curso, a integração do SN em equipas multidisciplinares, entre outras. Numa fase inicial, o inquérito foi aplicado às 39 ULS do país, tendo sido obtidas respostas de 32 até ao final de 2024 (taxa de resposta de 82,1%). No final do ano, o inquérito foi enviado aos 3 IPO nacionais.

Como principais resultados deste inquérito, destacam-se a não aplicação do Despacho nº 9984/2023 de 27 de setembro, que prevê a implementação e reforço da identificação sistemática do risco nutricional em

todos os níveis de cuidados do SNS, a inexistência de GNEP em mais de metade das instituições e a autonomia na prescrição de nutrição artificial na quase totalidade dos serviços respondentes – 31 ULS (96,9%). Verificou-se ainda que em apenas 22 das 32 ULS (68,8%) que responderam ao inquérito, é aplicado o Despacho n.º 6556/2018, de 4 de julho, no que se refere à organização e funcionamento do SN.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.4.5 – Rever os rácios de nutricionistas nas suas diversas áreas de atuação e sua aplicação no Serviço Nacional de Saúde e outros setores do Estado, bem como entidades privadas</i>				
Definir os Key Performance Indicators (KPIs) relativos à atividade assistencial e não assistencial dos nutricionistas nos cuidados de saúde primários e nos cuidados de saúde hospitalares	Realização de relatório de caracterização	P3	Realizar relatório	Realizado relatório

– **Recolher e monitorizar os KPIs.**

A recolha e monitorização dos KPIs depende da sua definição, que se encontra em curso. Durante o ano de 2024, foram recolhidos dados relativos à situação atual de dotação de recursos humanos nas instituições públicas de saúde, assim como a compilação de documentação de referência para suportar a definição de indicadores caracterizadores da atividade e eficiência da prestação de cuidados de nutrição. Após a recolha, a metodologia prevê a constituição de grupo de trabalho com nutricionistas em exercício nos serviços públicos de saúde, para construção e recolha dos KPI.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.4.5 – Rever os rácios de nutricionistas nas suas diversas áreas de atuação e sua aplicação no Serviço Nacional de Saúde e outros setores do Estado, bem como entidades privadas</i>				
Recolher e monitorizar os KPIs	Realização de procedimento de monitorização	P3	Realizar procedimento	Procedimento em curso: Fase de recolha de elementos de suporte concluída. Em curso, organização de grupo de trabalho para definição dos KPI.

03.4.6 – Garantir e fomentar relações institucionais

- **Participar nos diferentes conselhos nacionais das áreas das Ciências da Nutrição e da Saúde;**

Durante o ano de 2024, a Ordem dos Nutricionistas integrou o Conselho Nacional de Saúde, o Fórum Nacional Álcool e Saúde e o Conselho Português para a Saúde e Ambiente, tendo marcado presença num total de 9 reuniões destes conselhos. (Tabela 3; Tabela IV).

Neste contexto, e em particular no que respeita ao Conselho Nacional de Saúde, foram remetidos contributos para o Relatório anual deste Conselho, dedicado ao tema dos sistemas de informação, onde foi salientado que os sistemas de informação atuais do Serviço Nacional de Saúde são inadequados no que respeita aos fluxos de informação, para garantir cuidados nutricionais personalizados. A ausência de interoperabilidade entre os sistemas constitui uma barreira para o acompanhamento do percurso dos utentes. A Ordem dos Nutricionistas defendeu a criação de planos diretores discutidos por todos os envolvidos e amplamente divulgados e recomenda formação para profissionais de saúde, adoção de boas práticas, melhoria na comunicação e definição de objetivos focados na qualidade dos cuidados, com transparência para os cidadãos.

Ainda dentro da integração neste Conselho, a Ordem dos Nutricionistas participou, enquanto Conselheiro, com o envio de contributos para o futuro para a saúde em Portugal, que se destinaram à elaboração de um documento que será utilizado como ponto de partida para uma reflexão e debate sobre os “Destino e Rumos desejáveis para a Saúde”, a ter lugar durante o ano de 2025.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.4.6 – Garantir e fomentar relações institucionais</i>				
Participar nos diferentes conselhos nacionais das áreas das Ciências da Nutrição e da Saúde	Número de iniciativas [reuniões/comunicações]		Realizar pelo menos 2 iniciativas	Realizadas 9 reuniões e 2 participações com envio de contributos

- **Participar nas iniciativas legislativas e documentos estratégicos com impacto na profissão e na Nutrição, sempre que para tal a Ordem seja convocada;**

Ao longo do ano de 2024, a Ordem dos Nutricionistas participou em várias iniciativas legislativas e documentos estratégicos, que a seguir se apresentam:

- Março - Documento “Proposta de recomendações estratégicas para a organização da resposta assistencial de psicologia em matéria de Intervenção Precoce na Infância”, da Secretaria de Estado da Promoção da Saúde: a Ordem dos Nutricionistas destacou a importância de uma abordagem multidisciplinar nos primeiros anos de vida e sugeriu um acréscimo à secção sobre qualidade dos ambientes educativos e de trabalho, enfatizando a necessidade de garantir uma oferta alimentar saudável em creches e jardins de infância, em conformidade com normativos nacionais. Este complemento resulta da importância da influência do ambiente alimentar na saúde infantil e na prevenção de doenças ao longo da vida, reforçando o impacto positivo da modificação precoce dos hábitos alimentares.
- Abril - Proposta Conjunta das Ordens Profissionais da Saúde: Num esforço conjunto, que representa a voz das Ordens Profissionais da área da saúde, surgiu um documento baseado no conceito *One Health*, que pretendeu contribuir para a construção de um plano justo e realista para uma verdadeira política de saúde. Este documento foi remetido à Senhora Ministra da Saúde e divulgado ao público no Dia Mundial da Saúde (7 de abril). A Ordem dos Nutricionistas, aliada às suas congéneres, demonstrou o seu empenho em fazer parte da mudança e a sua disponibilidade em colaborar com as entidades públicas e com o Governo na procura de soluções enquadradas no objetivo máximo de saúde para todos.
- Maio - Iniciativa Legislativa “Nutrição Entérica e Parentérica: Vital para a Saúde, Essencial para Todos”, que teve por objetivo garantir a igualdade de acesso à nutrição artificial em ambulatório, através de uma Lei que defina o regime excecional de comparticipação do Estado no preço dos alimentos para fins medicinais específicos destinados às pessoas que apresentem risco nutricional associado à doença. A Bastonária da Ordem dos Nutricionistas, Liliana Sousa, integrou a comissão representativa que, embora apresentada a título individual, representou a posição da Ordem dos Nutricionistas. Desta comissão, fizeram ainda parte Vera Cândida Pinto Gomes (Associação de Doentes), Aníbal Defensor Moura de Sousa Marinho (APNEP), João Ribeiro (Ordem dos Farmacêuticos) e Sara Raquel Santos Barreirinhas (nutricionista). Esta iniciativa ainda se encontra a recolher assinaturas online.
- Maio - Plano de Emergência para a Saúde, do Ministério da Saúde: por solicitação do Ministério da Saúde, a Ordem dos Nutricionistas remeteu as suas propostas para integração no Plano de Emergência para a Saúde 2024, que a seguir se elencam:
 - Contratação imediata de 100 nutricionistas para o SNS, representando 1/3 das necessidades estimadas para o ano de 2024,
 - Equiparação ao grau de especialista da carreira de Técnico Superior de Saúde (TSS) para aproximadamente 120 nutricionistas ainda inseridos nas carreiras de TS e TSDT, promovendo igualdade, motivação e produtividade dos nutricionistas que trabalham no SNS;

- Criação de um mecanismo imediato de acesso à prescrição de dietas hospitalares e nutrição artificial por parte dos nutricionistas, uniformizando práticas já existentes em algumas instituições e preparando o terreno para um módulo específico a implementar no futuro.

- Dezembro - Posicionamento sobre as Unidades Locais de Saúde de Cariz Universitário (ULSU): remetido à Comissão Técnica Independente, no seguimento da audição da Ordem dos Nutricionistas realizada no dia 7 de novembro de 2024, nas instalações do Ministério da Saúde, mediante convocatória desta comissão. Foram apresentados os principais desafios na prestação de cuidados de nutrição nas Unidades Locais de Saúde de cariz universitário (ULSU), destacando a falta de nutricionistas, indefinição de indicadores e a dispersão geográfica da população servida. No posicionamento, que integrou contributos dos diretores de serviço e diretores das faculdades/licenciaturas habilitantes à profissão localizadas no perímetro de influência destas ULS, foi proposto o fortalecimento das ULSU como entidades universitárias, promovendo ensino prático, investigação em nutrição e integração de profissionais e defendida a existência de equipas estruturadas, colaboração entre ensino e prática clínica, acesso a dados para investigação, formação contínua e a inclusão de nutricionistas estagiários no SNS.
- Dezembro – Dado início ao desenvolvimento de proposta conjunta das Ordens Profissionais da Saúde sobre “Envelhecimento saudável: um desafio multidisciplinar”: a Ordem dos Nutricionistas remeteu um conjunto de contributos a este documento, sobre a importância de uma alimentação adequada na saúde dos idosos, alertando para o impacto dos hábitos alimentares inadequados na perda de anos de vida saudável e na mortalidade. Foram propostos ajustes ao documento original para reforçar a inclusão da nutrição na promoção da saúde, de rastreios do risco nutricional, acesso a consultas regulares de nutrição, a implementação de programas comunitários para combater a solidão e insegurança alimentar, campanhas de sensibilização e medidas para melhorar as condições de vida e trabalho da população idosa. A elaboração deste documento encontra-se ainda a decorrer.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.4.6 – Garantir e fomentar relações institucionais</i>				
Participar nas iniciativas legislativas e documentos estratégicos com impacto na profissão e na Nutrição, sempre que para tal a Ordem seja convocada	Número de iniciativas [reuniões/comunicações]		Realizar pelo menos 2 iniciativas	Realizadas 6 iniciativas

- **Participar nos processos de Consulta Pública, propondo as alterações legislativas que se julguem convenientes.**

- Maio - A Ordem dos Nutricionistas participou no processo de consulta pública do Plano Regional da Saúde 2030, da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social dos Açores. No documento remetido para este efeito, foi saudada a inclusão da Estratégia Regional de Promoção de Alimentação Saudável e propostas medidas concretas para garantir a sua implementação, nomeadamente a adequação do rácio nutricionista/habitante nos serviços de saúde, a implementação do modelo de "Aconselhamento breve para a alimentação saudável", a transposição de normativos nacionais para a legislação regional, a criação de um grupo intersectorial para a promoção da alimentação saudável e a alocação de nutricionistas dedicados exclusivamente à Estratégia Regional. Foi ainda sugerida a inclusão do indicador de contenção da progressão da obesidade.
- Dezembro - Iniciado o trabalho de análise do "Livro Verde do Futuro da Segurança e Saúde no Trabalho", em consulta pública até janeiro de 2025, para envio de contributos, onde se pretende reforçar a presença do nutricionista nas equipas de Segurança e Saúde no Trabalho como fator essencial na garantia de um ambiente de trabalho mais saudável, sustentável e produtivo.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.4.6 – Garantir e fomentar relações institucionais</i>				
Participar nos processos de Consulta Pública, propondo as alterações legislativas que se julguem convenientes	Número de iniciativas [reuniões/comunicações]		Realizar pelo menos 2 iniciativas	Participação em 2 processos de consulta pública

03.4.7 – Assegurar o acesso às especialidades profissionais através da cooperação e trabalho conjunto com os Conselhos de Especialidade

- **Rever o modelo de atribuição do título de Especialista pela Ordem dos Nutricionistas, em colaboração com os Conselhos de Especialidade;**

A publicação do novo Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, com entrada em vigor a 1 de março de 2024, veio implicar a adaptação do Regulamento Geral de Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionistas, Regulamento n.º 55/2019, de 14 de janeiro. A Direção da Ordem dos Nutricionistas colaborou com os Conselhos de Especialidade da Ordem dos Nutricionistas no apoio à revisão do modelo de atribuição do título de especialista e respetivo regulamento. O novo Regulamento Geral de Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionistas foi publicado em Diário da República a 25 de novembro de 2024 (Regulamento n.º 1361/2024 - Aprova o Regulamento Geral de Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionistas). Com a sua entrada em vigor a 26 de novembro, foi dado início ao processo de candidaturas ao título de especialista. Desde a tomada de posse dos Conselhos de

Especialidade em 16 de julho de 2022, não tinha ainda sido possível a operacionalização da candidatura ao processo de especialização, por constrangimentos administrativos e estruturais relacionados com o modelo que estava em vigor, previsto no anterior regulamento.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.04.7 – Assegurar o acesso às especialidades profissionais através da cooperação e trabalho conjunto com os Conselhos de Especialidade</i>				
Rever o modelo de atribuição do título de Especialista pela Ordem dos Nutricionistas em colaboração com os Conselhos de Especialidade	Revisão do procedimento PR-ESP01 [elaboração, validação e aprovação]	P4	Rever procedimento	Procedimento revisto e regulamento publicado.

- **Disponibilizar os meios de assessoria técnica, administrativa, jurídica e de comunicação para a prossecução dos planos de atividades dos Conselhos de Especialidade.**

A Ordem dos Nutricionistas disponibilizou os recursos humanos, logísticos, tecnológicos e orçamentais necessários para garantir o bom funcionamento dos Conselhos de Especialidade, bem como a execução das atividades previstas, designadamente:

- Apoio jurídico, sempre que necessário, durante a revisão do modelo de atribuição de especialidades e do respetivo regulamento, bem como o esclarecimento de dúvidas e realização de reuniões, sempre que solicitado pelos Conselhos de Especialidade;
- Espaço físico para a realização de reuniões presenciais, sempre que solicitado;
- Ferramentas tecnológicas para a realização de eventos, sessões e reuniões telemáticas, assim como para comunicações e divulgações, realização de inquéritos e desenvolvimento dos procedimentos necessários ao processo de especialização;
- Apoio informático para a atualização da secção dos Conselhos de Especialidade na página da internet da Ordem dos Nutricionistas, assim como para a implementação da funcionalidade de candidatura às especialidades na Área de Membro e sempre que solicitado para a resolução de problemas;
- Apoio técnico e administrativo aos Conselhos de Especialidade para a realização das atividades planeadas.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.4.7 – Assegurar o acesso às especialidades profissionais através da cooperação e trabalho conjunto com os Conselhos de Especialidade</i>				
Disponibilizar os meios de assessoria técnica, administrativa, jurídica e de comunicação para a prossecução dos planos de atividades dos Conselhos de Especialidade	Execução dos planos de atividades dos CE	P4	-	Meios disponibilizados

03.5. Acesso da população a cuidados de nutrição de excelência

03.5.1 - Defender a qualidade dos cuidados nutricionais e de saúde e os direitos dos cidadãos ao acesso a uma alimentação e nutrição de qualidade

- **Rever os rácios de profissionais e a sua aplicação nos estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde e nos prestadores privados de cuidados de saúde;**

Foi realizada a recolha do número de nutricionistas em exercício no SNS, SESARAM e DRS Açores e o cálculo dos rácios atuais. No que se refere ao setor privado de cuidados de saúde, foi efetuado levantamento através de um inquérito de preenchimento voluntário aos membros da Ordem dos Nutricionistas.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.5.1 – Defender a qualidade dos cuidados nutricionais e de saúde e os direitos dos cidadãos ao acesso a uma alimentação e nutrição de qualidade</i>				
Rever os rácios de profissionais e a sua aplicação nos estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde e nos prestadores privados de cuidados de saúde	Publicação de relatório	P3	Realizar relatório	Realizado relatório em formato de infografia com dados dos serviços de saúde públicos (SNS/DRSA/SESARAM)

- **Criar um canal de denúncias, em cumprimento da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro;**

Durante o ano de 2024, foi concluído o processo de adjudicação da plataforma deste canal, estando a sua implementação prevista para o primeiro trimestre de 2025.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.5.1 – Defender a qualidade dos cuidados nutricionais e de saúde e os direitos dos cidadãos ao acesso a uma alimentação e nutrição de qualidade</i>				
Criar um canal de denúncias, em cumprimento da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro.	Disponibilização no site	P3	Disponibilizar o canal de denúncias	Licença adquirida. Disponibilização prevista no primeiro trimestre de 2025

- **Estabelecer um diálogo permanente com as entidades governamentais relativamente às políticas nacionais e regionais de saúde e políticas públicas de alimentação saudável.**

Durante o ano de 2024, foram realizadas um total de 33 reuniões e visitas (tabela 1 – Anexo V), que englobaram entidades governamentais nacionais e regionais, organismos públicos e grupos parlamentares da Assembleia da República. Todas estas reuniões surgem na Agenda Pública da Bastonária, disponível na página da internet da Ordem dos Nutricionistas. Para este objetivo estratégico, enquadra-se a produção de documentos estratégicos, de pareceres e a nomeação de peritos para Grupos de Trabalho, garantindo a representação da Ordem dos Nutricionistas na definição de políticas públicas para a promoção da saúde, através da alimentação saudável, que se elencam de seguida:

- Propostas da Ordem dos Nutricionistas no âmbito das eleições legislativas: enviadas entre 26 e 29 de fevereiro de 2024. O documento elaborado continha um conjunto de medidas consideradas estratégicas, no âmbito da promoção da saúde através da alimentação, da promoção do ato do nutricionista e garantia do acesso a cuidados de nutrição pela população. Entre estas propostas, destaca-se a realização do Inquérito Alimentar Nacional e de Atividade Física, a iniciar em 2024, como instrumento essencial para caracterizar os hábitos alimentares e de atividade física da população portuguesa, permitindo orientar políticas públicas baseadas em evidência. A Ordem propôs ainda o desenvolvimento de uma estratégia nacional para a promoção da literacia alimentar, bem como a dotação de nutricionistas nas estruturas de saúde pública e nas Unidades Locais de Saúde do SNS. Para garantir o acesso da população a uma alimentação saudável, a Ordem dos Nutricionistas propôs ainda a promoção de uma política de garantia ao acesso a alimentos essenciais, nomeadamente através da isenção de IVA para produtos alimentares essenciais, contribuindo para a equidade no acesso à alimentação. No que respeita à promoção do ato do nutricionista e ao reforço do acesso da população a cuidados de nutrição, a Ordem dos Nutricionistas defendeu a contratação de nutricionistas para o SNS, setor social, escolas e Municípios, assegurando uma resposta integrada e de proximidade à população. Propôs também a criação da carreira especial de nutricionista no SNS e a abertura de um processo extraordinário de equiparação à carreira de técnico superior de saúde no ramo de nutrição, reconhecendo o papel fundamental dos nutricionistas e promovendo a valorização e estabilidade da profissão no setor público;
- Posicionamento da Ordem dos Nutricionistas sobre os resultados do Estudo *Global Burden of Disease 2021*, remetido ao Ministério da Saúde, Grupos Parlamentares da Assembleia da República e Candidatos a Deputados para o Parlamento Europeu, no âmbito das Eleições Europeias para o Parlamento: enviado entre 03 e 05 de junho de 2024. No seguimento da publicação pela Direção-Geral da Saúde dos resultados para Portugal do *Global Burden of Disease Study (GBD)* relativos a 2021, em que os hábitos alimentares inadequados foram o terceiro fator de risco que mais contribuiu para a mortalidade e o quinto que mais impactou na perda de anos de vida saudável, ultrapassando pela primeira vez o tabagismo, a Ordem dos Nutricionistas elaborou este posicionamento. Neste documento, a Ordem dos Nutricionistas defendeu a urgência de uma resposta mais ambiciosa e estruturada por parte do Estado, centrada na prevenção da doença e na promoção da saúde da população. Entre as principais recomendações que constaram desse

documento, destacam-se: - Criação de uma estratégia nacional de literacia alimentar, abrangendo todas as fases da vida, desde a infância até à pessoa idosa; - Implementação de políticas que garantam o acesso económico a alimentos saudáveis, como a isenção de IVA para produtos essenciais da Dieta Mediterrânica; - Reforço da presença de nutricionistas no Serviço Nacional de Saúde e noutros contextos de atuação (escolas, Municípios, setor social), com destaque para a implementação efetiva dos Despachos n.º 9984/2023 e n.º 12634/2023, que preveem a identificação do risco nutricional e a abordagem integrada da obesidade, respetivamente; - Integração obrigatória de nutricionistas em equipas multidisciplinares, em cuidados hospitalares, cuidados intensivos, paliativos, e cuidados de ambulatório e domiciliários, assegurando uma resposta adequada às necessidades crescentes da população; - Aumento do número de nutricionistas no SNS, como condição essencial para a obtenção de ganhos reais em saúde. Neste posicionamento a Ordem dos Nutricionistas reiterou que sem os profissionais certos nos locais adequados, não será possível inverter a tendência crescente de morbilidade e mortalidade associada aos hábitos alimentares inadequados.;

- Parecer Projeto de Decreto-Legislativo Regional “Medida de Combate à Carência de Iodo”, apresentado pela Presidente da 5.ª Comissão Especializada Permanente de Saúde e Proteção Civil da Assembleia Legislativa da Madeira, Deputada Lina Pereira. Foi solicitado parecer à Ordem dos Nutricionistas a 3 de dezembro de 2024 e remetido o mesmo em 10 de dezembro. Neste documento, foi destacada a importância da fortificação do sal com iodo como estratégia eficaz e de baixo custo, já recomendada em diversas políticas nacionais, incluindo a utilização obrigatória de sal iodado nas cantinas escolares. O documento destacou a importância da criação de uma comissão de monitorização e avaliação para acompanhar a efetividade da medida e eventuais efeitos adversos, garantindo que a ingestão de iodo seja adequada, sem comprometer as metas de redução do consumo de sódio. Foi ainda recomendado pela Ordem dos Nutricionistas que a implementação fosse acompanhada por uma campanha de sensibilização para a população sobre os benefícios e cuidados associados à ingestão de iodo;
- Contributos da Ordem dos Nutricionistas para a Longevidade e Ambientes de Trabalho Saudáveis, remetidos por solicitação da Secretária de Estado da Ação Social e Inclusão, Clara Marques Mendes: enviado em 04 de dezembro de 2024. O documento apresentado propôs uma abordagem ao longo do ciclo de vida, focada na prevenção das doenças crónicas através da promoção de estilos de vida saudáveis e da literacia em saúde, com especial atenção aos hábitos alimentares. No seu conteúdo, destacaram-se medidas concretas a implementar desde a fase da preconceção e gravidez até à população idosa, com vista a contribuir para a redução dos fatores de risco e para a melhoria da qualidade de vida da população em todas as fases da vida e em todos os contextos nos quais os indivíduos se inserem ao longo da vida. A Ordem dos Nutricionistas considerou que a adoção de uma abordagem ao longo do ciclo de vida, com ações multissetoriais e adaptadas a cada fase, é essencial para prevenir doenças crónicas, promover o bem-estar e alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente a redução da mortalidade prematura até 2030;
- Por solicitação da Diretora-Geral da Saúde, Rita Sá Machado, nomeação de Perito em representação da Ordem dos Nutricionistas para a Comissão Nacional de Implementação e

Monitorização da Estratégia Nacional para a Doença Renal Crónica, de acordo com o Despacho n.º 12635/2023, de 11 de dezembro. Nomeada a nutricionista Isabel Fonseca a 31 de janeiro de 2024;

- Por solicitação da Secretária de Estado da Saúde, Ana Povo, nomeação de Perito para o Grupo de Trabalho Intersectorial Doenças Raras, de acordo com o Despacho n.º 5505/2023, de 12 de maio. Nomeada a nutricionista Manuela Ferreira de Almeida a 1 de agosto de 2024;
- Por solicitação do Presidente da Direção da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar, Nuno Jacinto, nomeação de Peritos para a elaboração do documento “*Policy-Brief - Estratégias para a Investigação em Cuidados de Saúde Primários em Portugal*”. Nomeadas as nutricionistas Carla Louro, Eunice Rodrigues, Isabel Monteiro, Manuela Nogueira, Susana Guilherme e Teresa São Marcos a 31 de outubro de 2024.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.5.1 – Defender a qualidade dos cuidados nutricionais e de saúde e os direitos dos cidadãos ao acesso a uma alimentação e nutrição de qualidade</i>				
Estabelecer um diálogo permanente com as entidades governamentais relativamente às políticas nacionais e regionais de saúde e políticas públicas de alimentação saudável.	Número de iniciativas [reuniões/comunicações]		Realizar pelo menos 2 iniciativas	Realizadas 33 reuniões, elaborados 7 documentos e realizadas 3 nomeações de peritos

03.5.2 – Promover a literacia em saúde e a literacia alimentar da população

- **Colaborar com outras instituições de referência para contribuir para uma campanha de literacia em saúde e literacia alimentar.**

Neste contexto, a Ordem dos Nutricionistas participou, durante o ano de 2024, em 19 reuniões (tabela 2 Anexo V) e colaborou em projetos das seguintes instituições:

- Associação Nacional da Indústria de Alimentação Infantil e Nutrição Entérica e Parentérica: Informação sobre a quantidade de nutrientes na frente da embalagem dos alimentos para fins medicinais específicos;
- Associação Vegetariana Portuguesa: Participação na construção e revisão da proposta de alteração das diretrizes alimentares oficiais;
- Banco Alimentar Contra a Fome do Algarve: membro do Conselho Superior;

- Câmara Municipal de Amarante: participação no evento Conversas de Igual para Igual - Saúde, Qualidade de Vida e Bem Estar;
- Câmara Municipal de Gondomar: participação na Semana Europeia da Prevenção dos Resíduos, com apresentação destinada a colaboradores e população, alusiva ao tema Desperdício alimentar e Sustentabilidade;
- Câmara Municipal da Porto: participação no Plano Municipal de Saúde;
- Universidade Católica Portuguesa: nova edição do projeto “Comer Bem, Sorrir Melhor”, em parceria conjunta com a Ordem dos Médicos Dentistas;
- Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: participação no *Webinar* "Literacia em saúde".

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.5.2 – Promover a literacia em saúde e a literacia alimentar da população</i>				
Colaborar com outras instituições de referência para contribuir para uma campanha de literacia em saúde e literacia alimentar	Número de iniciativas [reuniões/comunicações]		Realizar pelo menos 2 iniciativas	Realizadas 19 reuniões Colaboração com 8 instituições

03.5.3 – Combater o exercício ilegal da profissão de nutricionista

- **Desencadear os devidos processos de averiguação de exercício ilegal da profissão, remetendo-os para as autoridades competentes**, designadamente para o Ministério Público, Entidade Reguladora da Saúde e a Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica.

Durante o ano de 2024, foram recebidas 55 denúncias de exercício ilegal, tendo-se procedido às diligências necessárias para apresentação da competente queixa-crime junto do Ministério Público e acompanhamento do desenrolar do inquérito. Em dezembro desse ano, foi divulgado pelo Departamento Jurídico da Ordem dos Nutricionistas um relatório sobre as denúncias de exercício ilegal da profissão de nutricionistas, desde o início do atual mandato, até 1 de novembro de 2024 (período de um ano), que se encontra disponível na página da Ordem dos Nutricionistas. Neste relatório, constata-se que, após análise das denúncias recebidas durante esse período analisado (total de 40 denúncias), foi dado o seguinte encaminhamento:

- 3% foram arquivadas por falta de fundamentação ou prova;

- 5% foram arquivadas por cessação de atividade;
- 7% foram participadas às Entidades Competentes (Ministério Público, Entidade Reguladora da Saúde, Inspeção-Geral das Atividades em Saúde ou Autoridade de Segurança Alimentar e Económica);
- 85% encontravam-se em análise jurídica.

Relativamente à tipologia de situações, em 36 das 40 denúncias (90%), os visados não se intitulavam como nutricionistas, contudo publicitavam serviços na área da nutrição clínica, nomeadamente, consultas de nutrição, aconselhamento alimentar e palestras de nutrição.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.5.3 – Combater o exercício ilegal da profissão de nutricionista</i>				
Desencadear os devidos processos de averiguação de exercício ilegal da profissão, remetendo-os para as autoridades competentes, designadamente para o Ministério Público, Entidade Reguladora da Saúde e a Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica	Proporção de denúncias procedentes encaminhadas para entidades externas face ao número total de denúncias procedentes recebido	P3	Dar seguimento a 100% das denúncias procedentes	Cumprimento de 100%

03.5.4 – Assegurar o exercício das competências do Conselho Jurisdicional

– Exercer o poder disciplinar;

A Ordem dos Nutricionistas disponibilizou os recursos humanos, logísticos, tecnológicos e orçamentais necessários para garantir o bom funcionamento do Conselho Jurisdicional, bem como a execução das atividades previstas, designadamente:

- Apoio jurídico;
- Espaço físico para reuniões presenciais;
- Ferramentas tecnológicas para realização de eventos, sessões e reuniões telemáticas;
- Apoio informático;

- Apoio técnico e administrativo ao Conselho Jurisdicional para a realização das atividades planeadas.

Foram realizadas 3 reuniões entre a Direção e o Conselho Jurisdicional, para discussão de temas no contexto da articulação entre os dois órgãos e o bom funcionamento da Ordem dos Nutricionistas.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.5.4 – Assegurar o exercício das competências do Conselho Jurisdicional</i>				
Exercer o poder disciplinar	Número de reuniões realizadas face às previstas	P3	Realizar pelo menos 12 reuniões ordinárias	Foram realizadas 19 reuniões do Conselho Jurisdicional e 3 reuniões entre a Direção e o Conselho Jurisdicional

- **Dinamizar momentos regulares de discussão entre o Conselho Jurisdicional e os membros;**

O Conselho Jurisdicional participou nas três edições dos Seminários de Deontologia para membros estagiários realizadas e na Cerimónia de Compromisso Profissional da Ordem dos Nutricionistas, realizada no dia 28 de abril de 2024. Na primeira edição da revista ON-LINE, participou com a elaboração de um artigo, para apresentação da atividade deste Conselho.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.5.4 – Assegurar o exercício das competências do Conselho Jurisdicional</i>				
Dinamizar momentos regulares de discussão entre o Conselho Jurisdicional e os membros	Número de atividades realizadas face às previstas	P3	Realizar pelo menos 4 atividades	3 seminários de deontologia 1 participação em evento 1 artigo na Revista ON-line

- **Criar, atualizar e monitorizar instrumentos de apoio que respondam aos atuais e a novos desafios éticos e deontológicos.**

Na sequência da revisão estatutária, o Conselho Jurisdicional procedeu, durante o ano de 2024, à revisão e atualização do Regulamento Disciplinar da Ordem dos Nutricionistas, publicado em Diário da República, em 20 de novembro de 2024 - Regulamento n.º 1333/2024, de 20 de novembro.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.5.4 – Assegurar o exercício das competências do Conselho Jurisdicional</i>				
Criar, atualizar e monitorizar instrumentos de apoio que respondam aos atuais e a novos desafios éticos e deontológicos	Número de instrumentos publicados face aos previstos	P3	Realizar pelo menos 1 instrumento	Publicado Regulamento Disciplinar da Ordem dos Nutricionistas

03.6. Proximidade da Ordem aos membros

03.6.1 - Apoiar os nutricionistas e os nutricionistas estagiários no seu exercício profissional

– **Dinamizar a “Área de Membro” do site da Ordem dos Nutricionistas;**

A Área de Membro do site da Ordem dos Nutricionistas reúne um conjunto de conteúdos e serviços acessíveis exclusivamente aos membros da Ordem. Em 2024, foram incluídos os seguintes novos conteúdos:

- Informações sobre o cheque-nutricionista, que incluem o formulário de adesão e ligações às secções informativas sobre a medida, disponíveis na área pública do portal;

- Informação adicionada ao menu “Exercício Profissional” sobre Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho, com a sistematização dos contratos coletivos de trabalho que incluem a profissão nos 3 setores privados: Alimentação Coletiva e Restauração, Setor Social e Hospitalização Privada, complementando a informação acerca de relações de emprego, designadamente sobre atividade independente.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.6.1 - Apoiar os nutricionistas e os nutricionistas estagiários no seu exercício profissional</i>				
Dinamizar a “Área de Membro” do site da Ordem dos Nutricionistas	Número de acessos à Área de Membro - anual	p9	Aumentar em 5% o número de acessos	Verificado um aumento do número de acessos de 5,1% comparativamente ao ano anterior

– **Prestar apoio aos membros no exercício da profissão, no âmbito técnico, jurídico e deontológico;**

Foi assegurado o apoio contínuo aos membros nas diversas áreas. Foram recebidas 716 comunicações por email, sendo os quatro assuntos mais prevalentes: Cheque-nutricionista (37,4%), Legislação Profissional/Deontologia (7,4%), Exercício fora de Portugal (6,4%) e Organização de carreiras e contratos de trabalho (4,5%). Foram prestados esclarecimentos pelo Departamento do Exercício Profissional, com uma taxa de resposta de 70% no tempo previsto de 10 dias úteis. O aumento de pedidos de esclarecimento verificado devido ao cheque-nutricionista poderá justificar o atraso verificado na capacidade de resposta.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.6.1 - Apoiar os nutricionistas e os nutricionistas estagiários no seu exercício profissional</i>				
Prestar apoio aos membros no exercício da profissão, no âmbito técnico, jurídico e deontológico	Proporção de comunicações respondidas face às recebidas	P3	85%	70%

– **Divulgar as ações desenvolvidas pelo Departamento do Exercício Profissional, semestralmente;**

A divulgação semestral de ações não foi realizada, por se ter considerado prioritária a gestão eficaz e a resposta às necessidades criadas e não expectáveis por novas medidas, como o cheque nutricionista, a proposta de integração do nutricionista no regime livre da ADSE, os inquéritos aplicados aos serviços de saúde nacionais e a gestão da bolsa de emprego, entre outras.

Apesar de a divulgação semestral não ter sido efetivada, as ações desenvolvidas pelo departamento foram divulgadas de forma repartida ao longo do ano de 2024, no site da Ordem e em comunicações divulgadas aos membros e nas redes sociais.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.6.1 - Apoiar os nutricionistas e os nutricionistas estagiários no seu exercício profissional</i>				
Divulgar as ações desenvolvidas pelo Departamento do Exercício Profissional semestralmente	N.º de divulgações realizadas face ao número de divulgações previstas	P3	2	Divulgações realizadas ao longo do ano, sem periodicidade fixa

– **Elaborar Normas de Orientação Profissional;**

A elaboração de documentos orientadores para a prática profissional dos nutricionistas reveste-se de grande importância e atualidade para a profissão, sendo necessária a sistematização da melhor evidência científica disponível para aplicação nos diversos domínios de intervenção. Para tal, a Ordem dos Nutricionistas tem vindo a elaborar Normas de Orientação Profissional (NOP) e Guias Orientadores (GO), que estabelecem recomendações, indicações ou instruções de forma sistematizada, com o objetivo de apoiar o nutricionista na tomada de decisões em determinados contextos da sua atividade.

No ano 2024, foi dada continuidade à elaboração da NOP “Nota de Alta Hospitalar do Serviço de Nutrição”, que se encontra em fase de revisão. Procedeu-se também à revisão da NOP 002/2019 - “Atuação do nutricionista em estabelecimentos destinados à prática de exercício físico e desporto”.

Foi ainda dada continuidade à NOP “Intervenção do nutricionista na obesidade”, no entanto, por desistência de quatro dos cinco elementos que constituíam o grupo de trabalho, o seu desenvolvimento foi interrompido, tendo sido tomadas as diligências para a nomeação de novo Grupo de Trabalho e redefinição de objetivos, tendo-se optado por desenvolver este tema no âmbito de Guia Orientador.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.6.1 - Apoiar os nutricionistas e os nutricionistas estagiários no seu exercício profissional</i>				
Elaborar Normas de Orientação Profissional	Número de NOP iniciadas face ao previsto	P3	3	2 (interrupção dos trabalhos de uma NOP por desistência de 4 dos 5 elementos do grupo) – convertido em Guia Orientador

- **Desenvolver linhas de orientação para a prática profissional sustentadas em evidência científica atualizada.**

No ano de 2024, foi publicado o documento “Critérios de referenciação para a consulta de nutrição”. Foi ainda dada continuidade à elaboração do Guia Orientador “Atuação do nutricionista em estabelecimentos de educação e ensino”.

Foi dado início à elaboração de um documento orientador sobre “Intervenção do nutricionista na obesidade”, com nomeação do Grupo de Trabalho.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.06.1 - Apoiar os nutricionistas e os nutricionistas estagiários no seu exercício profissional</i>				
Desenvolver linhas de orientação para a prática profissional sustentadas	Número de documentos iniciados face ao previsto	P3	3	3

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
em evidência científica atualizada				

03.06.2 – Promover a comunicação da Ordem com os membros

– **Reestruturar o site da Ordem dos Nutricionistas;**

A anterior Direção (mandato 2019/2023) procedeu à aquisição de uma estrutura para o desenvolvimento de um novo site institucional, que não chegou a ser executado. Seguindo um racional de gestão responsável dos recursos financeiros da Ordem, a Direção atual retomou este projeto, tendo sido realizadas várias tentativas para a operacionalização da estrutura, com adaptações e melhorias, contudo, ao longo do processo, tornaram-se evidentes várias limitações técnicas e operacionais, assumidas pela empresa contratada. Apesar dos esforços para corrigir as falhas identificadas, a solução proposta não assegurava a estabilidade, a segurança e a usabilidade necessárias para responder às necessidades da Ordem, correndo-se inclusivamente o risco de comprometer o bom funcionamento do site, a interoperabilidade com o *backoffice* e a qualidade da comunicação institucional.

Neste sentido, a atual Direção considerou o projeto inviável, tendo decidido abandoná-lo e iniciar um novo processo de análise para o desenvolvimento de uma solução alinhada com os objetivos estratégicos da comunicação digital da Ordem. Não estando previsto em orçamento o custo adicional que um projeto novo representaria, não houve condições para concluir esta atividade em 2024.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
03.6.2 – Promover a comunicação da Ordem com os membros				
Reestruturar o site da Ordem dos Nutricionistas	Execução do plano de reestruturação	P1 P9	Executar 70% do plano de reestruturação	Projeto abandonado, por incapacidade da empresa em responder às necessidades

– **Criar *email* institucional de cada círculo eleitoral para promover a comunicação entre os membros e os respetivos Conselheiros;**

Colocada à consideração do Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas, tendo a proposta sido rejeitada.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.6.2 – Promover a comunicação da Ordem com os membros</i>				
Criar email institucional de cada círculo eleitoral para promover a comunicação entre os membros e os respetivos Conselheiros	Criação de email	P10	Criar email	Proposta não acolhida pelo Conselho Geral

- **Realizar visitas e reuniões periódicas em todos os círculos eleitorais**, previamente organizadas e planeadas, sendo tornada pública a agenda das mesmas;

A convite de várias Instituições, a Ordem dos Nutricionistas realizou um conjunto de vistas institucionais, no sentido de constituir uma oportunidade de conhecer a história das Instituições, a integração de profissionais nas mesmas, e suas funções, bem como os desafios que se colocam à profissão em cada um desses contextos. A convite das instituições, realizaram-se as seguintes:

Janeiro – Nestlé Portugal (Linda-a-Velha) e Associação Nacional de Farmácias (Lisboa);

Fevereiro – GS1 Portugal (Lisboa);

Maior – Centro de Inovação Continente Co-Lab (Lisboa).

Em outubro de 2024, a Bastonária deslocou-se à Região Autónoma dos Açores, tendo sido recebida pela Secretária Regional da Saúde e da Segurança Social, Mónica Seidi, em Angra do Heroísmo. Neste encontro, em que esteve também presente a representante da Ordem dos Nutricionistas na Região Autónoma dos Açores, Ana Raquel Marinho, foram discutidas preocupações dos nutricionistas da região, como a aplicação do diploma da titulação única, os estágios profissionais e a definição de rácios de nutricionistas no Serviço Regional de Saúde. A visita incluiu também uma passagem pelo Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, com visita às instalações, um encontro com os nutricionistas que prestam funções nesta unidade hospitalar e uma reunião com a Diretora Clínica, Rute Couto. A Bastonária esteve ainda presente no XVIII Congresso de Endocrinologia e Nutrição dos Açores, em Ponta Delgada, a convite da organização, onde participou na Sessão de Abertura do Congresso e do Simpósio de Nutrição.

No mês de novembro, decorreu uma visita de dois dias à Região Autónoma da Madeira. Acompanhada pela representante da Ordem na Região, Diana M. Silva, a bastonária reuniu com o Secretário Regional da Educação, Ciência e Tecnologia, Jorge Carvalho, e com a Secretária Regional da Inclusão Social e Instituto do Emprego, Ana Sousa. Os assuntos tratados em ambas as reuniões focaram predominantemente a situação atual de nutricionistas contratados ao nível das duas tutelas e a possibilidade de realização de estágios profissionais e implementação de projetos a curto prazo. Na Universidade da Madeira, foi assinado um protocolo de cooperação entre a Ordem e esta Instituição Universitária, firmado pela Bastonária e pelo Reitor, José Fernandes, e houve ainda oportunidade para reunir com os colegas da Região, que marcaram presença neste momento solene. A bastonária e a representante da Ordem na Região foram recebidas, em audiência, pelo Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, José Manuel Rodrigues. Nesta reunião, a

bastonária alertou para a necessidade da discussão parlamentar dos problemas que a nutrição enfrenta na Região, que implicam previsão orçamental para contratação de mais nutricionistas. A bastonária reuniu também com Joana Silva, nutricionista e deputada da Assembleia Legislativa, que se fez acompanhar por elementos da Comissão de Saúde e Proteção Civil. Nesta reunião, foram apresentados desafios da conjuntura política atual que impactam diretamente a agenda política para a promoção de melhores hábitos alimentares na Região. O roteiro incluiu ainda reunião com o Secretário Regional da Saúde, Pedro Ramos, onde estiveram presentes o Diretor do Serviço de Nutrição do SESARAM, bem como o Presidente e o Vogal do Conselho de Administração com a pasta dos Recursos Humanos deste serviço de saúde. Este encontro constituiu uma oportunidade para o esclarecimento de questões relacionadas com os estágios de acesso à profissão no SESARAM, a contratação de profissionais e atividades e projetos do Serviço de Nutrição, como o estudo dos hábitos alimentares da população, que se encontra a decorrer.

Durante o mês de novembro, a Bastonária realizou ainda um ciclo de visitas aos três IPO nacionais. A primeira visita decorreu no IPO de Lisboa, onde a bastonária foi recebida pela Diretora Clínica, Lucília Salgado e a Coordenadora da Unidade de Nutrição e Dietética, Eugénia Santos Silva, com as quais reuniu, de forma a conhecer melhor a realidade dos nutricionistas do hospital. Durante a reunião, foram discutidos os desafios reconhecidos, as oportunidades existentes e as dificuldades com que os colegas se deparam. No final do dia, a Bastonária teve ainda a oportunidade de visitar a Unidade de Nutrição e Dietética, onde ouviu e trocou impressões com toda a equipa, reforçando a abertura da Ordem dos Nutricionistas para o apoio e diálogo com os colegas.

O IPO de Coimbra, foi a segunda instituição a ser visitada pela Bastonária, onde foi recebida pela Presidente do Conselho de Administração, Margarida Ornelas, pela Diretora Clínica, Ana Pais e pela Coordenadora da Unidade de Nutrição, Ana Paula Leite. Nesta reunião, foram abordados vários desafios que os nutricionistas enfrentam nesta instituição, em particular a ausência de nomeação formal do Coordenador da Unidade de Nutrição, a falta de recursos humanos que permitam garantir uma resposta eficaz. Foi também possível tomar conhecimento da dinâmica de trabalhos dos quatro nutricionistas que aqui prestam atividade, bem como do caminho que tem vindo a ser feito para a criação do Grupo de Nutrição Entérica e Parentérica. A Bastonária teve ainda oportunidade de visitar a Unidade de Nutrição, onde foi possível trocar impressões e ouvir os colegas, reafirmando o compromisso da Ordem dos Nutricionistas em manter um diálogo aberto e próximo com todos os nutricionistas.

A fechar o ciclo de visitas, a Bastonária deslocou-se ao IPO do Porto, onde foi recebida pela Diretora Clínica, Donzília Brito, pela Diretora do Serviço de Nutrição, Paula Alves, e pelas Colegas que integram esse Serviço. Na reunião inicial, teve oportunidade de conhecer a história da formação do Serviço de Nutrição. A prescrição de nutrição artificial foi outro ponto abordado, sendo uma das funções dos nutricionistas neste hospital. Foram ainda discutidas oportunidades de crescimento do Serviço de Nutrição, especialmente no contexto da sua recente integração no Departamento de Medicina. A bastonária foi informada de que este serviço será reforçado, em breve, com três nutricionistas, que virão colmatar necessidades há muito identificadas. A Bastonária teve também a oportunidade de visitar as instalações do Serviço de Nutrição. Falou com as Colegas da empresa concessionária de alimentação e no trabalho de articulação direta que realizam com os nutricionistas do Serviço de Nutrição. (tabela 1; Anexo VI).

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.6.2 – Promover a comunicação da Ordem com os membros</i>				
Realizar visitas e reuniões periódicas em todos os círculos eleitorais, previamente organizadas e planeadas, sendo tornada pública a agenda das mesmas	Número de visitas e reuniões realizadas face ao previsto		7	9 visitas 11 reuniões

- **Estabelecer benefícios para os membros através de protocolos com diversas entidades culturais e recreativas;**

Durante o ano de 2024, foram celebrados 28 protocolos com entidades, passando a Ordem a oferecer vários benefícios e vantagens, nas áreas da Cultura, Saúde e Bem-Estar, Turismo e Lazer, Formação e Serviços de acesso exclusivo aos seus membros. A listagem encontra-se disponível no site da Ordem dos Nutricionistas e no Anexo VI.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.6.2 – Promover a comunicação da Ordem com os membros</i>				
Estabelecer benefícios para os membros através de protocolos com diversas entidades culturais e recreativas	Número de protocolos realizados face ao previsto	P9	Realizar pelo menos 2 protocolos	Realizados 28 protocolos

- **Divulgar os comunicados, informações e notícias com interesse para os membros;**

Ao longo do ano de 2024, foram divulgados, através da plataforma de *mailchimp*, 41 comunicados aos membros e 59 divulgações. No que respeita a notícias, foram publicadas 126 notícias no site da Ordem dos Nutricionistas.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.6.2 – Promover a comunicação da Ordem com os membros</i>				
Divulgar comunicados, informações e notícias com interesse para os membros	Número de comunicados/informações/notícias	P9		226

- **Dinamizar as redes sociais com divulgações das atividades desenvolvidas, informações e notícias com interesse para os membros e para a população;**

As redes sociais são hoje uma ferramenta essencial para aproximar a Ordem dos Nutricionistas dos seus membros e da população em geral. Através delas, é possível dinamizar e divulgar as diversas atividades planeadas e desenvolvidas, partilhar informações relevantes e destacar notícias de interesse, reforçando o papel da Ordem enquanto entidade de referência na área da nutrição.

A utilização estratégica das redes sociais permite:

- Informar e sensibilizar sobre temas de interesse público, promovendo a literacia alimentar e nutricional;
- Valorizar a profissão de nutricionista, dando visibilidade ao seu papel e impacto em diferentes contextos;
- Divulgar eventos, formações e iniciativas dirigidas aos membros e à sociedade;
- Criar proximidade e interação, respondendo a dúvidas e fomentando o envolvimento da comunidade.

Ao apostar na comunicação digital, a Ordem dos Nutricionistas tornou a informação mais acessível, atual e dinâmica, garantindo que a voz da profissão e a importância da nutrição chegam a um público cada vez mais vasto.

O compromisso com a comunicação de qualidade trouxe, durante o ano de 2024, importantes resultados. Foi possível ampliar significativamente o alcance da Ordem dos Nutricionistas e a interação nas redes sociais, fortalecendo a presença digital da Ordem, quando comparada com o ano de 2023.

Tendo como base o ano de 2023, verificou-se que, na rede social Facebook, o alcance da Ordem dos Nutricionistas aumentou 40,1%, e as visitas ao perfil aumentaram 67,7%, refletindo um maior interesse do público pelo nosso conteúdo. Além disso, as interações com publicações tiveram um crescimento expressivo de 90,9%, demonstrando um envolvimento cada vez maior da comunidade que segue as redes da Ordem. Apesar disso, registou-se uma diminuição de 15,3% nos novos seguidores, um resultado que pode ser explicado pelo facto de esta rede social estar tendencialmente a ser substituída por outras, um dado que a Ordem não desvaloriza, pretendendo encontrar novas formas de inovação, com o objetivo de atrair e fidelizar novos públicos.

Já na rede social Instagram, os resultados são mais significativos. O alcance, em 2024, aumentou 254,8%, enquanto as visitas ao perfil cresceram 111,3%, demonstrando a relevância da presença da Ordem nesta plataforma. Além disso, o número de novos seguidores aumentou em 968 (13,3%) e as interações com os conteúdos duplicaram, com um crescimento de 100%, revelador do impacto positivo das publicações da Ordem nesta plataforma digital.

No LinkedIn, a Ordem registou igualmente um crescimento considerável. O número de seguidores aumentou 30,1%, e o alcance das publicações cresceu 56,3%, consolidando a influência da Ordem dos Nutricionistas nesta rede profissional.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.6.2 – Promover a comunicação da Ordem com os membros</i>				
Dinamizar as redes sociais com divulgações das atividades desenvolvidas, informações e notícias com interesse para os membros e para a população	Monitorizar indicadores do processo definidos no SGQ	P9	Aumentar em 5% as métricas de interação	Métricas superiores a 5% em todas as redes sociais

– **Rever os formatos e meios de comunicação com os membros.**

Durante o ano de 2024, foi criado um novo meio de comunicação, através da Revista ON-Line, que inclui rubricas direcionadas aos membros, mas também ao público em geral, com temas da atualidade, privilegiando a participação ativa de órgãos, comissões e outros membros da Ordem dos Nutricionistas. Foram publicadas 3 edições da Revista ON-Line em 2024. (Figura 1; Anexo VI).

Encontra-se em curso o desenvolvimento da rubrica “À conversa com a Bastonária”, uma iniciativa de contacto direto entre os membros e a bastonária, que pretende fomentar o diálogo, a proximidade e o debate de assuntos relevantes para a profissão. A sua implementação está prevista para o início de 2025. (Figura 2; Anexo VI).

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.6.2 – Promover a comunicação da Ordem com os membros</i>				
Rever os formatos e meios de comunicação com os membros	Elaboração de projeto de comunicação	P9	Elaborar projeto	Criação e publicação da Revista ON-Line Elaboração do projeto “À

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
				conversa com a bastonária”

03.06.3 – Promover atividades comemorativas

- **Realizar a Cerimónia de Compromisso Profissional e o Encontro Nacional dos Nutricionistas no dia 28 de abril em formato presencial;**

A Cerimónia de Compromisso Profissional e Encontro Nacional dos Nutricionistas realizaram-se no dia 28 de abril, no Auditório Infante D. Henrique, em Leça da Palmeira, e contaram com a presença de 45 participantes (Figura 3; Anexo VI). Foi realizado um debate alusivo ao tema “A Inteligência Artificial (IA) na Nutrição”, moderado pelo Presidente do Conselho Jurisdicional da Ordem dos Nutricionistas e que contou com Rui Nunes (médico, Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida), Duarte Torres (Nutricionista, Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto) e Rui Trigo (Gestão e Tecnologia, Instituto de Economia e Gestão) para discussão. Foram abordadas, entre outras, questões essenciais, como a capacitação de estudantes e nutricionistas para o uso da IA, as potencialidades da sua aplicação nos diferentes contextos de trabalho, os desafios éticos associados e a necessidade de regulamentação para garantir uma utilização segura e eficaz.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.6.3 – Promover atividades comemorativas</i>				
Realizar a Cerimónia de Compromisso Profissional e o Encontro Nacional de Nutricionistas no dia 28 de abril em formato presencial	Realização de cerimónia	P9	Realizar cerimónia	Cerimónia realizada a 28 de abril

- **Comemorar o dia do Nutricionista no dia 14 de dezembro;**

No Dia do Nutricionista, os membros foram convidados a visitar a sede da Ordem dos Nutricionistas para um momento de partilha, encontro e celebração. O programa incluiu uma sessão especial das NutriTalks (transmitida em simultâneo no canal Youtube da Ordem dos Nutricionistas), subordinada ao tema "Encontro de Gerações". Nesta sessão, participaram duas nutricionistas de diferentes gerações (Ana Paula Leite e Inês Mazagão), que partilharam as suas diferentes experiências e as expectativas sobre o presente

e o futuro da Nutrição em Portugal. Assistiram, presencialmente, 22 pessoas e 204 online. O registo em vídeo ficou disponível no canal Youtube da Ordem (Figura 4; Anexo VI).

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.6.3 – Promover atividades comemorativas</i>				
Comemorar o dia do Nutricionista no dia 14 de dezembro	Realização de atividade	P9	Realizar atividade	Atividade realizada a 14 de dezembro

– **Assinalar datas comemorativas que tenham relevo para o nutricionista e a nutrição.**

Foram assinaladas nas redes sociais da Ordem (Instagram, Facebook, LinkedIn) 11 datas comemorativas, descritas no relatório interno do Departamento de Comunicação e apresentadas em anexo (Figura 5; Anexo VI).

A Ordem dos Nutricionistas tem um compromisso contínuo com a promoção da literacia alimentar, nutricional e da saúde pública. A celebração de dias comemorativos – desde aqueles diretamente ligados à nutrição até outras datas de relevância social – é uma forma de aumentar a proximidade com a população e potenciar o serviço público prestado pela Ordem. Estas publicações pretendem sensibilizar para temas essenciais à saúde e ao bem-estar, mas também reforçar a importância do papel do nutricionista na sociedade. Cada data comemorada é uma oportunidade para informar, inspirar e incentivar escolhas mais conscientes e equilibradas, lembrando que a nutrição está presente em todas as fases da vida e deve ser tratada como um direito acessível a todos.

A iniciativa “NutriTalks”, criada em 2024 é um espaço de conversa entre nutricionistas, desenvolvido para promover o diálogo, a partilha de experiências e a troca de opiniões sobre temas de relevância para a nutrição e a profissão de nutricionista. Com a possibilidade de transmissão no YouTube, torna-se acessível a toda a população, e por isso, visa também contribuir para a literacia alimentar e nutricional, permitindo que tanto profissionais como o público em geral tenham acesso a informação credível e atualizada.

Durante o ano de 2024, foram assinaladas as seguintes datas comemorativas:

Dia Mundial da Obesidade | 4 março

Dia Mundial da Água | 22 março

Dia Mundial da Segurança Alimentar | 7 junho

Dia da Gastronomia Sustentável | 18 junho

Dia dos Avós | 26 julho

Dia Internacional da Literacia | 8 setembro

Dia Internacional da Consciencialização sobre Perdas e Desperdício Alimentar | 29 de setembro

Dia Mundial da Alimentação | 16 outubro *

Dia Mundial da Diabetes | 14 novembro

Dia da Alimentação Mediterrânica | 4 dezembro

Dia do Nutricionista | 14 de dezembro

*Pela sua importância e relevo para a profissão, o Dia Mundial da Alimentação foi comemorado com várias iniciativas em simultâneo:

- Nutritalks – 4 sessões dinamizadas no canal Youtube da Ordem, por nutricionistas com experiência nas áreas em discussão: Nutrição pediátrica: crianças e jovens; Nutrição em oncologia; Nutrição e as redes sociais; Nutrição no desporto;

- Participação da bastonária na Sessão de Abertura do I Congresso Português de Educação Alimentar, realizado na Biblioteca Almeida Garret, a convite da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto;

- Participação da Bastonária no Programa “Praça da Alegria” – RTP 1

- Participação da bastonária no evento Conversas de Igual para Igual - Saúde, Qualidade de Vida e Bem Estar, a convite da Câmara Municipal de Amarante.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.6.3 – Promover atividades comemorativas</i>				
Assinalar datas comemorativas que tenham relevo para o nutricionista e para a nutrição	Número de datas comemorativas assinaladas	P9	Pelo menos 2	Assinaladas 11 datas comemorativas

03.6.4 – Garantir o apoio permanente aos membros no exercício da profissão, operacionalizando procedimentos no âmbito do sistema de gestão da qualidade

– **Prestar apoio administrativo aos membros;**

Entre 18 e 25 de junho, a Ordem dos Nutricionistas realizou um questionário para avaliar o nível de satisfação com os serviços prestados aos membros, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001:2015). Os resultados encontram-se no relatório, disponível no site da Ordem dos Nutricionistas. Apesar de o objetivo definido não ter sido atingido (avaliação global igual ou superior a 3,5), verificou-se uma melhoria da avaliação global do desempenho dos serviços, que aumentou de 3,3 para 3,4 (numa escala de 1 a 5) (1 - nada satisfeito, 2 - pouco satisfeito, 3 - satisfeito, 4 - muito satisfeito, 5 - totalmente satisfeito). Para este resultado contribuiu a diminuição de membros “pouco satisfeitos” e “nada satisfeitos” de 14,9% para 11,2% e 7,8% para 3,0%, respetivamente, e o aumento da percentagem de “satisfeitos” e “muito satisfeitos”, respetivamente, de 32,9% para 40,9% e de 25,7% para 31,6%. A percentagem de membros “totalmente satisfeitos” diminuiu de 17,9% para 11,8%.

No que se refere à avaliação por categorias, verificou-se um aumento global na percentagem de membros “satisfeitos” em todas as categorias, indicando uma melhoria na satisfação média global. Os resultados demonstraram uma melhoria dos serviços prestados, de forma abrangente e significativa. Apesar disso, existe margem para melhoria, sendo objetivo dos serviços da Ordem a melhoria contínua do apoio administrativo prestado aos seus membros.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.6.4 – Garantir o apoio permanente aos membros no exercício da profissão, operacionalizando procedimentos no âmbito do sistema de gestão da qualidade</i>				
Prestar apoio administrativo aos membros	Avaliação da satisfação dos serviços	P8	Obter avaliação igual ou superior a 3,5	Avaliação global de 3,4

– **Manter a oferta do seguro de responsabilidade civil profissional aos membros estagiários e membros efetivos que cumpram os requisitos necessários;**

Durante o ano 2024, foi mantida a oferta do seguro de responsabilidade civil profissional aos membros. Foram abrangidos 4107 membros efetivos e 223 membros estagiários.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.6.4 – Garantir o apoio permanente aos membros no exercício da profissão, operacionalizando procedimentos no âmbito do sistema de gestão da qualidade</i>				
Manter a oferta do seguro de responsabilidade civil profissional aos membros estagiários e membros	Contratação de apólice de seguro de responsabilidade civil	P8	Contratar apólice	Apólice contratada

efetivos que cumpram os requisitos necessários				
--	--	--	--	--

– **Monitorizar, avaliar e manter o sistema de gestão da qualidade através da melhoria contínua de procedimentos**

A revisão pela Gestão, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) conforme a norma ISO 9001, tem como principais objetivos avaliar o desempenho do sistema, garantir a sua adequação, eficácia e alinhamento com os objetivos estratégicos da organização, bem como identificar oportunidades de melhoria contínua. A revisão do sistema pela Gestão foi realizada em abril de 2024 e no seguimento da sua realização, foi elaborada a ata da revisão pela gestão, documento que inclui as alterações ao SGQ, informações relativas ao desempenho do SGQ, recursos humanos, adequação de recursos, comunicação e informação, e oportunidades de melhoria para o(s) próximo(s) ano(s).

Na ata da revisão pela Gestão foram definidas as seguintes ações prioritárias para o ano de 2024:

- . adaptação dos regulamentos à nova lei das ordens e implicações dos novos órgãos na dinâmica da instituição;
- . aquisição de ferramentas informáticas para simplificação e desmaterialização de procedimentos, com especial enfoque nas quotas, através da plataforma de gestão de quotas;
- . monitorização e avaliação de indicadores de desempenho do SGQ;
- . uniformização de arquivo;
- . atendimento/formulário de contacto.

Durante o ano de 2024, foi dado seguimento a quatro das cinco ações prioritárias definidas na ata da revisão pela Gestão. O ponto relativo ao atendimento/formulário de contacto não foi implementado, prevendo-se a preparação de proposta para execução desta atividade em 2025.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.6.4 – Garantir o apoio permanente aos membros no exercício da profissão, operacionalizando procedimentos no âmbito do sistema de gestão da qualidade</i>				
Monitorizar, avaliar e manter o sistema de gestão da qualidade (SGQ) através da melhoria contínua de procedimentos	Execução do Plano de Ação do SGQ	P10	Executar 60% do Plano de Ação	Execução de 80% do Plano de Ação

– **Realizar auditorias internas ao sistema de gestão da qualidade por entidade externa;**

As auditorias internas têm como objetivo avaliar se o sistema de gestão de qualidade está a ser implementado de forma eficaz e em conformidade com os requisitos da norma, com os procedimentos internos da organização e com os objetivos estratégicos estabelecidos. Para além disso, permitem a preparação para as auditorias externas de acompanhamento.

A auditoria interna, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade foi realizada nos dias 15 e 17 de abril de 2024, pela empresa Ariol Consulting. Foram identificadas quatro oportunidades de melhoria:

- 1 Manual da Qualidade - incluir o modo como é gerido o conhecimento organizacional;
- 2 Gestão Estratégica - a Organização deve determinar se as alterações climáticas são um tema relevante e se as partes interessadas devem ter requisitos relacionados com as alterações climáticas;
- 3 Sistema da Qualidade - Considerar realizar análise de extensão do problema;
- 4 Recursos Humanos – considerar implementar a emissão de declaração das funções exercidas e tempo de serviço, aquando da saída de um colaborador.

O relatório da auditoria interna destacou ainda a existência de evidências de uma forte orientação para a melhoria dos processos e da gestão do sistema da qualidade ao nível do acompanhamento e adequação dos procedimentos à realidade da organização.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.6.4 – Garantir o apoio permanente aos membros no exercício da profissão, operacionalizando procedimentos no âmbito do sistema de gestão da qualidade</i>				
Realizar auditorias internas ao sistema de gestão da qualidade por entidade externa	Realização de auditorias internas ao SGQ	P10	Realizar pelo menos 1 auditoria interna	Realizada 1 auditoria interna

- **Realizar a primeira auditoria de acompanhamento do sistema de gestão da qualidade pela *Bureau Veritas*.**

A auditoria de acompanhamento do sistema de gestão da qualidade foi realizada no dia 2 de julho de 2024 e dela resultaram duas não-conformidades (NC) para tratamento. As duas NC foram analisadas e tratadas, tendo sido aceites as respostas às mesmas, por parte do auditor. Em resultado, foi renovada a certificação por mais um ano, pela Bureau Veritas.

A renovação da certificação é um passo significativo, que reforça o compromisso contínuo da Ordem com a qualidade e a excelência dos serviços que oferece. O certificado abrange os seguintes processos: Gestão Estratégica; Acesso à Profissão; Exercício Profissional; Especialidades; Capacitação e Desenvolvimento; Ato

Eleitoral; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Administrativa e Financeira, Comunicação e Eventos e Sistema da Qualidade.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03. 6.4 – Garantir o apoio permanente aos membros no exercício da profissão, operacionalizando procedimentos no âmbito do sistema de gestão da qualidade</i>				
Realizar a primeira auditoria de acompanhamento do sistema de gestão da qualidade pela <i>Bureau Veritas</i>	Realização de auditoria de acompanhamento do SGQ	P10	Realizar a auditoria de acompanhamento	Realizada auditoria de acompanhamento

03.7. Transparência da Ordem

03.7.1 - Zelar pela transparência e pelo compromisso da Ordem na defesa dos nutricionistas

- **Disponibilizar documentação produzida pela Ordem dos Nutricionistas na “Área de Membro”;**

Foi disponibilizada a informação/documentação na “Área de Membro” no site da Ordem dos Nutricionistas, de acordo com a solicitação dos diferentes órgãos e departamentos.

Encontra-se em curso o processo de reorganização das FAQ’s, relativas a todos os departamentos/temáticas que cada um encerra. Foram disponibilizadas duas atas do Conselho Geral em menu próprio criado para o efeito e, ainda, criado um menu para disponibilização de informações e documentos referentes ao cheque-nutricionista. No menu “Candidaturas a especialista” foi também disponibilizada informação produzida pelos Conselhos de Especialidade.

Em local próprio no site, foram disponibilizados o Plano de Atividades e Orçamento 2024 e ainda o Relatório de Atividades e Contas 2023.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.7.1 - Zelar pela transparência e pelo compromisso da Ordem na defesa dos nutricionistas</i>				
Disponibilizar documentação produzida pela Ordem dos Nutricionistas na “Área de Membro”	Número de novos conteúdos disponibilizados	P9	Disponibilizar pelo menos 2 novos conteúdos	Disponibilizados 4 novos conteúdos

- **Disponibilizar as atas das reuniões do Conselho Geral, após aprovação, na “Área de Membro”;**

Foram disponibilizadas as atas das reuniões n. 91 e n. 92 do Conselho Geral, na área de membro.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.7.1 - Zelar pela transparência e pelo compromisso da Ordem na defesa dos nutricionistas</i>				
Disponibilizar as atas das reuniões do Conselho Geral, após aprovação, na “Área de Membro”	Número de atas disponibilizadas		Pelo menos 2 atas	Disponibilizadas 2 atas

- **Apresentar, de forma pormenorizada, o Plano de Atividades e Orçamento e o Relatório de Atividades e Contas;**

O Plano de Atividades e Orçamento 2024 foi apresentado para reapreciação e votação pelo Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas, tendo sido aprovado a 3 de fevereiro, após primeira rejeição pelo Conselho Geral a 16 de dezembro de 2023. Este documento foi organizado e alinhado com o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), para permitir a monitorização das atividades, sendo que, para cada atividade, encontra-se definido o indicador, o processo do SGQ (quando aplicável), o objetivo operacional e o respetivo cronograma.

O Relatório de Atividades e Contas 2023 foi apresentado para apreciação pelo Conselho Geral, em 16 de março, tendo sido aprovado.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.7.1 - Zelar pela transparência e pelo compromisso da Ordem na defesa dos nutricionistas</i>				
Apresentar de forma pormenorizada o Plano de Atividades e Orçamento e o Relatório de Atividades e Contas	Apresentação do PAO e do RAC	P1	Disponibilizar na Área de Membro	Disponibilizado na área de membro, após aprovação, o PAO2024 e o RAC2023

- **Assegurar que todos os membros que fazem parte dos órgãos, comissões e grupos de trabalho da Ordem preenchem uma Declaração de interesses, incompatibilidades e impedimentos.**

Todos os elementos que integram os Grupos de Trabalho no âmbito das atividades do Departamento da Qualidade preencheram a Declaração de Interesses, para respetiva avaliação pelo Conselho Jurisdicional e Direção. Relativamente aos órgãos e comissões foi iniciada a elaboração de procedimento para este efeito.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.7.1 - Zelar pela transparência e pelo compromisso da Ordem na defesa dos nutricionistas</i>				
Assegurar que todos os membros que fazem parte dos órgãos, comissões e grupos de trabalho da Ordem preenchem uma Declaração de interesses,	Proporção de declarações entregues face ao número de elementos que integram órgãos, comissões e grupos de trabalho		100%	Grupos de Trabalho: cumprimento a 100% Órgãos e Comissões:

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
incompatibilidades e impedimentos				iniciada a elaboração de procedimento

03.7.2 - Defender os interesses dos nutricionistas junto de entidades nacionais e internacionais

– **Representar a Ordem dos Nutricionistas em entidades nacionais e internacionais;**

Durante o ano de 2024, a Ordem dos Nutricionistas esteve representada nas seguintes entidades, tendo participado em diversas reuniões e atividades relacionadas com a sua integração:

- Conselho Consultivo da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
- Conselho Consultivo da Entidade Reguladora da Saúde
- Conselho Municipal Para a Saúde e Bem Estar, da Câmara Municipal do Funchal
- Conselho Nacional das Ordens Profissionais
- Conselho Nacional de Saúde
- Conselho Português para a Saúde e Ambiente
- Conselho Superior do Banco Alimentar contra a Fome Algarve
- Convenção Nacional de Saúde
- Laboratório Português para os Ambientes de Trabalho Saudáveis
- Plano Municipal de Saúde da Câmara Municipal do Porto
- *The International Confederation of Dietetic Associations*

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
03.7.2 – Defender os interesses dos nutricionistas junto de entidades nacionais e internacionais				

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
Representar a Ordem dos Nutricionistas em entidades nacionais e internacionais	Número de iniciativas [reuniões/comunicações]		-	29 reuniões

- **Assegurar a representação da Ordem dos Nutricionistas em reuniões e eventos considerados relevantes para a profissão**

Durante o ano de 2024, a Ordem dos Nutricionistas marcou presença em 101 reuniões com entidades externas, com destaque para o Conselho Nacional de Saúde, o Conselho Nacional das Ordens Profissionais e Entidades Governamentais Nacionais e Regionais (tabela 1; Anexo VII)

A Ordem participou ainda em 157 eventos dinamizados por diversas instituições. (tabela 2; Anexo VII)

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.7.2 – Defender os interesses dos nutricionistas junto de entidades nacionais e internacionais</i>				
Assegurar a representação da Ordem dos Nutricionistas em reuniões e eventos considerados relevantes para a profissão	Número de iniciativas [reuniões/comunicações]		-	101 reuniões 157 eventos

03.7.3 - Dinamizar a agenda mediática da Ordem dos Nutricionistas

- **Potenciar a presença mediática da Ordem dos Nutricionistas nos órgãos de comunicação social nas matérias de interesse dos nutricionistas e da população.**

Durante o ano de 2024, a Ordem dos Nutricionistas reforçou a sua presença na comunicação social, assumindo um papel ativo na defesa dos interesses da profissão de nutricionista e na promoção da literacia alimentar junto da população.

Ao longo do ano, a Ordem marcou presença na comunicação social, com 20 declarações e notícias, 10 participações em programas de TV e rádio, 11 artigos e entrevistas escritas em revistas/jornais e emitiu 2 notas de imprensa. Através da utilização destes meios, a Ordem dos Nutricionistas deu voz aos desafios, oportunidades e necessidades da profissão, destacando a importância do papel do nutricionista na sociedade e contribuiu para a construção e/ou melhoria de políticas e estratégias que valorizam a nutrição como um pilar essencial da saúde pública.

Ano 2024	Indicador	Processo SGQ	Objetivo operacional	Resultado
<i>03.7.3 – Dinamizar a agenda mediática da Ordem dos Nutricionistas</i>				
Potenciar a presença mediática da Ordem dos Nutricionistas nos órgãos de comunicação social nas matérias de interesse dos nutricionistas e da população	Número de presenças na comunicação social/iniciativas/reuniões/comunicações		-	20 declarações /notícias na Comunicação Social 10 participações em programas de TV/rádio 11 artigos/entrevistas escritas 2 notas de imprensa

04 ATIVIDADES ADICIONAIS DESENVOLVIDAS

Ao longo do ano de 2024, foram realizadas atividades adicionais, não planeadas, a que importa dar destaque, pela sua importância e relevância.

04.1 REGULAMENTOS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

O ano de 2024 foi marcado por um processo exigente e estruturante para a Ordem dos Nutricionistas, constituído pela conformação de todos os Regulamentos da Ordem dos Nutricionistas à nova redação do Estatuto, definido na Lei n.º 78/2023, de 20 de dezembro. A nova lei das Ordens veio introduzir alterações significativas no funcionamento das Ordens profissionais, com especial destaque para a criação de um novo Órgão de Supervisão e para a obrigatoriedade de os estágios de acesso à profissão passarem a ser remunerados. Este processo implicou um investimento considerável de tempo, dedicação, envolvimento e reflexão estratégica, por parte da Direção, que, em articulação com os diferentes departamentos e apoiada pela assessoria jurídica, operacionalizou os ajustes e adaptações necessárias, de modo a garantir o cumprimento das exigências legais e a integração das alterações previstas, adaptadas à realidade da profissão – Tabela 7.

Tabela 7. Regulamentos da Ordem dos Nutricionistas

Regulamentos Ordem	Consulta Pública	Data Reunião de Conselho Geral	Publicação em Diário da República
Regulamento Eleitoral da Ordem dos Nutricionistas	Não aplicável	Aprovado em 16 de março de 2024	Regulamento n.º 441/2024, de 17 de abril
Regulamento de Organização da Ordem dos Nutricionistas	23 de maio a 8 de julho	Aprovado em 27 de julho de 2024	Regulamento n.º 1315/2024, de 18 de novembro
Regulamento Geral de Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionistas	23 de maio a 8 de julho	Aprovado em 27 de julho de 2024	Regulamento n.º 1361/2024, de 25 de novembro
Regulamento de Estágio da Ordem dos Nutricionistas	23 de maio a 8 de julho	Reprovado a 10 de agosto de 2024 Aprovado a 30 de novembro de 2024	Aguarda homologação pela tutela
Regulamento de Inscrição da Ordem dos Nutricionistas	05 de junho a 18 de julho	Aprovado a 10 de agosto de 2024	Regulamento n.º 1314/2024, de 18 de novembro
Regulamento de Quotas e Taxas da Ordem dos Nutricionistas	05 de junho a 18 de julho	Aprovado a 30 de novembro de 2024	Aguarda homologação pela tutela
Regulamento Disciplinar da Ordem dos Nutricionistas	05 de junho a 18 de julho	Aprovado a 10 de agosto de 2024	Regulamento n.º 1333/2024, de 20 de novembro

04.2 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ESTATUTO DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

Durante o ano de 2024, foram desenvolvidos esforços pela Ordem dos Nutricionistas, no sentido de ser possível uma revisão excecional ao Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, que permitisse a eliminação do estágio profissional como requisito obrigatório para a inscrição na Ordem dos Nutricionistas. A atual Direção da Ordem dos Nutricionistas não teve qualquer envolvimento na revisão estatutária ocorrida em 2023, e não se revê no modo como ficou definido o acesso à profissão de nutricionista na Lei n.º 78/2023, de 20 de dezembro. Na realidade, os estágios de acesso à Ordem dos Nutricionistas estão em total dissonância com o que se verifica em outras Ordens Profissionais da área da Saúde, para as quais não existe nenhum outro critério de acesso à profissão, que não o critério da formação académica.

A 22 de abril, em reunião com a Ministra da Saúde, Ana Paula Martins, foi entregue um pedido de revisão imediata e excecional do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas no ponto único Estágios. Esta solicitação resulta de um problema, que se antevia dramático, de acesso aos estágios de habilitação profissional desde a entrada em vigor do referido estatuto, devido à nova condição que obriga à remuneração no valor mínimo equivalente à remuneração mínima mensal acrescida de 25%, que a maioria das entidades recetoras não está disposta a pagar, nomeadamente instituições do Estado, entre as quais entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Do caminho traçado para um melhor e mais adequado acesso à profissão, a 22 de julho, a Ordem dos Nutricionistas remeteu um pedido de audiência à Comissão Parlamentar da Saúde, a qual foi concedida apenas em 17 de dezembro. Foram ainda solicitadas audiências a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, tendo sido concedidas as seguintes audiências:

- 17 de outubro – Grupo Parlamentar do Partido Socialista
- 22 de outubro – Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal
- 28 de outubro – Grupo Parlamentar do LIVRE
- 8 de novembro – Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português

Salienta-se ainda que a 14 de outubro, a Ordem dos Nutricionistas remeteu um ofício ao Presidente da República, solicitando o apoio do Chefe de Estado nesta matéria, com o objetivo de ser concedida a oportunidade de definição de um caminho mais adequado, que permita assegurar o acesso justo e equitativo à profissão de nutricionista pelos jovens recém-licenciados. A Ordem dos Nutricionistas considera que tal como consta atualmente na referida Lei, este processo cria enormes desigualdades e obstáculos desnecessários no acesso à profissão, em particular para uma profissão da saúde que enfrenta já dificuldades ao nível da empregabilidade. A própria Administração Pública não revelou durante 2024

uma postura recetiva para auxiliar na resolução desta situação, nomeadamente ao não assumir parte dos estágios nos seus variados domínios (do SNS às autarquias ou mesmo na área da Defesa).

A 17 de dezembro de 2024, o Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal, que reconheceu a importância da liberdade no acesso à profissão de nutricionista, fruto das evidências que foram apresentadas, bem como dos esclarecimentos prestados pela Ordem, deu entrada de um projeto de Lei com vista à alteração ao Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, que visa a dispensa do estágio profissional como requisito obrigatório de acesso à profissão, mediante condições específicas.

04.3 PERÍODO FORMATIVO PARA ACESSO À PROFISSÃO

O período formativo, previsto no Estatuto da Ordem dos Nutricionistas como uma alternativa ao estágio profissional viu o seu planeamento iniciado no ano de 2024. No âmbito da sua organização, previram-se quatro módulos formativos, com conteúdos não sobrepostos a matérias ou unidades curriculares integrantes dos cursos conferentes da necessária habilitação académica para a inscrição na Ordem.

O Período Formativo viu a sua constituição dividida em:

- Módulo 1 - Seminário de Deontologia Profissional;
- Módulo 2 - Direito da Saúde;
- Módulo 3 - Gestão/Economia da Saúde/Finanças;
- Módulo 4 - Comunicação Digital/Marketing Digital.

Foram ainda definidos os critérios para a seleção das entidades formadoras e solicitadas propostas de programa e orçamento a Instituições de Ensino Superior, para posterior adjudicação.

04.4 ON TALKS – ACESSO À PROFISSÃO

No dia 1 de março de 2024 entrou em vigor o novo Estatuto da Ordem dos Nutricionistas (Lei n.º 78/2023 de 20 de dezembro) com implicações estruturantes no acesso à profissão, nomeadamente a obrigatoriedade de remuneração dos estágios profissionais. Ciente das implicações que esta questão acarreta, a Ordem dos Nutricionistas criou sessões de esclarecimento “ON Talks – Acesso à profissão” sobre este tema estruturante para a Ordem e para a profissão de Nutricionista. Estas sessões, que se realizaram por meios telemáticos, tiveram como objetivo abordar as questões relacionadas com este tema, os passos e etapas previstos e também os participantes foram convidados a participar no debate e

partilha de ideias, com o objetivo de colher contributos e expectativas quanto ao futuro do acesso à profissão.

As “ON-Talks” tiveram uma duração aproximada de 1:30h por sessão e foram conduzidas pela Bastonária da Ordem dos Nutricionistas. Estas sessões acolheram perto de 400 participantes, entre estudantes, licenciados, nutricionistas estagiários e membros efetivos, tendo-se revelado uma forma importante de comunicação com os nutricionistas e futuros nutricionistas sobre este tema.

As sessões realizaram-se nas seguintes datas:

13 de junho - para membros estagiários;

17 de junho - para estudantes e recém-licenciados;

18 de junho - para membros efetivos;

25 de junho - para membros efetivos.

04.5 ACESSO À PROFISSÃO POR TITULARES DE GRAU OBTIDO FORA DA UE

Em resultado do novo Regulamento de Inscrição da Ordem dos Nutricionistas (Regulamento n.º 1314/2024, de 18 de novembro) que entrou em vigor a 1 de dezembro de 2024, foram ajustados os procedimentos e a plataforma de candidaturas face aos novos requisitos de admissão. As principais alterações referem-se à possibilidade de inscrição direta como membro efetivo aos titulares de grau académico superior estrangeiro a quem seja conferido reconhecimento específico, caso apresente experiência profissional comprovada de um ano ininterrupto no decurso dos últimos três anos. Até esta revisão, estes profissionais viam-se obrigados a realizar estágio profissional para acesso à profissão.

04.6 COMUNICAÇÃO

No ano de 2024, foram objetivos específicos do Departamento de Comunicação e Eventos da Ordem dos Nutricionistas a criação de uma imagem mais forte e com maior impacto junto da comunidade e dos membros da Ordem, através dos principais canais de comunicação já utilizados. A comunicação em 2024 baseou-se nos seguintes fundamentos:

- **Transparência:** Toda a comunicação foi baseada em informações precisas e claras para membros, *stakeholders* e público em geral;

- **Consistência:** A identidade visual e a mensagem foram consistentes em todos os canais de comunicação, criando uma imagem unificada da Ordem dos Nutricionistas;

- **Inclusão:** A comunicação foi inclusiva, reconhecendo a diversidade de públicos e promovendo uma linguagem acessível e culturalmente sensível.

04.7 PROGRAMA ESTUDANTE ON

No ano 2024, a Ordem dos Nutricionistas criou um programa destinado aos alunos do 3º e 4º anos das Licenciaturas em Ciências da Nutrição e Nutrição e Dietética, com o objetivo de promover a proximidade da Ordem aos estudantes.

O Programa Estudante ON oferece aos aderentes a possibilidade de frequência em cursos, *webinars* e outros eventos organizados pela Ordem, bem como acesso a parcerias exclusivas que incluem descontos em serviços e produtos e ainda a documentação técnica e informativa. O programa foi apresentado em 13 instituições de ensino superior (12 presencialmente + 1 online), com a presença de um total de 310 estudantes.

Até ao final de 2024 foram registadas 216 pré-inscrições (inscrições abertas a partir de 15 de janeiro 2025).

04.8 CHEQUE-NUTRICIONISTA

Uma das atividades que marcou o ano de 2024 foi a implementação da medida Cheque-nutricionista, cuja preparação teve início em maio de 2024, tendo a medida sido implementada em 30 de setembro. Até 31 de dezembro de 2024, tinham aderido a esta medida 442 nutricionistas, distribuídos por 659 estabelecimentos a nível nacional. No âmbito da implementação desta medida, foram realizadas 5 reuniões técnicas de articulação com a Agência para a Modernização Administrativa, para otimização dos procedimentos e plataformas informáticas. Foi também criada a plataforma de adesão à medida e secções informativas que incluem perguntas frequentes, funcionamento, profissionais e Instituições de Ensino Superior aderentes, e ainda procedimentos para validação de cheques e obtenção de credenciais para a plataforma de validação.

04.9 BOLSA DE EMPREGO DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

A Bolsa de Emprego da Ordem dos Nutricionistas foi implementada em 2024. Consiste na publicação de ofertas de emprego ou de estágio no site da Ordem dos Nutricionistas. As propostas são recebidas através de formulário criado para o efeito, contendo campos que permitam a harmonização das publicações. Foram definidos critérios para a publicação das propostas, designadamente a adequação ao perfil de competências dos nutricionistas, a identificação clara da relação de emprego a constituir e a remuneração

mínima prevista. As propostas são validadas pelo Departamento do Exercício Profissional antes da sua publicação.

Esta iniciativa resultou na publicação de 23 propostas de emprego e 3 propostas de estágio profissional de um total de 32 solicitações recebidas (81,3%).

04.10 ADSE – ACESSO AO REGIME LIVRE

A Ordem dos Nutricionistas solicitou uma reunião ao Instituto de Proteção e Assistência na Doença (ADSE), que teve lugar no dia 23 de maio. Nesta reunião, foi discutido o caminho para a comparticipação transversal das consultas de nutrição pela ADSE, com o objetivo de garantir a equidade no acesso aos cuidados de nutrição por parte da população. A Presidente do Conselho Diretivo da ADSE, Manuela Faria, reconheceu a necessidade de uma comparticipação mais alargada, bem como da atualização do número máximo de consultas atualmente previsto (seis anuais, apenas no regime convencionado), tendo assumido o compromisso de rever esta matéria com a Tutela, considerando-a prioritária. Na sequência desta reunião, a Ordem dos Nutricionistas enviou as informações solicitadas para a integração num documento estratégico, com vista a fundamentar a melhoria da prestação de cuidados por nutricionistas e o acesso a cuidados de nutrição pelos beneficiários da ADSE. Assim, a Ordem realizou, entre 29 de maio e 7 de junho, um inquérito aos seus membros com o objetivo de caracterizar a atividade clínica. Com base nos dados recolhidos, foi elaborado e enviado, a 27 de junho, um relatório estratégico à ADSE, destacando a produção clínica dos nutricionistas no setor privado e no Serviço Nacional de Saúde, com ênfase nos cuidados primários e hospitalares.

Em dezembro, a ADSE anunciou que, a partir de 2025, as consultas de nutrição passarão a estar incluídas no regime livre, pela primeira vez, e beneficiarão de uma comparticipação reforçada no regime convencionado. Esta conquista representa um passo importante para a valorização da profissão e para a garantia de maior equidade no acesso aos cuidados de nutrição pela população e espelha um trabalho desenvolvido pela Ordem dos Nutricionistas ao longo de 2024 com a ADSE.

04.11 PROJETO-PILOTO – NUTRICIONISTA NAS ESCOLAS

No decurso de 2024, a Ordem dos Nutricionistas desenvolveu uma proposta para um projeto-piloto “Nutricionista em Meio Escolar”, elaborado em colaboração com um Grupo de Peritos nomeado pela Ordem dos Nutricionistas, que integrou representantes de diversas entidades públicas e privadas com intervenção relevante na área da alimentação escolar.

Este projeto-piloto visa avaliar o impacto da presença do nutricionista nos agrupamentos escolares, através de uma intervenção estruturada a ocorrer em três anos letivos. Prevê a integração de

nutricionistas, 1 por agrupamento escolar, distribuídos por todas as regiões de Portugal Continental. A proposta define ainda critérios de seleção para os agrupamentos escolares, os objetivos do projeto, as metodologias de intervenção, metas, e cronograma de implementação, alinhando-se com as principais estratégias nacionais na área da alimentação e nutrição.

Este projeto tem, entre outros objetivos, promover a literacia alimentar das crianças e jovens, melhorar a qualidade nutricional da oferta alimentar em meio escolar, reduzir o desperdício alimentar e fomentar a articulação entre os diferentes intervenientes do sistema alimentar escolar.

O primeiro *draft* do projeto foi apresentado ao Secretário de Estado Adjunto e da Educação, Dr. Alexandre Homem Cristo, a 7 de novembro. No final desta apresentação, foi solicitada a apresentação de um plano para a sua implementação pela Ordem, com vista a possibilitar o estudo da viabilidade da sua operacionalização no próximo ano letivo, por parte do Ministério da Educação e da Inovação.

04.12 PLATAFORMA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO

Durante o ano de 2024, foi estudada a possibilidade de aquisição de uma plataforma de gestão de formação, com o objetivo de auxiliar na organização e centralização dos processos de formação, permitindo uma gestão mais eficiente das atividades formativas, desde a inscrição dos formandos, à disponibilização de conteúdos, acompanhamento da participação, avaliação e emissão de certificados. Após a avaliação das funcionalidades, da flexibilidade, da capacidade de personalização, do suporte técnico e dos custos associados, foi adjudicada proceder-se à aquisição de uma plataforma Moodle, por se revelar a opção mais adequada às necessidades da Ordem. Esta ferramenta irá permitir reforçar a acessibilidade à formação contínua dos membros, promovendo a qualidade, a autonomia e a modernização dos processos formativos disponibilizados aos membros.

05 PROCESSO ELEITORAL

No ano de 2024 foram realizadas eleições para o Conselho de Supervisão da Ordem dos Nutricionistas, novo Órgão criado pela alteração ao Estatuto da Ordem dos Nutricionistas (Lei n.º 78/2023, de 20 de dezembro), cuja composição se encontra definida no artigo 29.º-A da mesma Lei.

05.1 COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral foi constituída por Maria Palma Mateus (Presidente), Ana Raquel Marinho e Maria Antónia Vigário (Secretárias) e, posteriormente, pelos elementos nomeados pelas listas propostas a eleição (Pela Lista A, Elisabete Pinto e pela Lista B, Davide Carvalho).

05.2 ATO ELEITORAL

Foram organizados os procedimentos necessários para o funcionamento adequado do ato eleitoral, que se realizou a 13 de julho de 2024, na sede da Ordem dos Nutricionistas. Estes procedimentos consistiram no envio dos boletins de voto a todos os membros constantes nos cadernos eleitorais definitivos. Adicionalmente, foram garantidas as deslocações dos elementos da comissão eleitoral, a assessoria jurídica à Comissão Eleitoral e as condições necessárias à presença dos elementos nomeados para a integração na assembleia de voto, que funcionou na sede da Ordem dos Nutricionistas.

Na figura abaixo encontram-se os resultados definitivos das eleições para o Conselho de Supervisão da Ordem dos Nutricionistas para o mandato 2024-2027.

05.3 TOMADA DE POSSE DO ÓRGÃO ELEITO

A cerimónia de tomada de posse do Conselho de Supervisão para o quadriénio 2024-2027 decorreu no dia 27 de julho de 2024. O evento teve lugar na sede da Ordem dos Nutricionistas.

Dando cumprimento à constituição deste Órgão, no dia 17 de setembro realizou-se a tomada de posse do elemento cooptado para o Conselho de Supervisão – Pedro Queiroz - e a 10 de outubro ocorreu a designação formal pela Direção do Provedor dos destinatários dos serviços – Paulo Pimenta.



RESULTADOS DEFINITIVOS
Eleições 2024 ao Órgão Conselho Supervisão
18 de julho de 2024

ÓRGÃO CONSELHO DE SUPERVISÃO

DISTRIBUIÇÃO DE MANDATOS E LISTA

Lista A	Lista B	Branco	Nulo	TOTAL	Eleitores	Abstenção
318	312	9	4	649	4234	84,7%
49,0%	48,1%	2,3%	0,6%	100%		

Mandatos - MEMBROS NUTRICIONISTAS

1. Rita Carvalho, 0568N
2. Helena Canário, 0380N

Mandatos - MEMBROS NÃO NUTRICIONISTAS

1. André Moreira
2. Davide Carvalho

06 COMISSÕES CONSULTIVAS

Na dependência da Direção funcionaram várias Comissões, cuja composição se encontra descrita a seguir:

– **Comissão de Ética**

Elsa Madureira - Presidente
Carmo Faria
Débora Silveira
Laura Silvestre Martins
Sara Policarpo

– **Comissão de Estágios**

Raquel Lopes - Presidente
Ânia Pinheiro
Cláudia Silva
Edgar Guedes
Isabel Lourenço
Lisa Cartaxo
Maria João Eleutério
Mónica Sousa
Teresa São Marcos

– **Comissão de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior:**

Ana Frias
Luís Filipe Amaro
Mariana Barbosa
Tânia Cordeiro

– **Comissão Técnica de Acreditação:**

Sílvia Guerra
Ezequiel Pinto
Duarte Torres
Nuno Borges
Patrícia Padrão

– **Comissão de Jovens Nutricionistas.**

Bernardo Pinto - Presidente
Lilibeth Teixeira - Vice-Presidente
Ana da Silva Duarte
Ana Sofia Teixeira
Carla Simões
Carmen Falardo
Daniela Oliveira Soares
Duarte Vidinha
Inês Castela

07 CONTAS

As contas de 2024 refletem as atividades desenvolvidas ao longo de 2024 e que se encontram descritas nos capítulos anteriores do presente relatório.

A demonstração financeira a 31 de dezembro de 2024 é apresentada na secção seguinte.

CONTAS

2024



Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Balanço.....	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas.....	4
Demonstração dos Resultados por Funções.....	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	8
Anexo	9
1. Identificação da Entidade	9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	10
3. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	10
3.1. Bases de Apresentação.....	10
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	12
4. Ativos Fixos Tangíveis	19
5. Ativos Intangíveis.....	20
6. Rendimentos e serviços prestados	21
7. Outros Créditos e ativos não correntes.....	21
8. Benefícios dos empregados.....	21
9. Outras Divulgações	21
9.1. Créditos a receber.....	22
9.2. Outros ativos correntes	22
9.3. Diferimentos.....	22
9.4. Caixa e Depósitos Bancários	22
9.5. Fundos Patrimoniais	23
9.6. Fornecedores.....	23
9.7. Estado e Outras Entes Públicos	23
9.8. Outros Passivos Correntes.....	23
9.9. Fornecimentos e serviços externos.....	24
9.10. Outros rendimentos.....	24
9.11. Imparidades de dívidas a receber.....	24
9.12. Outros gastos.....	24
9.13. Resultados Financeiros.....	25
9.14. Acontecimentos após data de Balanço	25
10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	25

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

Balanço

Ordem dos Nutricionistas

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		Ordem	
		31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	15.067,63	21.260,23
Bens do património histórico e cultural	4	4.870,80	4.870,80
Ativos intangíveis	5	2.336,32	6.526,10
Outros Créditos e ativos não correntes	7	1.932,26	1.932,26
Subtotal		24.207,01	34.589,39
Ativo corrente			
Créditos a receber	9.1	150.787,52	121.522,77
Estado e outros Entes Públicos	9.7	3.892,24	1.455,19
Diferimentos	9.3	7.837,95	12.062,03
Outros ativos correntes	9.2	2.761,00	2.343,00
Caixa e depósitos bancários	9.4	1.123.852,57	1.176.546,82
Subtotal		1.289.131,28	1.313.929,81
Total do Ativo		1.313.338,29	1.348.519,20
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Resultados transitados	9.5	1.249.206,06	1.347.039,58
Resultado Líquido do período		(32.491,93)	(97.833,52)
Total dos fundos patrimoniais		1.216.714,13	1.249.206,06
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	9.6	15.482,90	5.491,88
Estado e outros Entes Públicos	9.7	12.249,19	20.558,01
Outras passivos correntes	9.8	68.892,07	73.263,25
Subtotal		96.624,16	99.313,14
Total do passivo		96.624,16	99.313,14
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1.313.338,29	1.348.519,20

Porto, 24 de Fevereiro de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Caulo Machado

A DIRECÇÃO

Isilda Aguiar

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Ordem dos Nutricionistas

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Vendas e serviços prestados	6	832.467,50	830.876,25
Fornecimentos e serviços externos	9.9	(360.600,08)	(404.450,76)
Gastos com o pessoal	8	(469.780,99)	(507.182,05)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9.11	(30.833,75)	
Outros rendimentos	9.10	6.011,95	6.612,27
Outros gastos	9.12	(11.611,61)	(16.581,33)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(34.346,98)	(90.725,62)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	(10.137,94)	(14.576,91)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(44.484,92)	(105.302,53)
Juros e rendimentos similares obtidos	9.13	14.536,28	7.995,51
Juros e gastos similares suportados			(3,09)
Resultados antes de impostos		(29.948,64)	(97.310,11)
Imposto sobre o rendimento do período	9.7	(2.543,29)	(523,41)
Resultado líquido do período		(32.491,93)	(97.833,52)

Porto, 24 de Fevereiro de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Paulo Machado

A DIREÇÃO

Helena Faria

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

Demonstração dos Resultados por Funções

Ordem dos Nutricionistas

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	31/12/2024	31/12/2023
Vendas e serviços prestados	832.467,50	830.876,25
Custo das vendas e dos serviços prestados		
Resultado bruto	832.467,50	830.876,25
Outros rendimentos	20.548,23	14.607,78
Gastos administrativos	(830.381,07)	(911.632,81)
Outros gastos	(52.583,30)	(31.161,33)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(29.948,64)	(97.310,11)
Resultados antes de impostos	(29.948,64)	(97.310,11)
Imposto sobre o rendimento do período	(2.543,29)	(523,41)
Resultado líquido do período	(32.491,93)	(97.833,52)

Porto, 24 de Fevereiro de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Paulo Machado

A DIREÇÃO

Liliana Jesus

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2024

DESCRÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe				Inbasas que não controlam		Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total	-	-	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	-	1.347.039,58	(97.833,52)	1.249.206,06	-	-	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	7	-	(97.833,52)	97.833,52	-	-	-	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8	-	-	(32.491,93)	(32.491,93)	-	-	
RESULTADO INTEGRAL	9-7+8	-	-	65.341,59	(32.491,93)	-	-	
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10	-	-	-	-	-	-	
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024	11=6+7+8+10	-	1.249.206,06	(32.491,93)	1.216.714,13	-	-	

Unidade Monetária: Euros

Porto, 24 de Fevereiro de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Carlo Machado

A DIREÇÃO

Liliana Sousa

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2023	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores de entidade-mãe					Interesses que não controlam		Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos Patrimoniais	Resultados Transferidos	Resultado líquido do período	Total	Total	Interesses que não controlam		
							Interesses que não controlam		
1	1	1.411.209,49	(61.372,63)	1.349.836,86					
2	2	(64.169,91)	61.372,63	(2.797,28)					
3	3	(64.169,91)	61.372,63	(2.797,28)					
4=2+3	4		(97.833,52)	(97.833,52)					
5	5		(36.460,89)	(100.630,80)					
6=1+2+3+4+5	6		1.347.039,38	(97.833,52)	1.249.206,06				

Porto, 24 de Fevereiro de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Carla Machado

A DIREÇÃO

Isidoro Sousa

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	PERÍODOS	
	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das actividade operacionais		
Recebimentos de clientes e utentes	766.149,96	819.204,89
Pagamento a fornecedores	(346.558,47)	(423.389,81)
Pagamentos ao pessoal	(479.953,18)	(496.211,03)
Caixa gerada pelas operações	(60.361,69)	(100.395,95)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(2.034,50)	(2.736,00)
Outros recebimentos/pagamentos	(4.834,34)	(5.023,47)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	(67.230,53)	(108.155,42)
Fluxos de caixa das actividade de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		(3.574,53)
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares	14.536,28	6.540,32
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)	14.536,28	2.965,79
Fluxos de caixa das actividade de financiamento		
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)	-	-
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	(52.694,25)	(105.189,63)
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.176.546,82	1.281.736,45
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.123.852,57	1.176.546,82

Porto, 24 de Fevereiro de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO



Anexo

1. Identificação da Entidade

A “Ordem dos Nutricionistas” adiante designada por Ordem é uma pessoa coletiva de direito público, integrando a categoria das associações públicas profissionais, que se rege pela Lei 6/2008, com os Estatutos aprovados pela Lei n.º 51/2010 de 14 de dezembro, alterados pela Lei n.º 126/2015. A Ordem tem sede no Porto, Rua Pinheiro Manso nº 174.

A Ordem tem por missão regular e supervisionar o acesso à profissão de nutricionistas e de dietista e o seu exercício, elaborando normas técnicas e deontológicas.

São atribuições da Ordem:

- a) A defesa dos interesses gerais dos utentes dos serviços prestados pelos seus membros, assegurando e fazendo respeitar o direito dos cidadãos a uma nutrição de qualidade;
- b) A representação e a defesa dos interesses gerais da profissão de nutricionista e de dietista, zelando, nomeadamente, pela função social, dignidade e prestígio das mesmas;
- c) A atribuição, em exclusivo, dos títulos profissionais e a emissão das cédulas profissionais dos seus membros;
- d) A defesa do título profissional, incluindo a denuncia das situações de exercício ilegal da profissão, podendo constituir assistente em eventual processo-crime;
- e) A regulamentação e atribuição dos títulos de especialização profissional, quando existam;
- f) A elaboração e atualização do registo profissional;
- g) A defesa da deontologia profissional;
- h) O exercício do poder disciplinar sobre os seus membros, incluindo membros suspensos e os membros estagiários;
- i) A prestação de serviços aos seus membros, no respeito ao exercício profissional, designadamente em relação à informação, à formação profissional e à assistência técnica e jurídica;
- j) A colaboração com as demais entidades da Administração Pública na prossecução de fins de interesse público relacionados com a profissão de nutricionista e dietista;
- k) A participação na elaboração da legislação que diga respeito à profissão de nutricionista e de dietista;
- l) A participação nos processos oficiais de acreditação e na avaliação dos cursos que dão acesso à profissão de nutricionista e dietista;
- m) A colaboração na definição e implementação de uma política nacional de saúde alimentar em todos os seus aspetos;

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

n) A promoção do desenvolvimento das ciências da nutrição e ou da dietética e do seu ensino.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, e a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL). Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para a ESNL.

Sempre que esta Norma não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada às:

- a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Durante o ano de 2024 não ocorreram derrogações das disposições do SNC que produzissem efeitos nas demonstrações financeiras, pelo que a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade encontra-se assegurada.

3. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Ordem na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Ordem continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes das demonstrações financeiras.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não se apresentam compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

A informação comparativa é divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com relação ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Ordem, as políticas contabilísticas são levadas a efeito de maneira consistente ao longo do tempo.

O conteúdo das demonstrações financeiras é comparável com o do período anterior. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Ordem espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Ordem a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Ordem tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Equipamento administrativo	3, 5 e 8

A Ordem revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os “*Bens do património histórico e cultural*” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Ordem a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “*Variações nos fundos patrimoniais*”.

Nas ESNL os eventuais bens do património histórico e cultural não são objeto de depreciação.

3.2.3. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Ordem e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Ordem demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3 anos

Um ativo intangível com vida útil indefinida é amortizado pelo período máximo de 10 anos.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.4. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da entidade. O rédito é reconhecido líquido de abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Rédito da Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável e é provável que se obtenham benefícios económicos futuros.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

O rédito da Ordem é proveniente dos serviços com origem em:

- Inscrições
- Quotas
- Formação
- Especialidades

- Estágios
- Cédulas profissionais
- Outros serviços complementares no âmbito das suas atribuições.

O rédito proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade, como sejam os juros de aplicações financeiras, são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.2.5. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
- Alterações no preço do bem locado;
- Alterações na taxa de câmbio
- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Contas a Receber

As quotas e outros serviços procedentes de membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela Ordem, estão registados no ativo pela quantia realizável. Assim, os “Créditos a receber” encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidos no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativo não Corrente.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Ordem avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-ESNL)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal, o que é substancialmente equivalente ao seu justo valor. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

3.2.6. Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados incluem os benefícios a curto prazo tais como salários, ordenados e contribuições para a segurança social e os benefícios de cessação de emprego.

3.2.7. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Ordem ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada Ordem estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Periodicamente, a Ordem analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Ordem reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Ordem reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.9. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do Art.º 2º CIRC, são sujeitos passivos as sociedades comerciais ou civis sob forma comercial, as cooperativas, as empresas públicas e as demais pessoas coletivas de direito público ou privado, com sede ou direção efetiva em território português.

A Ordem apresenta rendimentos não sujeitos a IRC que inclui as inscrições, quotas e todos os serviços complementares para o acesso ao exercício profissional dos seus membros ao abrigo do n.º 3 do Art. 54º CIRC; operações sujeitas mas isentas ao abrigo do art.º 55 do Estatuto dos Benefícios Fiscais

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

(formação profissional) e operações sujeitas a IRC, como sejam os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários (venda de ativos, juros, entre outros rendimentos).

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. O imposto sobre o rendimento inclui todos os impostos baseados no lucro tributável, incluindo as tributações autónomas.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Ordem dos anos de 2020 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.10. Acontecimentos após a data do Balanço

Os acontecimentos após a data do balanço são aqueles acontecimentos, favoráveis e desfavoráveis, que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras forem autorizadas para emissão, pelo órgão de gestão. Podem ser identificados dois tipos de acontecimentos:

- a) Aqueles que proporcionem prova de condições que existiam à data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- b) Aqueles que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos).

3.2.11. Juízos de valor que o Órgão de Gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESNL, a Direção utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultados de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 incluem:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis
- Registo de perdas por imparidade.

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

- Provisões para processos judiciais em curso.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

4. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do património histórico e cultural

No período de 2024, ocorreram os seguintes movimentos nos "Bens do património, histórico, artístico e cultural":

31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Bens móveis	4.870,80	-	-	-	-	4.870,80
Total	4.870,80	-	-	-	-	4.870,80

Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Equipamento administrativo	107.392,04		(1.099,62)	-	-	106.292,42
Outros Ativos fixos tangíveis	18.382,35		-	-	-	18.382,35
Total	125.774,39	-	(1.099,62)	-	-	124.674,77
Depreciações acumuladas						
Equipamento administrativo	99.344,13	3.650,37	(855,18)	-	-	102.139,32
Outros Ativos fixos tangíveis	5.170,03	2.297,79	-	-	-	7.467,82
Total	104.514,16	5.948,16	(855,18)	-	-	109.607,14

A quantia escriturada líquida reportada a 31.12.2024 ascende a 15.067,63€.

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

	31 de Dezembro de 2023					Saldo em 31-Dez-2023
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Equipamento administrativo	105.531,47	3.574,53	(1.713,96)	-	-	107.392,04
Outros Ativos fixos tangíveis	18.382,35	-	-	-	-	18.382,35
Total	123.913,82	3.574,53	(1.713,96)	-	-	125.774,39
Depreciações acumuladas						
Equipamento administrativo	96.200,86	4.857,23	(1.713,96)	-	-	99.344,13
Outros Ativos fixos tangíveis	2.872,24	2.297,79	-	-	-	5.170,03
Total	99.073,10	7.155,02	(1.713,96)	-	-	104.514,16

A quantia escriturada líquida reportada a 31.12.2023 ascendia a 21.260,23€.

Não existem quantias registadas indisponíveis para uso.

Não existem compromissos relevantes para a aquisição de AFT e não existem ativos dados como garantia em financiamentos.

5. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

	31 de Dezembro de 2024					Saldo em 31-Dez-2024
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Projectos de Desenvolvimento	17.367,60	-	-	-	-	17.367,60
Programas de Computador	4.821,74	-	-	-	-	4.821,74
Total	22.189,34	-	-	-	-	22.189,34
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	10.841,50	4.189,78	-	-	-	15.031,28
Programas de Computador	4.821,74	-	-	-	-	4.821,74
Total	15.663,24	4.189,78	-	-	-	19.853,02

A quantia escriturada líquida reportada a 31.12.2024 ascende a 2.336,32€.

	31 de Dezembro de 2023					Saldo em 31-Dez-2023
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Projectos de Desenvolvimento	32.957,85	-	(15.590,25)	-	-	17.367,60
Programas de Computador	4.821,74	-	-	-	-	4.821,74
Total	37.779,59	-	(15.590,25)	-	-	22.189,34
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	19.009,86	7.421,89	(15.590,25)	-	-	10.841,50
Programas de Computador	4.821,74	-	-	-	-	4.821,74
Total	23.831,60	7.421,89	(15.590,25)	-	-	15.663,24

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

A quantia escriturada líquida reportada a 31.12.2023 ascendia a 6.526,10€.

Não existem quantias registadas indisponíveis para uso.

A rubrica de projetos de desenvolvimento está relacionada com plataformas de acesso online já concluídos e em uso.

6. Rendimentos e serviços prestados

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Prestação de Serviços		
Inscrições	26.600,00	35.120,00
Quotas	710.718,75	673.041,25
Outros Rendimentos e Ganhos	95.148,75	122.715,00
Total	832.467,50	830.876,25

7. Outros Créditos e ativos não correntes

Descrição	2024	2023
Outros Ativos Financeiros FCT	1.932,26	1.932,26
Total	1.932,26	1.932,26

8. Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Ordem em 31/12/2024 foi de 13 e 31/12/2023 foi de 13.

Os gastos que a Ordem incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao bastonário	93.426,11	107.779,63
Remunerações ao Pessoal	292.409,28	297.836,92
Encargos sobre as Remunerações	77.752,18	93.992,40
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3.662,51	2.434,92
Gastos de Acção Social	29,91	61,69
Outros Gastos com o Pessoal	2.501,00	5.076,49
Total	469.780,99	507.182,05

9. Outras Divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

9.1. Créditos a receber

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Créditos a receber” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Membros c/c		
Membros	150.787,52	121.522,77
Membros de cobrança duvidosa	91.821,25	60.987,50
Perdas por imparidade acumuladas	(91.821,25)	(60.987,50)
Total	150.787,52	121.522,77

9.2. Outros ativos correntes

A rubrica “Outros Ativos Correntes” apresentavam, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Outros Devedores	2.761,00	2.343,00
Total	2.761,00	2.343,00

9.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Rendas	-	3.000,00
Seguros	3.991,03	4.067,84
Outros Gastos a Reconhecer	3.846,92	4.994,19
Total	7.837,95	12.062,03

9.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	655,68	722,34
Depósitos à ordem	117.647,96	320.319,13
Depósitos a prazo	1.005.548,93	855.505,35
Total	1.123.852,57	1.176.546,82

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

Não existem quaisquer quantias de caixa e seus equivalentes indisponíveis para uso ou dados como garantia junto de entidades terceiras.

9.5. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Resultados transitados	1.347.039,58		97.833,52	1.249.206,06
Total	1.347.039,58	-	97.833,52	1.249.206,06

9.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	15.482,90	5.491,88
Total	15.482,90	5.491,88

9.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	946,40	1.455,19
Outros Impostos e Taxas	2.945,84	
Total	3.892,24	1.455,19
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	32,10	
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	4.438,50	8.565,00
Segurança Social	7.778,59	11.993,01
Total	12.249,19	20.558,01

9.8. Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobram-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos	-	65.220,16	-	67.660,74
Outros credores	-	3.581,71	-	2.509,48
Pessoal	-	90,20	-	3.093,03
Total	-	68.892,07	-	73.263,25

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

9.9. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	2.460,00	8.370,75
Serviços especializados	136.694,44	156.389,31
Materiais	6.895,39	15.981,27
Energia e fluidos	10.392,05	7.882,46
Deslocações, estadas e transportes	23.306,03	35.572,99
Serviços diversos (*)	180.852,17	180.253,98
rendas	38.700,00	55.512,62
comunicação	22.284,65	20.300,62
Seguros	77.688,45	83.951,10
Total	360.600,08	404.450,76

9.10. Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Outros rendimentos e ganhos	6.011,95	6.612,27
Total	6.011,95	6.612,27

9.11. Imparidade de dívidas a receber

A rubrica de “Imparidade de dívidas a receber” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Perdas por imparidade	(31.483,75)	-
Dívidas a receber de membros	(31.483,75)	-
Reversões de Imparidade	650,00	
Dívidas a receber de membros	650,00	
Total	(30.833,75)	-

9.12. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	Ordem dos Nutricionistas	
	2024	2023
Impostos	1.324,84	3.305,18
Outros Gastos e Perdas	10.286,77	13.276,15
Total	11.611,61	16.581,33

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

9.13. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	Ordem dos Nutricionistas	
	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados		(3,09)
Total	-	(3,09)
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	14.536,28	7.995,51
Dividendos obtidos		-
Outros rendimentos similares		-
Total	14.536,28	7.995,51
Resultados financeiros	14.536,28	7.992,42

9.14. Acontecimentos após data de Balanço

A economia mundial e nacional continua a atravessar a crise resultante do conflito da guerra na Ucrânia. Apesar dos efeitos provocados por esta crise na economia, as operações da Ordem têm decorrido com a normalidade.

Os referidos eventos não afetam as quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras reportadas a 31.12.2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas. As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas pela Direção no dia 24 de fevereiro de 2025.

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Ordem não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Ordem perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários de Revisão Legal de Contas ascenderam a 6.965,08 e a 4.915,08€ em 2024 e 2023, respetivamente. Referem-se exclusivamente a serviços de Revisão Legal das contas.

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

Porto, 24 de fevereiro de 2025

O Contabilista Certificado

Paulo Machado

Direção

de Almeida

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relatório

1. Em conformidade com o disposto no Artigo 31º alínea b) do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas (aprovado pela Lei n.º 51/2010 de 14 de dezembro, alterada pela Lei n.º 126/2015 de 3 de setembro), cumpre ao Conselho Fiscal elaborar relatório e dar parecer sobre as Contas Anuais a apresentar pela Direção ao Conselho Geral.
2. No desenvolvimento dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal contou com a colaboração da Direção da Ordem, nomeadamente da Senhora Bastonária, no que concerne à disponibilização das informações que considerou necessárias para o exercício das suas funções, o que importa registar, salientar e agradecer.
3. Examinamos as demonstrações financeiras da entidade, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 1.313.338 euros e um total de fundos patrimoniais de 1.216.714 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 32.492 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos resultados por funções, a demonstração das alterações nos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, o anexo às demonstrações financeiras e a Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases.
4. A atual Direção tem intensificado os esforços de cobrança de quotas a membros incumpridores no seu pagamento, sendo esta uma preocupação efetiva, tal como evidenciado no seu Plano de Atividades e Orçamento para 2025, no qual incluiu pela primeira vez uma estimativa de perda associada a esta matéria. Mantendo o critério definido pela Direção no período anterior, a imparidade constituída neste exercício teve um impacto nos Créditos a Receber e no Resultado Líquido do Período de 30.834€. Não obstante a imparidade constituída, a Ordem deve manter todas as diligências para garantir a boa cobrança destes saldos.
5. O Resultado Líquido negativo apresentado neste exercício deve-se a gastos que não foram previstos em orçamento, nomeadamente, imparidade de Créditos a Receber no montante referido no ponto



ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

anterior e faturas emitidas e reconhecidas em 2024 relativas a serviços executados no período anterior, jurídicos e de revisão legal de contas, nos montantes de 2.882€ e 2.050€, respetivamente.

6. As Contas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Ordem em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo, adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Parecer

7. Considera este Conselho Fiscal que as Contas Anuais de 2024 reúnem as condições necessárias para que este Conselho Fiscal recomende a sua aprovação ao Conselho Geral da Ordem.

João Rodrigues – Presidente

Assinado por: **João Miguel Silva e Costa Rodrigues**
Num. de Identificação: 11642120
Data: 2025.03.22 13:26:31+00'00'

Teresa Sollari Allegro – Vogal

Assinado por: **Teresa Maria Ribeiro de Mesquita Sollari Allegro**
Num. de Identificação: 13725482
Data: 2025.03.22 11:17:50+00'00'

Amadeu Magalhães, Santos & Cunha SROC Lda – Representada por Lucinda Santos - Vogal

Assinado por: **Lucinda Dias Fernandes dos Santos**
Num. de Identificação: 10656593
Data: 2025.03.22 11:07:39+00'00'

Extrato de ATA DELIBERAÇÃO N.º 19/2025
da Reunião Ordinária
do Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas
de 29 de março de 2025

Ao décimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, reuniu ordinariamente em primeira convocatória, por videoconferência através da plataforma Zoom®, o **CONSELHO GERAL DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS.** -----

Verificou-se que se encontravam presentes, pelo menos, um terço do número de membros efetivos do Conselho Geral eleitos, pelo que foi dado início à reunião, que contou com a presença dos seguintes membros: -----

Eleitos pelo Círculo Eleitoral do Norte: -----

- Fátima Fonseca, 0377N -----
- Helena Real, 0026N -----
- Sílvia Pinhão, 0074N -----
- Sónia Cabral, 1200N -----
- Daniela Vareiro, 0253N -----
- Sílvia Cunha, 0091N -----
- Rute Sá Azevedo, 0785N -----
- Cláudia Afonso, 0238N -----
- Maria Antónia Vigário, 1056N -----
- Cristina Pinheiro, 1226N -----
- Rita Soares Guerra, 1188N -----

Eleitos pelo Círculo Eleitoral do Centro: -----

- Luís Matos, 0037N -----
- Susana Montenegro, 0200N -----
- Carla Guimarães, 3266N -----
- João Lima, 1856N -----
- Cátia Pontes, 1794N -----

Eleitos pelo Círculo Eleitoral de Lisboa: -----

- José Camolas, 0068N -----
- Bruno Almeida Marques, 1087N -----
- Joana Sousa, 0156N -----
- Juliane Martins, 5000N -----
- Marisa Cebola, 0387N -----
- Diogo Sousa C., 0667N -----

- Zélia Santos, 0527N -----
- Susana G. Arranhado, 0231N -----
- Rodrigo Abreu, 1548N -----

Eleitos pelo Círculo Eleitoral do Alentejo: -----

- Carla Pinheiro, 0675N -----

Eleitos pelo Círculo Eleitoral do Algarve: -----

- Maria Palma Mateus, 0379N -----
- Ana Paula Alves, 0288N -----

Eleitos pelo Círculo Eleitoral da Região Autónoma dos Açores: -----

- Ana Raquel Marinho, 0405N -----
- Mafalda Oliveira, 0044N -----

Eleitos pelo Círculo Eleitoral da Região Autónoma da Madeira: -----

- Diana M. Silva, 1076N -----
- Alison Karina de Jesus, 2874N -----

Não estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros Joana Russell Sampaio, Cátia Borges, Maria do Carmo Carvalho, Joana Simões Fernandes, Ana Rita Lopes e Dina Sardinha. -----

Em conformidade com o disposto no artigo 19.º, n.º 2, do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas (EON), aprovado pela Lei n.º 51/2010, de catorze de dezembro, com as alterações da Lei n.º 126/2015, de três de setembro, e da Lei n.º 78/2023, de 20 de dezembro, assumiu a direção da reunião a Presidente da Mesa, Maria Palma Mateus. -----

No seguimento da Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 2 - Discussão e aprovação do Relatório de Atividades e Contas relativo ao ano 2024. -----

Deliberação nº 20/2025 - O relatório de atividades e contas relativo ao ano 2024, foi discutido e aprovado por maioria, com dezassete (17) votos a favor, quinze (15) abstenções e dois (2) votos contra. -----

31 de março de 2025

Assinado por: **MARIA PALMA MATEUS**
Num. de Identificação: 07990522



A Presidente da Mesa do Conselho Geral

ANEXOS

2024

Anexo I - 03.01. Qualidade da formação dos nutricionistas

Figura 1 - Imagens das atividades formativas realizadas em 2024

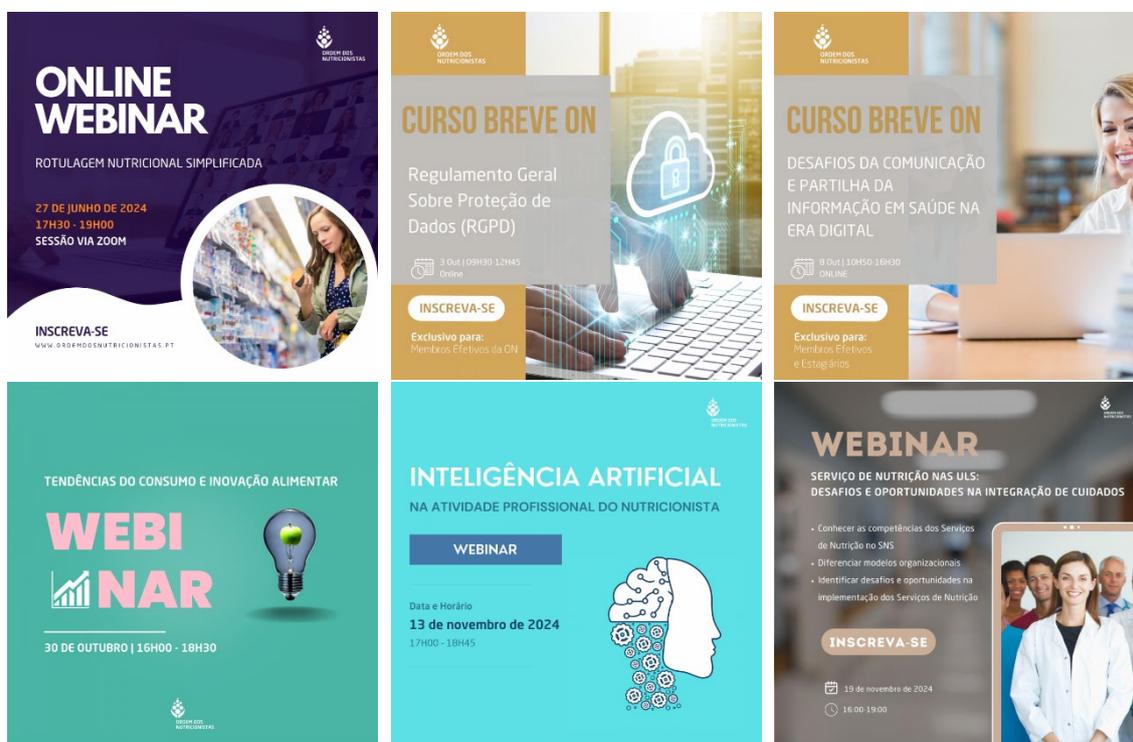


Figura 2 - Imagem do Seminário de Deontologia para membros efetivos



Figura 3. Imagens do Ciclo de Formação para Membros Estagiários da Ordem dos Nutricionistas



Figura 4. Imagens do Curso júris de provas de habilitação profissional - conhecimentos deontológicos



Anexo II - 03.02. Regulação do acesso à Ordem dos Nutricionistas

ENTIDADES PROTOCOLADAS

Associação de pais e encarregados de educação do AEPS

Auchan Retail Portugal, S.A.

Banco Alimentar Contra a Fome do Algarve

Blos Source Lda.

Centro de Acolhimento São João do Peso

Centro Paroquial Social de Barbeita

Clínica LEV Vila Real

Colégio Júlio Dinis

Ginásio Bodystation - Amarante

Healthium - Healthcare Software Solutions S.A.

Instituto Politécnico de Bragança

ITAU (Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A.)

Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Sul

LM Nutrição Esportiva e Treinamento Brasil

Nako Açores S.A.

Nutri2Coach Lda.

Nutriplanet

Santa Casa da Misericórdia da Mealhada

Santa Casa da Misericórdia de Abrantes

Santa Casa da Misericórdia de Arganil

Santa Casa da Misericórdia de Soure

Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo

Santa Casa da Misericórdia de Velas

Sense Test - Sociedade de Estudos de Análise Sensorial a Produtos Alimentares, Lda.

Serunion - Restaurantes De Portugal, S.A.

Serviços de Ação Social do Politécnico de Coimbra

SFPT - Consultoria, Formação e Serviços na Área de Saúde, Unipessoal Lda.

Sinal Mais - Facility Services, S.A.

Studio Di Portes

SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais

TMG Residência para Séniores, Lda

Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

Unidade Local de Saúde de Entre Douro e Vouga, E.P.E.

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.

Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E.P.E.

Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.

Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E.

Universidade de Aveiro

Wisify Tech Solutions, Lda.

Entidades que emitiram declaração de compromisso

ACEDA

AIPAR

Antonio Carlindo (BodyStation)

Associação Beneficência Popular Gouveia

Auchan

Base519 Fitness Club

Believeology unipessoal Lda

BMCare

Bruna Nascimento Rodrigues

Câmara Municipal de Alcobaça

Câmara Municipal de Leiria

Câmara Municipal de Mafra

Cemedima

Centro Paroquial Social de Barbeita

Centro Social Padre Bastos

Centro Social Paroquial Torre Dona Chama

Clinica Marcia Freitas
COD Sporting Clube de Portugal
DGS
Egas Moniz
EnredoOpulento
Espaço Casa
Eurest
Evolution Clinic
Farmodietica
Futebol Clube do Porto
Fisiofiladelfia, Fisioterapia Lda jpg
FitnessUP
Frontierone
Gertal
Hardio Centro Fitness
Healthy Spoon
Just Play Soccer Club
Kyklos Sport
Laboratorio Nutricao FMUL
Langercoop Cooperativa
Leça FC
LS Fitness
Lusíadas
Mao solidaria Banco Alimentar Madeira
Mondego Saude Intuicao Gentileza
Nova Medical School
Nutri4solutions
Nutricionista Ana Morgado
Pharma H Lda
Physical

Pró-Real

Quinta de Santo António - Residência para Pessoas da Terceira Idade

Recomeço Veloz

Rissolaria

Rute Garces

Santa Casa da Misericórdia de Lajes do Pico

Santa Casa da Misericórdia de Abergaria-a-Velha

Santa Casa da Misericórdia de Leiria

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde

Servicos Acao Social Politecnico Coimbra

Solinca

Solinca Classic Vasco da Gama

SonaeMC

Sorriso Opulento Bellas Dental

ULS Algarve

ULS Almada Seixal

ULS São José

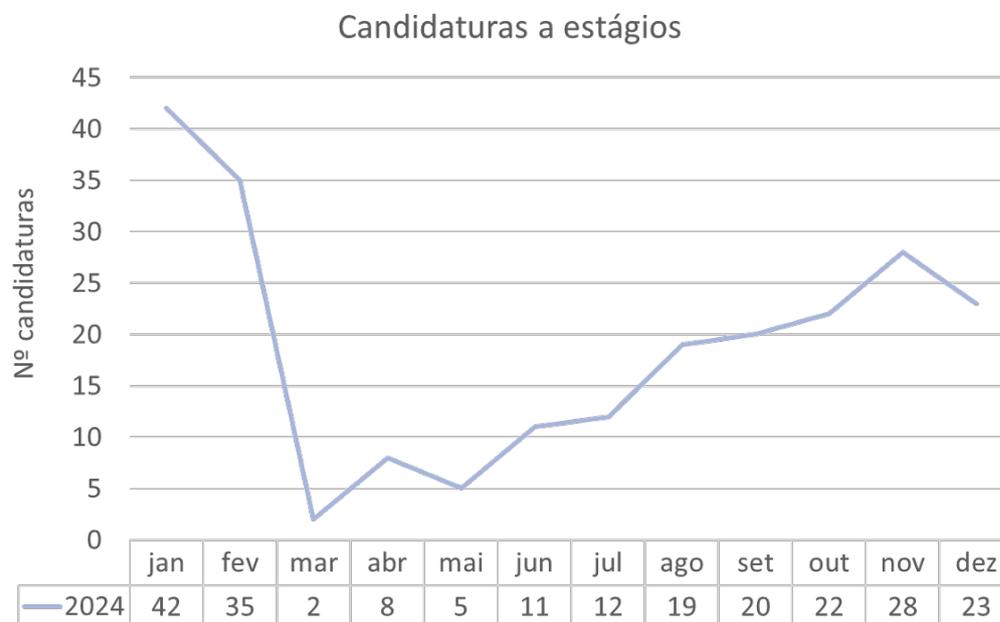
Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Uniself

Vasco Nuno Claudio Vieira, Lda

Wisify

Gráfico 1 – Candidaturas a estágio de acesso à profissão antes e após a entrada em vigor do novo estatuto da Ordem dos Nutricionistas



Anexo III - 03.03. Criação e dignificação do emprego

Tabela 1 – Reunião realizadas

Data	Evento / Reunião	Presença
08/01/2024	Reunião com o Prof. Doutor Fernando Araújo, Diretor Executivo SNS	Bastonária; Ana Frias
10/01/2024	Trivalor – Almoço executivo seguido de visita às instalações e encontro com nutricionistas da empresa.	Bastonária; Ana Frias
16/01/2024	Reunião com a Secretária de Estado da Promoção da Saúde	Bastonária; Ana Frias
24/01/2024	Reunião ACSS	Bastonária; Ana Frias
30/01/2024	Nestlé – Almoço com Diretora-Geral Anna Lenz seguida da visita às instalações	Bastonária
05/02/2024	Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.	Bastonária
09/02/2024	Reunião com o Secretário de Estado da Saúde.	Bastonária; Ana Frias
15/02/2024	Reunião e Visita à GS1 Portugal.	Bastonária, Mariana Barbosa e Luis Filipe Amaro
29/02/2024	Apresentação das propostas da Ordem dos Nutricionistas, para a saúde nutricional dos Portugueses, ao Partido CHEGA.	Bastonária; Ana Frias
01/03/2024	Apresentação das propostas da Ordem dos Nutricionistas, para a saúde nutricional dos Portugueses, ao Partido Bloco de Esquerda.	Bastonária; Ana Frias
04/03/2024	Segunda Ronda do Plano Municipal de Saúde com parceiros do Grupo de Trabalho da Alimentação.	Mariana Barbosa
06/03/2024	Apresentação das propostas da Ordem dos Nutricionistas, para a saúde nutricional dos Portugueses, ao Partido Comunista Português.	Bastonária; Ana Frias
06/03/2024	Apresentação das propostas da Ordem dos Nutricionistas, para a saúde nutricional dos Portugueses, ao Partido Socialista.	Bastonária; Ana Frias
11/03/2024	Reunião com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde.	Bastonária; Ana Frias
27/03/2024	Reunião com a Direção Regional da Saúde.	Bastonária; Ana Frias, Ana Raquel Marinho
22/04/2024	Reunião de trabalho Ministra da Saúde.	Bastonária; Carla Pedrosa; Ana Frias
23/04/2024	Reunião com o Estabelecimento Prisional do Porto.	Bastonária; Ana Frias
30/04/2024	Reunião com o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).	Bastonária
10/05/2024	Reunião Plano de Emergência SNS	Bastonária
22/05/2024	Reunião com a Ministra da Juventude e Modernização.	Bastonária
23/05/2024	Reunião ADSE Instituto Público de Gestão Participada.	Bastonária; Ana Frias
27/05/2024	Visita ao Co-Lab Inovação Continente.	Bastonária, Ana Frias, Mariana Barbosa e Luis Filipe Amaro
29/05/2024	6.ª Edição da Festa da Criança e do Leite.	Bastonária; Paula Carvalho
18/06/2024	III Fórum de Discussão Estudo de Caracterização da Pobreza na RAM - EAPN.	Diana M. Silva
21/06/2024	Reunião com a Ministra da Juventude e Modernização.	Bastonária
28/06/2024	3ª ronda do Plano Municipal de Saúde do Porto GT3, Subgrupo 3 (Alimentação e Nutrição)	Mariana Barbosa

Data	Evento / Reunião	Presença
08/07/2024	Reunião com a ANF e visita às instalações.	Bastonária, Ana Frias, Mariana Barbosa
22/07/2024	Reunião Direção-Geral da Saúde	Bastonária, Ana Frias
30/07/2024	Reunião Ministro da Educação	Bastonária, Ana Frias
03/09/2024	Reunião Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde	Bastonária, Ana Frias
04/09/2024	Assinatura do Protocolo Ministério da Juventude e Modernização.	Bastonária, Ana Frias, Luís Filipe Amaro
12/09/2024	Apresentação dos Estágios à Ordem dos Nutricionistas ULS do Nordeste	Bastonária
17/10/2024	Reunião com Grupo Parlamentar PS	Bastonária, Ana Frias
22/10/2024	Reunião com Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal	Bastonária, Ana Frias
23/10/2024	Visita Bastonária Secretária Regional da Saúde e Segurança Social dos Açores	Bastonária, Ana Frias, Ana Raquel Marinho
28/10/2024	Reunião Grupo Parlamentar do LIVRE	Bastonária, Ana Frias
29/10/2024	IV Fórum de Discussão Estudo de Caracterização da Pobreza na RAM - EAPN	Diana M. Silva
30/10/2024	Reunião Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão.	Bastonária, Ana Frias
21/11/2024	RAM Reunião com Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (Visita RAM)	Bastonária, Diana M. Silva e Ana Frias
05/11/2024	Audiência Secretária de Estado da Saúde	Bastonária, Carla Pedrosa, Ana Frias
07/11/2024	Reunião Secretário de Estado Adjunto e da Educação	Bastonária, Ana Frias
07/11/2024	Audição com a Comissão Técnica Independente.	Bastonária, Ana Frias
08/11/2024	Audiência com Grupo Parlamentar do PCP	Bastonária, Ana Frias
21/11/2024	Reunião Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, Dra. Ana Sousa (Visita RAM)	Bastonária, Diana M. Silva e Ana Frias
22/11/2024	Reunião com o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil RAM. (Visita RAM)	Bastonária, Diana M. Silva e Ana Frias
17/12/2024	Audiência com Comissão Parlamentar da Saúde	Bastonária, Renata Leite e Ana Frias
13/12/2024	Conselho Municipal Para a Saúde e Bem Estar	Diana M. Silva

Tabela 2 – Reuniões e eventos com presença da Ordem dos Nutricionistas

Data	Evento / Reunião	Presença
05/01/2024	Trivalor – Almoço executivo seguido de visita às instalações e encontro com nutricionistas da empresa.	Bastonária, Ana Frias
30/01/2024	Nestlé – Almoço com Diretora-Geral Anna Lenz seguida da visita às instalações	Bastonária
05/02/2024	Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.	Bastonária
06/07/2024	Cerimónia Comemorativa dos 75 Anos da AGROS UCRL.	Bastonária, Ana Frias
27/05/2024	Visita ao Co-Lab Inovação Continente.	Bastonária, Ana Frias, Mariana Barbosa e Luis Filipe Amaro
29/08/2024	Grupo AGROS Sessão Inaugural da 10.ª edição da AgroSemana – Feira Agrícola do Norte	Daniela Vareiro
14/10/2024	Webinar "Literacia em saúde" Secretaria Geral do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social	Bastonária
16/10/2024	Câmara Amarante Conversas de Igual para Igual - Saúde, Qualidade de Vida e Bem Estar	Bastonária
30/10/2024	Reunião Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão.	Bastonária, Ana Frias
18/11/2024	Semana Europeia da Prevenção dos Resíduos Município de Gondomar	Bastonária

Anexo IV - 03.04. Reconhecimento e prestígio da profissão

Tabela 1 – Reuniões da Ordem dos Nutricionistas

Data	Evento / Reunião	Presença
11/03/2024	Reunião com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde.	Bastonária; Ana Frias
22/04/2024	Reunião de trabalho Ministra da Saúde.	Bastonária; Carla Pedrosa; Ana Frias
03/10/2024	Reunião com os Serviços Partilhados Ministério da Saúde.	Bastonária

Tabela 2 – Reuniões da Ordem dos Nutricionistas

Data	Evento / Reunião	Presença
11/03/2024	Reunião com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde.	Bastonária; Ana Frias
22/04/2024	Reunião de trabalho Ministra da Saúde.	Bastonária; Carla Pedrosa; Ana Frias
10/05/2024	Reunião Plano de Emergência SNS	Bastonária
03/09/2024	Reunião Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde	Bastonária, Ana Frias
03/10/2024	Reunião com os Serviços Partilhados Ministério da Saúde.	Bastonária

Figura 1 – Infografia Caracterização dos membros da Ordem dos Nutricionistas

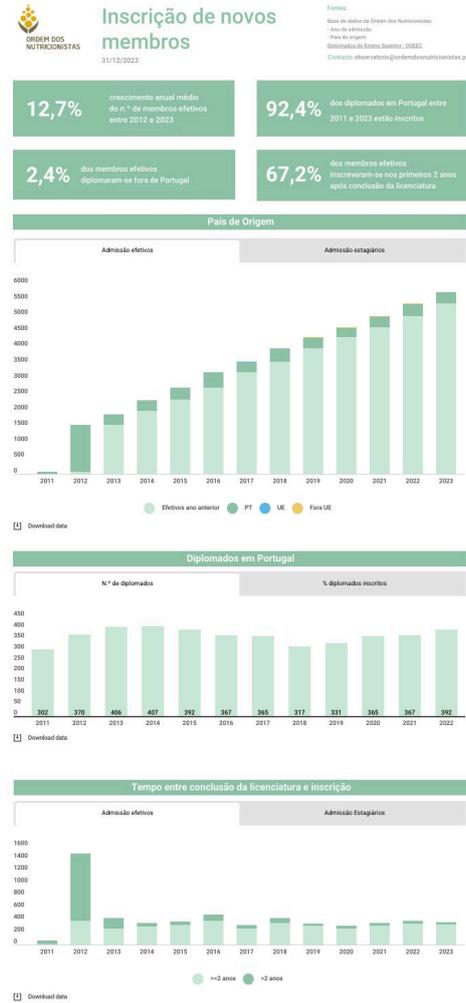
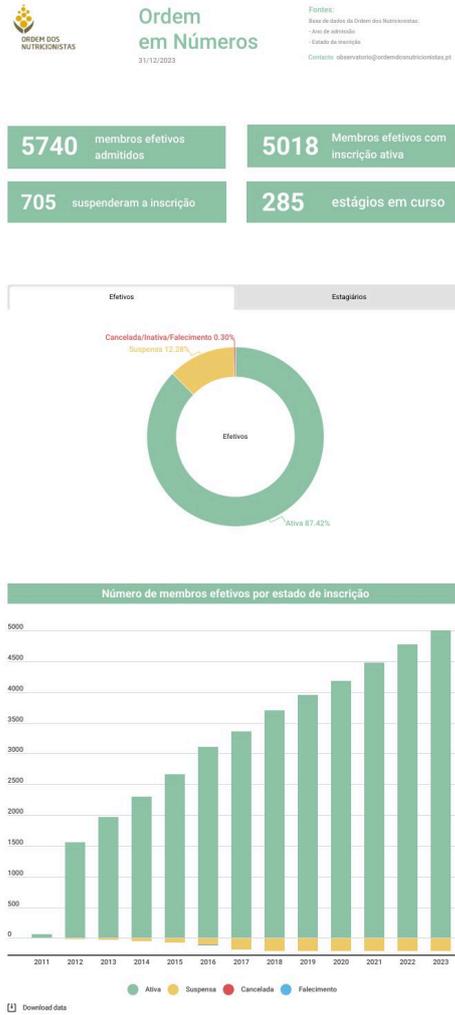


Figura 2 - Estágios Profissionais 2013-2023

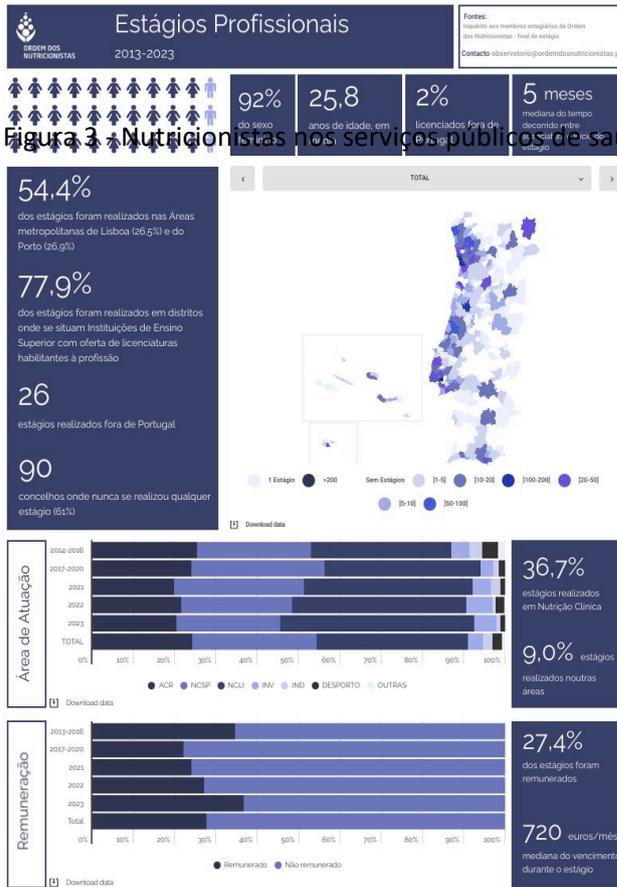
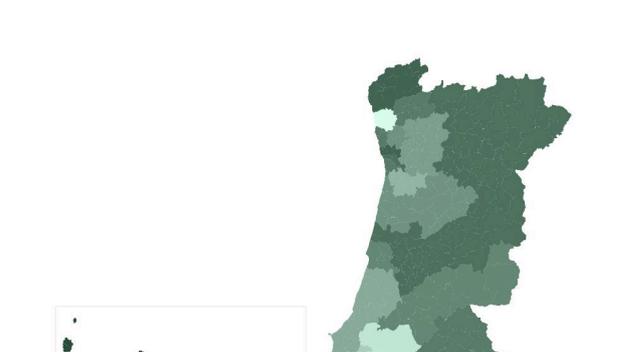
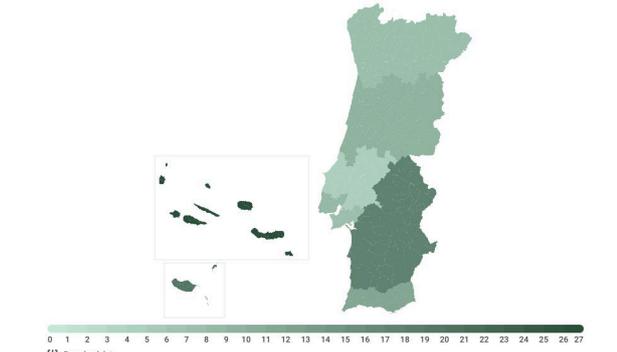


Figura 3 - Nutricionistas nos serviços públicos de saúde



Figura 2 – Nutricionistas nos Serviços Públicos de Saúde



Nutricionistas em exercício por unidade de saúde

Download data

Unidade de Saúde	NUTS II	2024 > Total	2024 > Nutricionistas CSP	2024 > Nutricionistas CSH	2022 > Total	2022 > Nutricionistas CSP	2022 > Nutricionistas CSH
ULS do Alentejo Central	Alentejo	12	6	6	12	6	6
ULS do Alto Alentejo	Alentejo	5	3	2	2	0	2
ULS do Baixo Alentejo	Alentejo	9	5	4	8	5	3
ULS do Litoral Alentejano	Alentejo	3	1	2	2	0	2
ULS do Algarve	Algarve	31	15	16	31	15	16
ULS do Baixo Mondego	Centro	4	1	3	3	0	3
ULS de Castelo Branco	Centro	4	2	2	4	2	2
ULS de Coimbra	Centro	25	7	18	19	7	12
ULS da Cova da Beira	Centro	Sem dados	Sem dados	Sem dados	4	1	3
ULS da Guarda	Centro	8	3	5	8	3	5

Download data

ULS: Unidade Local de Saúde
USI: Unidade de Saúde de Ilha
CSP: Cuidados de Saúde Primários
CSH: Cuidados de Saúde Hospitalares

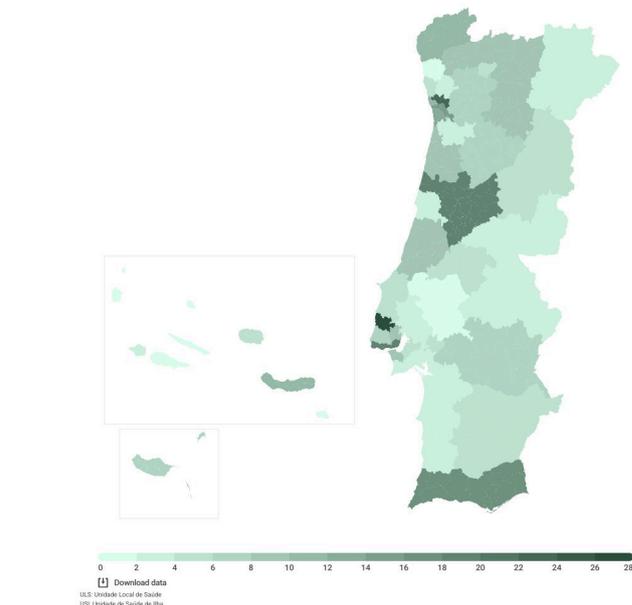
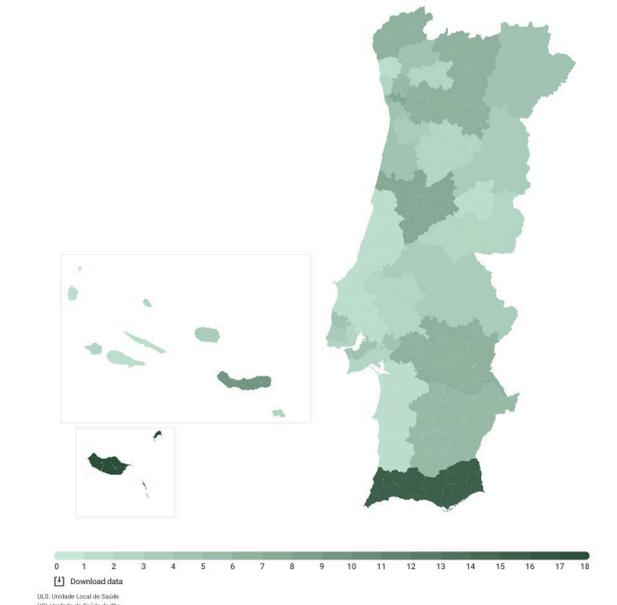
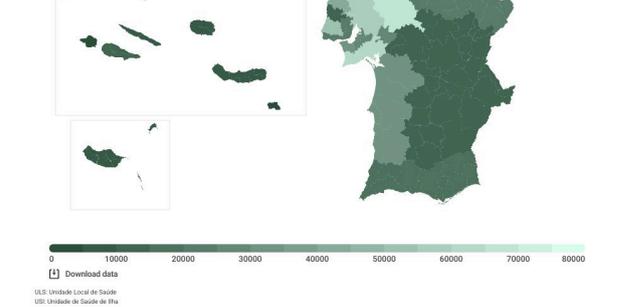


Tabela 3 – Participação nos diferentes conselhos nacionais das áreas das Ciências da Nutrição e da Saúde

Data	Evento / Reunião	Presença
06/02/2024	CNS - Reunião Plenária Ordinária N.º1/2024	Diana Teixeira
28/02/2024	Reunião do Fórum Nacional Álcool e Saúde.	Rui Cortês
30/04/2024	Assembleia Geral do Conselho Português para a Saúde e Ambiente.	Diana Teixeira
07/05/2024	CNS - 3.ª Reunião plenária (ordinária)	Diana Teixeira
03/06/2024	6º fórum do Conselho Nacional de Saúde - Apresentação do documento “Para um Melhor Sistema de Informação de Saúde ao Serviço das Pessoas”.	Diana Teixeira
09/07/2024	Reunião Plenária do Conselho Nacional de Saúde	Diana Teixeira
19/08/2024	CNS - 4.ª Reunião Plenária	Diana Teixeira
17/09/2024	CNS - 5ª Reunião Plenária de 2024.	Diana Teixeira
13/11/2024	6ª Reunião Plenária de 2024 do CNS	Bastonária

Anexo V - 03.05 Acesso da população a cuidados de nutrição de excelência

Tabela 1 – Reuniões Ordem dos Nutricionistas

Data	Evento / Reunião	Presença
08/01/2024	Reunião com o Prof. Doutor Fernando Araújo, Diretor Executivo SNS	Bastonária; Ana Frias
16/01/2024	Reunião com a Secretária de Estado da Promoção da Saúde	Bastonária; Ana Frias
05/02/2024	Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.	Bastonária
09/02/2024	Reunião com o Secretário de Estado da Saúde.	Bastonária; Ana Frias
28/02/2024	Reunião do Fórum Nacional Álcool e Saúde.	Rui Cortês
29/02/2024	Apresentação das propostas da Ordem dos Nutricionistas, para a saúde nutricional dos Portugueses, ao Partido CHEGA.	Bastonária; Ana Frias
01/03/2024	Apresentação das propostas da Ordem dos Nutricionistas, para a saúde nutricional dos Portugueses, ao Partido Bloco de Esquerda.	Bastonária; Ana Frias
06/03/2024	Apresentação das propostas da Ordem dos Nutricionistas, para a saúde nutricional dos Portugueses, ao Partido Comunista Português.	Bastonária; Ana Frias
06/03/2024	Apresentação das propostas da Ordem dos Nutricionistas, para a saúde nutricional dos Portugueses, ao Partido Socialista.	Bastonária; Ana Frias
27/03/2024	Reunião com a Direção Regional da Saúde.	Bastonária; Ana Frias, Ana Raquel Marinho
22/04/2024	Reunião de trabalho Ministra da Saúde.	Bastonária; Carla Pedrosa; Ana Frias
10/05/2024	Reunião Plano de Emergência SNS	Bastonária
22/05/2024	Reunião com a Ministra da Juventude e Modernização.	Bastonária
21/06/2024	Reunião com a Ministra da Juventude e Modernização.	Bastonária
22/07/2024	Reunião Direção-Geral da Saúde	Bastonária, Ana Frias
30/07/2024	Reunião Ministro da Educação	Bastonária, Ana Frias
03/09/2024	Reunião Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde	Bastonária, Ana Frias
04/09/2024	Assinatura do Protocolo Ministério da Juventude e Modernização.	Bastonária, Ana Frias, Luís Filipe Amaro
19/09/2024	Apresentação dos primeiros Programas Regionais - Plano Regional de Saúde 2030	Ana Raquel Marinho
14/10/2024	Webinar "Literacia em saúde" Secretaria Geral do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social	Bastonária
15/10/2024	Reunião com Presidente Comissão Nacional de Cuidados Paliativos	Bastonária, Ana Frias
17/10/2024	Reunião com Grupo Parlamentar PS	Bastonária, Ana Frias
22/10/2024	Reunião com Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal	Bastonária, Ana Frias
23/10/2024	Visita Bastonária Secretária Regional da Saúde e Segurança Social dos Açores	Bastonária, Ana Frias, Ana Raquel Marinho
28/10/2024	Reunião Grupo Parlamentar do LIVRE	Bastonária, Ana Frias
30/10/2024	Reunião Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão.	Bastonária, Ana Frias
21/11/2024	RAM Reunião com Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (Visita RAM)	Bastonária, Diana M. Silva e Ana Frias

Data	Evento / Reunião	Presença
05/11/2024	Audiência Secretária de Estado da Saúde	Bastonária, Carla Pedrosa, Ana Frias
07/11/2024	Reunião Secretário de Estado Adjunto e da Educação	Bastonária, Ana Frias
08/11/2024	Audiência com Grupo Parlamentar do PCP	Bastonária, Ana Frias
21/11/2024	Reunião Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, Dra. Ana Sousa (Visita RAM)	Bastonária, Diana M. Silva e Ana Frias
22/11/2024	Reunião com o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil RAM. (Visita RAM)	Bastonária, Diana M. Silva e Ana Frias
17/12/2024	Audiência com Comissão Parlamentar da Saúde	Bastonária, Renata Leite e Ana Frias

Tabela 2 – Reuniões Ordem dos Nutricionistas

Data	Evento / Reunião	Presença
02/02/2024	Reunião AVP-ONProjeto DGI - Proposta de revisão das atuais diretrizes alimentares	Bastonária; Ana Frias
05/02/2024	Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.	Bastonária
27/02/2024	Associação Pró-partilha e Inserção do Algarve Banco Alimentar Contra a Fome do Algarve	Teresa Diniz
28/02/2024	Reunião do Fórum Nacional Álcool e Saúde.	Rui Cortês
04/03/2024	Segunda Ronda do Plano Municipal de Saúde com parceiros do Grupo de Trabalho da Alimentação.	Mariana Barbosa
02/04/2024	Reunião com a Associação Nacional da Indústria de Alimentação Infantil e Nutrição Entérica e Parentérica.	Bastonária; Ana Frias
04/04/2024	Workshop White Paper "Leading the Way to a Healthy Future".	Bastonária
29/04/2024	Reunião com a Associação Nacional da Indústria de Alimentação Infantil e Nutrição Entérica e Parentérica.	Bastonária; Ana Frias
28/06/2024	3ª ronda do Plano Municipal de Saúde do Porto GT3, Subgrupo 3 (Alimentação e Nutrição)	Mariana Barbosa
09/07/2024	Apresentação White Paper "Leading the Way to a Healthy Future" ENSP NOVA.	Bastonária
22/07/2024	Reunião Direção-Geral da Saúde	Bastonária, Ana Frias
19/09/2024	Apresentação dos primeiros Programas Regionais - Plano Regional de Saúde 2030	Ana Raquel Marinho
14/10/2024	Webinar "Literacia em saúde" Secretaria Geral do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social	Bastonária
15/10/2024	Reunião Ordem dos Médicos Dentistas Projeto Comer Bem, Sorrir Melhor"	Bastonária, Ana Frias
15/10/2024	Reunião com Presidente Comissão Nacional de Cuidados Paliativos	Bastonária, Ana Frias
16/10/2024	Câmara Amarante Conversas de Igual para Igual - Saúde, Qualidade de Vida e Bem Estar	Bastonária
07/11/2024	Reunião Secretário de Estado Adjunto e da Educação	Bastonária, Ana Frias
18/11/2024	Semana Europeia da Prevenção dos Resíduos Município de Gondomar	Bastonária
12/12/2024	Programa Liderança Jovens Líderes (SPLS)	Bastonária
13/12/2024	Conselho Municipal Para a Saúde e Bem Estar	Diana M. Silva

Anexo VI - 03.06 Proximidade da Ordem aos membros

Tabela 1 – Visitas da Bastonária

Data	Evento / Reunião	Presença
30/01/2024	Nestlé – Almoço com Diretora-Geral Anna Lenz seguida da visita às instalações	Bastonária
15/02/2024	Reunião e Visita à GS1 Portugal.	Bastonária, Mariana Barbosa e Luis Filipe Amaro
27/05/2024	Visita ao Co-Lab Inovação Continente.	Bastonária, Ana Frias, Mariana Barbosa e Luis Filipe Amaro
21/11/2024	RAM Reunião com Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (Visita RAM)	Bastonária, Diana M. Silva e Ana Frias
13/11/2024	Visita IPO Lisboa	Bastonária
21/11/2024	Reunião Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, Dra. Ana Sousa (Visita RAM)	Bastonária, Diana M. Silva e Ana Frias
22/11/2024	Reunião com o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil RAM. (Visita RAM)	Bastonária, Diana M. Silva e Ana Frias
27/11/2024	Visita IPO de Coimbra.	Bastonária, Ana Frias
29/11/2024	Visita IPO Porto	Bastonária, Ana Frias

Protocolos:

Cultura:



Saúde e bem estar:



Condições na sua área de membro



Condições na sua área de membro



Condições na sua área de membro



SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

Condições na sua área de membro



Condições na sua área de membro



Condições na sua área de membro



Condições na sua área de membro



Condições na sua área de membro



Condições na sua área de membro



Condições na sua área de membro

Serviços:

midas

Condições na sua [área de membro](#)



Condições na sua [área de membro](#)

AG
AMOUR GLAMOUR

Condições na sua [área de membro](#)



Condições na sua [área de membro](#)

Turismo e Lazer:



Mais condições na sua [área de membro](#)



Mais condições na sua [área de membro](#)



Mais condições na sua [área de membro](#)



Mais condições na sua [área de membro](#)



Mais condições na sua [área de membro](#)



Mais condições na sua [área de membro](#)



Mais condições na sua [área de membro](#)

Formação:



Condições na sua [área de membro](#)



Condições na sua [área de membro](#)



Condições na sua [área de membro](#)



/ University of Porto

Condições na sua [área de membro](#)



Condições na sua [área de membro](#)



Figura 1 – Revista “ON-Line”

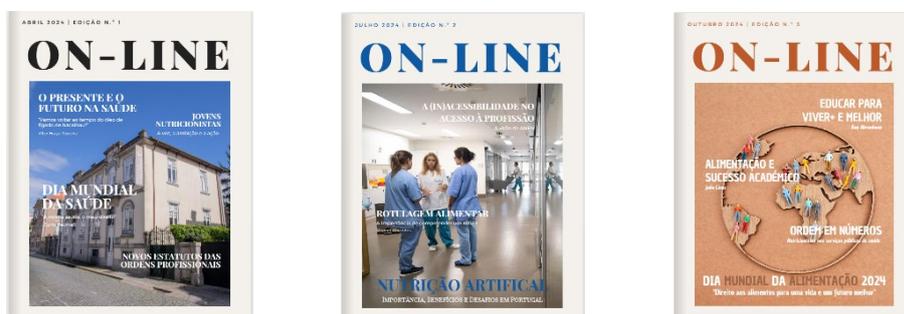


Figura 2 – À conversa com a Bastonária



Figura 3 - Imagem da Cerimónia de Compromisso Profissional



Figura 4 – Imagem da Iniciativa do Dia do Nutricionista



Figura 5 – Datas comemorativas assinaladas

Dia Mundial da Obesidade | 4 março



Dia Mundial da Água | 22 março



Dia Mundial da Segurança Alimentar | 7 junho



Dia da Gastronomia Sustentável | 18 junho



Dia dos Avós | 26 julho



Dia Internacional da Literacia | 8 setembro



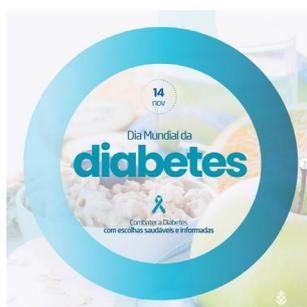
Dia Internacional da Consciencialização sobre Perdas e Desperdício Alimentar | 29 de setembro



Dia Mundial da Alimentação | 16 outubro | Nutritalks; Participação da Bastonária no programa “Praça da Alegria”; 1º Congresso de Educação Alimentar; Câmara Municipal de Amarante num painel de debate com o tema “Viver Bem”



Dia Mundial da Diabetes | 14 novembro



Dia da Alimentação Mediterrânea | 4 dezembro



Anexo VII - 03.07 Transparência da Ordem

Tabela 1 – Reuniões nas quais a Ordem esteve presente

Data	Reunião	Presença
04/01/2024	Assembleia Geral Conselho Nacional de Ordens Profissionais – Eleição dos corpos sociais do CNOP (mandato 2024/26).	Bastonária
08/01/2024	Reunião com o Prof. Doutor Fernando Araújo, Diretor Executivo SNS	Bastonária; Ana Frias
10/01/2024	Trivalor – Almoço executivo seguido de visita às instalações e encontro com nutricionistas da empresa.	Bastonária; Ana Frias
11/01/2024	Reunião ULS da Região do Algarve	Grupo de Trabalho ULS
15/01/2024	Reunião da Direção da Ordem dos Nutricionistas	Direção
16/01/2024	Reunião com a Secretária de Estado da Promoção da Saúde	Bastonária; Ana Frias
24/01/2024	Reunião ACSS	Bastonária; Ana Frias
29/01/2024	Reunião da Direção da Ordem dos Nutricionistas	Direção
30/01/2024	Reunião do Conselho Geral e Assembleia Geral do Conselho Nacional das Ordens Profissionais.	Bastonária
30/01/2024	Nestlé – Almoço com Diretora-Geral Anna Lenz seguida da visita às instalações	Bastonária
02/02/2024	Reunião AVP-ONProjeto DGI - Proposta de revisão das atuais diretrizes alimentares	Bastonária; Ana Frias
06/02/2024	CNS - Reunião Plenária Ordinária N.º1/2024	Diana Teixeira
07/02/2024	Reunião Comissão de Jovens Nutricionistas	Bastonária; Ana Frias
09/02/2024	Reunião com o Secretário de Estado da Saúde.	Bastonária; Ana Frias
15/02/2024	Reunião e Visita à GS1 Portugal.	Bastonária, Mariana Barbosa e Luis Filipe Amaro
19/02/2024	Reunião de Direção	Direção
21/02/2024	Almoço e Reunião das Ordens Profissionais da Saúde.	Bastonária
23/02/2024	Reunião ULS São João	Bastonária
26/02/2024	Reunião de Direção	Direção
29/02/2024	Apresentação das propostas da Ordem dos Nutricionistas, para a saúde nutricional dos Portugueses, ao Partido CHEGA.	Bastonária; Ana Frias
01/03/2024	Apresentação das propostas da Ordem dos Nutricionistas, para a saúde nutricional dos Portugueses, ao Partido Bloco de Esquerda.	Bastonária; Ana Frias
04/03/2024	Segunda Ronda do Plano Municipal de Saúde com parceiros do Grupo de Trabalho da Alimentação.	Mariana Barbosa
04/03/2024	Reunião de Direção	Direção
06/03/2024	Apresentação das propostas da Ordem dos Nutricionistas, para a saúde nutricional dos Portugueses, ao Partido Comunista Português.	Bastonária; Ana Frias
06/03/2024	Reunião com a Go Porto.	Bastonária, Ana Frias, Mariana Barbosa e Luis Filipe Amaro

Data	Reunião	Presença
06/03/2024	Apresentação das propostas da Ordem dos Nutricionistas, para a saúde nutricional dos Portugueses, ao Partido Socialista.	Bastonária; Ana Frias
11/03/2024	Reunião com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde.	Bastonária; Ana Frias
18/03/2024	Reunião de Direção	Direção
22/03/2024	Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Entidade Reguladora da Saúde.	Luís Filipe Amaro
26/03/2024	Reuniões do Conselho Geral e da Assembleia Geral do CNOP.	Bastonária
27/03/2024	Reunião com a Direção Regional da Saúde.	Bastonária; Ana Frias, Ana Raquel Marinho
01/04/2024	Reunião Direção da Ordem dos Nutricionistas.	Direção
02/04/2024	Reunião com a Associação Nacional da Indústria de Alimentação Infantil e Nutrição Entérica e Parentérica.	Bastonária; Ana Frias
11/04/2024	Reunião do Conselho Geral do Conselho Nacional das Ordens Profissionais.	Bastonária
19/04/2024	Reunião da Direção da Ordem dos Nutricionistas.	Direção
22/04/2024	Reunião de trabalho Ministra da Saúde.	Bastonária; Carla Pedrosa; Ana Frias
23/04/2024	Reunião com o Estabelecimento Prisional do Porto.	Bastonária; Ana Frias
29/04/2024	Reunião com a Associação Nacional da Indústria de Alimentação Infantil e Nutrição Entérica e Parentérica.	Bastonária; Ana Frias
30/04/2024	Assembleia Geral do Conselho Português para a Saúde e Ambiente.	Diana Teixeira
30/04/2024	Reunião com o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).	Bastonária
07/05/2024	CNS - 3.ª Reunião plenária (ordinária)	Diana Teixeira
10/05/2024	Reunião Plano de Emergência SNS	Bastonária
14/05/2024	Reunião Grupo Trabalho Acessibilidade à Nutrição Entérica	Bastonária; Ana Frias
20/05/2024	Reunião de Direção da Ordem dos Nutricionistas.	Direção
22/05/2024	Reunião com a Ministra da Juventude e Modernização.	Bastonária
23/05/2024	Reunião ADSE Instituto Público de Gestão Participada.	Bastonária; Ana Frias
27/05/2024	Visita ao Co-Lab Inovação Continente.	Bastonária, Ana Frias, Mariana Barbosa e Luis Filipe Amaro
27/05/2024	Reunião DGAV ANID	Bastonária, Ana Frias, Mariana Barbosa e Luis Filipe Amaro
04/06/2024	Reunião com a Associação Nacional de Estudantes de Nutrição	Bastonária; Ana Frias
06/06/2024	Reunião Conselho Geral do CNOP.	Luís Filipe Amaro
11/06/2024	Reunião Grupo de Trabalho de Acompanhamento das ULS	Bastonária; Ana Frias
11/06/2024	Reunião da Direção da Ordem dos Nutricionistas	Direção
18/06/2024	III Fórum de Discussão Estudo de Caracterização da Pobreza na RAM - EAPN.	Diana M. Silva
21/06/2024	Reunião de Direção da Ordem dos Nutricionistas.	Direção
21/06/2024	Reunião com a Ministra da Juventude e Modernização.	Bastonária

Data	Reunião	Presença
26/06/2024	Reunião Grupo de Trabalho de Acompanhamento das ULS	Bastonária; Ana Frias
28/06/2024	3ª ronda do Plano Municipal de Saúde do Porto GT3, Subgrupo 3 (Alimentação e Nutrição)	Mariana Barbosa
04/07/2024	Reunião do Conselho Geral do CNOP	Bastonária, Luís Filipe Amaro
08/07/2024	Reunião com a ANF e visita às instalações.	Bastonária, Ana Frias, Mariana Barbosa
09/07/2024	Reunião Plenária do Conselho Nacional de Saúde	Diana Teixeira
10/07/2024	Reunião Grupo de Trabalho de Acompanhamento das ULS	Bastonária; Ana Frias
12/07/2024	Reunião ordinária do Conselho Consultivo da ERS	Fátima Fonseca
12/07/2024	Reunião E&Y CNOP PRR Portugal 2030	Luís Filipe Amaro
15/07/2024	Reunião da Direção da Ordem dos Nutricionistas	Direção
22/07/2024	Reunião Direção-Geral da Saúde	Bastonária, Ana Frias
26/07/2024	Reunião da Direção da Ordem dos Nutricionistas	Direção
30/07/2024	Reunião Ministro da Educação	Bastonária, Ana Frias
31/07/2024	Reunião do Conselho Geral do CNOP	Bastonária, Luís Filipe Amaro
19/08/2024	CNS - 4.ª Reunião Plenária	Diana Teixeira
26/08/2024	Reunião de Direção da Ordem dos Nutricionistas.	Direção
03/09/2024	Reunião Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde	Bastonária, Ana Frias
17/09/2024	CNS - 5ª Reunião Plenária de 2024.	Diana Teixeira
26/09/2024	Reunião Convenção Nacional de Saúde	Diana Teixeira
03/10/2024	Reunião com os Serviços Partilhados Ministério da Saúde.	Bastonária
03/10/2024	Reunião Convenção Nacional de Saúde	Diana Teixeira
15/10/2024	Reunião Ordem dos Médicos Dentistas Projeto Comer Bem, Sorrir Melhor"	Bastonária, Ana Frias
15/10/2024	Reunião com Presidente Comissão Nacional de Cuidados Paliativos	Bastonária, Ana Frias
17/10/2024	Reunião com Grupo Parlamentar PS	Bastonária, Ana Frias
17/10/2024	Reunião extraordinária do Conselho Geral do CNOP.	Bastonária
22/10/2024	Reunião com Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal	Bastonária, Ana Frias
23/10/2024	Visita Bastonária Secretária Regional da Saúde e Segurança Social dos Açores	Bastonária, Ana Frias, Ana Raquel Marinho
28/10/2024	Reunião Grupo Parlamentar do LIVRE	Bastonária, Ana Frias
30/10/2024	Reunião Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão.	Bastonária, Ana Frias
21/11/2024	RAM Reunião com Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (Visita RAM)	Bastonária, Diana M. Silva e Ana Frias
05/11/2024	Audiência Secretária de Estado da Saúde	Bastonária, Carla Pedrosa, Ana Frias

Data	Reunião	Presença
06/11/2024	CNOP Audiência com o Presidente do IEFP	Bastonária
07/11/2024	Reunião Secretário de Estado Adjunto e da Educação	Bastonária, Ana Frias
07/11/2024	Audição com a Comissão Técnica Independente.	Bastonária, Ana Frias
08/11/2024	Audiência com Grupo Parlamentar do PCP	Bastonária, Ana Frias
13/11/2024	6ª Reunião Plenária de 2024 do CNS	Bastonária
13/11/2024	Visita Bastonária da Ordem dos Nutricionistas IPO Lisboa	Bastonária
14/11/2024	Reunião Estágio TSS.	Bastonária, Pedro Lourenço
21/11/2024	Reunião Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, Dra. Ana Sousa (Visita RAM)	Bastonária, Diana M. Silva e Ana Frias
22/11/2024	Reunião com o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil RAM. (Visita RAM)	Bastonária, Diana M. Silva e Ana Frias
25/11/2024	Reunião ANEN	Bastonária, Ana Frias
27/11/2024	Visita IPO de Coimbra.	Bastonária, Ana Frias
29/11/2024	Visita IPO Porto	Bastonária, Ana Frias
05/12/2024	Almoço Bastonários Ordens da Saúde	Bastonária
05/12/2024	Reunião Extraordinária do Conselho Geral do CNOP	Bastonária
17/12/2024	Audiência com Comissão Parlamentar da Saúde	Bastonária, Renata Leite e Ana Frias

Tabela 2 – Eventos nos quais a Ordem esteve presente

Data	Evento	Presença
09/01/2024	Conferência «Acesso à Vacinação e Saúde Global»	Diana Teixeira
11/01/2024	2ª Seminário de Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica	Daniela Santos
12/01/2024	Lançamento do Biobanco CHAIN Biobank	Diana Teixeira
12/01/2024	Comemorações do Dia da ESTeSL	Diana Teixeira
13/01/2024	Tomada de Posse dos novos Órgãos Sociais da Ordem dos Despachantes Oficiais	Diana Teixeira
15/01/2024	Sessão comemorativa do 31º aniversário do INFARMED	Bruno Marques
17/01/2024	Conferência VI dos "Estados Gerais - Transformar o SNS".	Diana Teixeira
22/01/2024	Cerimónia de assinatura do protocolo de colaboração "Coimbra + Saudável".	Maria João Campos
23/01/2024	Sessão de Aniversário Fundação Portuguesa de Cardiologia.	Bastonária
25/01/2024	Sessão de abertura do XXIII Congresso Nacional da Ordem dos Engenheiros	Bastonária
26/01/2024	Participação na sessão de abertura do III Congresso Internacional Online para Nutricionistas (Nutrition Academy)	Bastonária
26/01/2024	Congresso Internacional de Viabilidade Tecidular e Cuidados à Pessoa com Ferida	Manuela Nogueira

Data	Evento	Presença
29/01/2024	Apresentação de resultados - "Comer Bem Sorrir Melhor".	Luis Filipe Amaro, Mariana Barbosa, Joel Duarte
02/02/2024	II Colóquio de Saúde do Município da Ribeira Brava 'Mais literacia, mais saúde - O papel dos profissionais de saúde na sociedade'.	Diana M. Silva
03/02/2024	Apresentação Programa Eleitoral Iniciativa Liberal	Bernardo Silva
05/02/2024	Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.	Bastonária
09/02/2024	Cerimónia de Tomada de Posse da Ordem dos Médicos Veterinários	Bastonária
09/02/2024	Conferência Inaugural e Cerimónia de Abertura do 18º Congresso Português de Hipertensão e Risco Cardiovascular Global.	Teresa Diniz
14/02/2024	Cerimónia de assinatura do protocolo de colaboração "Longevidade e Inovação Cardiovascular".	Diana M. Silva
16/02/2024	Sessão Pública de Apresentação do Livro Branco sobre Inteligência Artificial.	Rute Sá Azevedo
16/02/2024	Tomada de Posse da Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Médicos Veterinários.	Diana M. Silva
20/02/2024	Cerimónia de entrega do Bial Award in Biomedicine 2023.	Bastonária
21/02/2024	Congresso CIP «Pacto Social. Mais economia para todos»	Luis Filipe Amaro
21/02/2024	5th UK-Portugal Healthy Ageing Forum.	Diana Teixeira
21/02/2024	Lançamento do Plano Nacional de Saúde (PNS) 2030.	Bastonária
26/02/2024	Sessão de Abertura das VI Jornadas de Ciências da Nutrição da UTAD.	Edgar Guedes
27/02/2024	VI Jornadas de Ciências da Nutrição "Nutrição em Evolução - Desafios e Oportunidades na Atualidade".	Bastonária
27/02/2024	Associação Pró-partilha e Inserção do Algarve Banco Alimentar Contra a Fome do Algarve	Teresa Diniz
28/02/2024	Reunião com a Associação Nacional de Estudantes de Nutrição.	Bastonária; Ana Frias
28/02/2024	Reunião do Fórum Nacional Álcool e Saúde.	Rui Cortês
05/03/2024	Presença na Sessão de Abertura do I Fórum do Pão do Funchal.	Diana M. Silva
06/03/2024	Presença na 2ª edição do evento "Opções dos Jovens para a Saúde — um contributo para a governação".	Bernardo Silva
07/03/2024	20º Congresso Português de Diabetes - Centro de Congressos do Hotel Tivoli	Diana Teixeira
11/03/2024	4.ª Edição Encontros de Nutrição - Participação na Mesa redonda da Licenciatura de Dietética e Nutrição ISAVE.	Manuela Nogueira
15/03/2024	Sessão Solene de Abertura 15.º Fórum Internacional de Úlceras e Feridas.	Cláudia Salgado
15/03/2024	IV Jornadas Lusófonas da Nutrição.	Bastonária
17/03/2024	Cerimónia de Compromisso de Honra da Ordem dos Médicos Dentistas 2024.	Bastonária
21/03/2024	Presença na Sessão de Abertura do II Congresso do Serviço de Nutrição do CHUSJ.	Bastonária
22/03/2024	113.º Aniversário da Universidade do Porto.	Bastonária
03/04/2024	Presença na Sessão de Abertura do 14º Simpósio da Fundação BIAL "Aquém e Além do Cérebro".	Bastonária; Manuela Nogueira

Data	Evento	Presença
03/04/2024	Mesa de Sessão de Abertura Congresso AEFCNAUP "Nutrindo o Hoje, Construindo o Amanhã".	Bastonária
04/04/2024	Workshop White Paper "Leading the Way to a Healthy Future".	Bastonária
05/04/2024	Apresentação do Plano Regional da Saúde 2030.	Débora Silveira
09/04/2024	Cerimónia Entrega das Placas da Acreditação da Qualidade SESARAM.	Diana M. Silva
09/04/2024	Lançamento da Rede de Prescrição Social Portugal.	Inês Ferreira
09/04/2024	Presença na Mesa de Abertura das XII Jornadas Ciências da Nutrição do IUCS-CESPU com o tema "Mais Nutrição: da teoria à prática".	Carla Pedrosa
11/04/2024	Cerimónia de Assinatura do Contrato-Programa entre o Governo Regional da Madeira e a Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny.	Diana M. Silva
12/04/2024	Sessão de Abertura VIII Congresso Clínicas Espregueira.	Bastonária
13/04/2024	VIII Congresso Clínicas Espregueira - Moderação da sessão "Obesidade – Um problema de grandes e várias dimensões".	Carla Pedrosa
15/04/2024	Sessão Comemorativa do Dia Mundial do Serviço Social.	Diana M. Silva
16/04/2024	Apresentação do Livro "Saúde em Portugal. Pensar o Futuro. 50 anos de Democracia, 45 anos de SNS".	Diana Teixeira
17/04/2024	Comemoração do 50º Aniversário do IPO do Porto.	Elsa Madureira
18/04/2024	Apresentação do Livro "Alimentação Individual e Coletiva".	Bastonária; Paula Carvalho
22/04/2024	Cerimónia de Comemoração do Dia da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.	Diana Teixeira
23/04/2024	Comemorações do 50º. Aniversário do 25 de Abril de 1974.	Diana Teixeira
24/04/2024	Espectáculo 50 Anos do 25 de Abril "Uma Ideia de Futuro".	Bastonária
25/04/2024	Sessão Evocativa do 50.º Aniversário do 25 de Abril de 1974.	Bastonária
26/04/2024	Presença na Sessão de Abertura do evento "Património Enogastronómico 2024".	Bastonária
02/05/2024	Apresentação da Campanha de Prevenção do Cancro do Pulmão.	Diana M. Silva
03/05/2024	Seminário "História em movimento: uma abordagem interdisciplinar nas ciências da saúde".	Luís Filipe Amaro
07/05/2024	Apresentação do Livro Branco sobre Inteligência Artificial Assembleia da República	Luís Filipe Amaro
07/05/2024	Fundação Portuguesa de Cardiologia: Sessão Solene de Abertura do Mês do Coração.	Bruno Marques
09/05/2024	1.º Fórum das Ordens Profissionais.	Bastonária
11/05/2024	Conferência "Construir Futuro dos Cuidados de Saúde com os Enfermeiros: Inovação, Compromisso e Valor".	Diana M. Silva
11/05/2024	13.ª Conferência de Valor APAH Novo Modelo Organizativo do SNS.	Bastonária
15/05/2024	Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.	Diana Teixeira
16/05/2024	Cerimónia Internacional de Apresentação da Rede Intermunicipal para a Otimização dos Cuidados Nutricionais na Comunidade.	Carla Pedrosa
16/05/2024	Sessão Solene de Abertura XXIII Congresso de Nutrição e Alimentação "Nutrição, uma ciência para a inclusão".	Bastonária

16/05/2024	II Congresso Internacional de Ambientes de Trabalho e Aprendizagem Saudáveis.	Diana Teixeira
Data	Evento	Presença
17/05/2024	Cerimónia de assinatura dos contratos no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados (REDE).	Diana M. Silva
17/05/2024	Convite para a Eucaristia - Dia do Advogado.	Diana M. Silva
17/05/2024	XXIII Congresso de Alimentação e Nutrição - Simpósio Satélite "Rotulagem de Nutrição Entérica na Prática Clínica".	Bastonária
17/05/2024	Encontro Nacional para Alimentação Equilibrada e Sustentável.	Bastonária
19/05/2024	Cerimónia de Graduação FMUL 2024.	Diana Teixeira
24/05/2024	Encontro sobre Assédio no Local de Trabalho.	Renata Leite
28/05/2024	Dia da FCNAUP.	Bastonária
28/05/2024	2º Congresso Português de Medicina do Estilo de Vida.	Sílvia Pinhão
29/05/2024	6.ª Edição da Festa da Criança e do Leite.	Bastonária; Paula Carvalho
29/05/2024	Debate on the Road to Estoril Conferences 2024 "Serviços de Saúde 50 anos O Passado e o Futuro".	Diana Teixeira
31/05/2024	Sessão de Abertura Cascais International Health Forum.	Bastonária
03/06/2024	6º fórum do Conselho Nacional de Saúde - Apresentação do documento "Para um Melhor Sistema de Informação de Saúde ao Serviço das Pessoas".	Diana Teixeira
05/06/2024	Annual Meeting "SNS 45 – Ensino, investigação e prática profissional".	Ana Paula Leite
05/06/2024	Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa - Implementação dos Meios de Resolução Alternativa de Litígios na Saúde Reunião com as ordens profissionais.	Diana Teixeira
15/06/2024	Conferência "Cuidar em Sociedade na Atrofia Muscular Espinhal 2024"	Diana Teixeira
18/06/2024	6ª Conferência Connecting Healthcare - Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE.	Bastonária, Ana Frias
20/06/2024	Seminário One Health: um compromisso para a Saúde Pública Global.	Bastonária
25/06/2024	Conferência BIAL 100 Years – Shaping the future.	Bastonária
28/06/2024	Juntos Verão Seguro 2024 - Plano de Contingência para a Resposta Sazonal em Saúde - Referencial Técnico Verão 2024	Bastonária
01/07/2024	Dia da Região Autónoma da Madeira e das Comunidades Madeirenses 2024	Carmo Faria
05/07/2024	Apresentação do Relatório do GT que procedeu à avaliação da Lei nº 30/2019 Publicidade Alimentar dirigida a crianças	Bastonária
06/07/2024	Cerimónia Comemorativa dos 75 Anos da AGROS UCRL.	Bastonária, Ana Frias
09/07/2024	Apresentação White Paper "Leading the Way to a Healthy Future" ENSP NOVA.	Bastonária
21/08/2024	516º Aniversário da Cidade do Funchal	Diana M. Silva
29/08/2024	Grupo AGROS Sessão Inaugural da 10.ª edição da AgroSemana – Feira Agrícola do Norte	Daniela Vareiro
04/09/2024	Assinatura do Protocolo Ministério da Juventude e Modernização.	Bastonária, Ana Frias, Luís Filipe Amaro

06/09/2024	Sessão de Abertura do 3.º Encontro Nacional de Estudantes de Nutrição.	Bastonária
------------	--	------------

Data	Evento	Presença
12/09/2024	Apresentação dos Estágios à Ordem dos Nutricionistas ULS do Nordeste	Bastonária
13/09/2024	Nestlé Health Science - Inovação e Futuro da Nutrição Clínica.	Bastonária
16/09/2024	Conferência sobre o 45º aniversário do Serviço Nacional de Saúde Comissão de Saúde da Assembleia da República.	Bastonária
16/09/2024	Cerimónia Comemorativa do 45.º aniversário do SNS.	Diana Teixeira
17/09/2024	Comemorações Dia Mundial da Segurança do Doente	Diana M. Silva
19/09/2024	Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa Palestrante na aula da UC de Nutrição na Prática Profissional.	Bastonária
19/09/2024	Apresentação dos primeiros Programas Regionais - Plano Regional de Saúde 2030	Ana Raquel Marinho
23/09/2024	Inauguração da Sede da Ordem dos Farmacêuticos.	Diana Teixeira
24/09/2024	PROBEB 60 anos a liderar a transformação de bebidas, embalagens e comunicação.	Maria João Campos
25/09/2024	Evento de Apresentação de Resultados do estudo "Viver Com Demência".	Manuela Nogueira
26/09/2024	Dia Nacional do Farmacêutico 2024.	Maria João Campos
27/09/2024	II Encontro Nacional dos Nutricionistas Especialistas	Bastonária
30/09/2024	FIPA 9º Congresso da Indústria Portuguesa Agroalimentar	Bastonária
01/10/2024	ANF Inauguração da exposição "A Arte de Envelhecer – Dar Mais Vida aos Anos".	Diana Teixeira
04/10/2024	DGS Comemoração dos 125 Anos da Direção-Geral da Saúde	Bastonária
05/10/2024	Evento de Responsabilidade Social Palhaços D'Opital.	Diana Teixeira
07/10/2024	Lançamento da Obra do novo Hospital Todos os Santos	Diana Teixeira
09/10/2024	"Healthy Planet, Healthy People - A pegada carbónica do setor da saúde"	Bastonária
11/10/2024	8º Simpósio de Nutrição do Hospital da Luz Lisboa	Diana Teixeira
11/10/2024	2º Workshop OneHealth: 'O Biólogo na Sociedade'	Sérgio Cunha Velho
11/10/2024	1º Congresso do Serviço de Nutrição da ULSTMAD.	Manuela Nogueira
14/10/2024	Webinar "Literacia em saúde" Secretaria Geral do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social	Bastonária
14/10/2024	Evento apresentação do PNS Move da DGS	Carla Guimarães
16/10/2024	Dia Mundial da Alimentação Congresso Português de Educação Alimentar.	Bastonária
16/10/2024	Dia Mundial da Alimentação - Câmara Amarante Conversas de Igual para Igual - Saúde, Qualidade de Vida e Bem Estar	Bastonária
16/10/2024	Comemorações do Dia Mundial da Alimentação SESARAM e EPERAM	Diana M. Silva
17/10/2024	Congresso de Feridas Guarda 2024.	Luis Matos
18/10/2024	1º Encontro Anual TBIO/RISE	Bastonária
21/10/2024	Inauguração da Unidade de Endoscopia e Reabertura da Unidade de Cirurgia Ambulatória	Bernardo Pinto
23/10/2024	3.ª edição do RISE Day Laboratório Associado RISE – Rede de Investigação em Saúde	Elsa Madureira
24/10/2024	XIX Jornadas de Diabetologia e X Simpósio de Nutrição	Bastonária

24/10/2024	Conferência ERS'24, subordinada ao tema "DESAFIOS DA REGULAÇÃO".	Carla Pedrosa
24/10/2024	II Encontro de Saúde Escolar - One Health e Escolas Promotoras de Saúde	Tânia Magalhães
Data	Evento	Presença
24/10/2024	Estoril Conferences 24-25 October 2024	Diana Teixeira
25/10/2024	3ª edição do Congresso Europeu de Nutrição Materno Infantil.	Manuela Nogueira
25/10/2024	III Reunião dos Diretores dos Serviços de Nutrição do Sistema Nacional de Saúde	Bastonária
25/10/2024	Conferência Internacional Mutualismo: Novas Respostas para os Desafios Sociais	Diogo Sousa Catita
25/10/2024	6.ª Gala Solidária pelo IPO Porto.	Carla Pedrosa
29/10/2024	IV Fórum de Discussão Estudo de Caracterização da Pobreza na RAM - EAPN	Diana M. Silva
31/10/2024	Conferência Anual "Humanização da Saúde: um Caminho Para um Sistema mais Sustentável"	Diana Teixeira
04/11/2024	Inauguração da nova Unidade de Saúde da Meadela.	Bastonária, Ana Frias
07/11/2024	Sessão de Abertura Congresso "APTferidas'24 - A 26ª Sinfonia: Os Tons da Cicatrização".	Manuela Nogueira
08/11/2024	N2S Conference 4.0 - "Redefining Health with Nutrition"	Bastonária
08/11/2024	II Conferência Qualidade e Segurança da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel.	Ana Raquel Marinho
12/11/2024	Cerimónia Comemorativa do Dia da NOVA.	Diana Teixeira
15/11/2024	Sessão de Abertura do 3.º Congresso Legumina.	Bastonária
15/11/2024	ANEN Lançamento da revista "VOZ da (jovem) Nutrição".	Bernardo Pinto
16/11/2024	2* Congresso Internacional de Nutrição Integrativa Funcional - Tiroide 360	Susana Arranhado
18/11/2024	Semana Europeia da Prevenção dos Resíduos Município de Gondomar	Bastonária
20/11/2024	Jantar APIFARMA Celebração do 85º aniversário	Helena Canário
22/11/2024	28º Congresso Português de Obesidade	Carla Pedrosa
22/11/2024	ESTeSL Sessão Comemorativa dos 20 Anos do Início da Implementação do Processo de Bolonha	Diana Teixeira
25/11/2024	Dia Internacional Pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres	Teresa São Marcos
27/11/2024	Semana do Emprego AEFNAUP	Sílvia Guerra e Pedro Lourenço
29/11/2024	Sessão de Abertura na XIII Convenção das Delegações	Diana M. Silva
29/11/2024	Conference 'Doctoral Education in Transition: Addressing Challenges for Inspiring Change'	Diana Teixeira
29/11/2024	Cerimónia de Graduação NOVA Medical School	Bastonária
02/12/2024	Sessão de Abertura Congresso Nutri2Go	Bastonária
12/12/2024	Programa Liderança Jovens Líderes (SPLS)	Bastonária
13/12/2024	Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da Ordem dos Assistentes Sociais	Diana Teixeira
14/12/2024	ANEN Cerimónia de Tomada de Posse dos novos Órgãos Sociais para o mandato de 2025	Bastonária

